



# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.751

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018

67 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRASecretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDELControlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDASecretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANASecretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ÉDIO DE SOUZA VIEGASProcurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDASecretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTASecretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRASecretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRASecretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRESecretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIORSecretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCKSecretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA**DECRETO**

DECRETO "O" Nº 073/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 073/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
11901.04.122.0043.2242	F		
Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação			
	2	3 105	5.000.000,00
		105	5.000.000,00
SUBTOTAL			0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.122.0053.2965	S		
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde			
	3	1 100	385.800,00
		3 100	0,00
			385.800,00
27901.10.128.2004.2131	S		
Educação e Formação em Saúde			
	3	1 248	8.000,00
		3 248	0,00
			8.000,00
SUBTOTAL		100	385.800,00
SUBTOTAL		248	8.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
65101.08.244.0062.6745	S		

Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	3	3 103	0,00	1.705.600,00
	3	4 103	0,00	5.066.300,00
65101.08.244.2033.2831	S			
Atender e apoiar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de transferência de renda e benefícios sociais, com aporte financeiro mensal às famílias cadastradas pelo Programa Vale Renda				
	3	3 103	15.600.000,00	0,00
65101.08.244.2033.2834	S			
Realizar ações de educação alimentar e nutricional				
	3	3 103	0,00	42.200,00
65101.08.244.2035.2849	S			
Implantar as sedes de atendimento do Programa Rede Solidária				
	3	3 103	0,00	1.401.600,00
	3	4 103	0,00	1.784.300,00
SUBTOTAL		103	15.600.000,00	10.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
65902.08.244.2032.2871	S			
Executar cursos do Capacita SUAS				
	3	3 103	0,00	600.000,00
65902.08.244.2032.2875	S			
Executar Serviço de Acolhimento Institucional				
	3	3 103	0,00	3.325.200,00
65902.08.244.2032.2880	S			
Cofinanciar os serviços de proteção social básica e especial por meio do repasse fundo a fundo				
	3	3 103	0,00	1.000.000,00
65902.08.244.2032.2890	S			
Centro Dia para idoso				
	3	3 103	0,00	674.800,00
SUBTOTAL		103	0,00	5.600.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS				
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS				
71207.19.571.2023.7212	F			
Fomentar os Escritórios Internacionais das instituições de ensino e pesquisa do Estado.				
	3	4 100	0,00	30.000,00
71207.19.571.2023.8230	F			
Lançar chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa.				
	3	4 100	330.000,00	0,00
71207.19.571.2023.8233	F			

Fomentar programas induzidos de CT&I de Biodiversidade e Biotecnologia.	3	4	100	0,00	100.000,00
71207.19.571.2023.8235	F				
Criar Observatório de Economia Criativa para agregar e fomentar projetos de ambientes inovadores e tecnologias sociais do Estado.	3	4	100	0,00	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	330.000,00	330.000,00
<b>TOTAL</b>			100	715.800,00	715.800,00
<b>TOTAL</b>			103	15.600.000,00	15.600.000,00
<b>TOTAL</b>			105	5.000.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			248	8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				21.323.800,00	16.323.800,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 152/2018 – PROCESSO N. 11/004445/2017 (ALIM n. 34371-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 139/2017 – RECORRIDA: Frigorífica Canadense Ltda. – I.E. 28.355.246-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente. EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Estando suficientemente descritos no ALIM a matéria tributável e a infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrados, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, mormente quando são elucidadas em saneamento as eventuais limitações à sua plena compreensão, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos, ou, ainda, por cerceamento ao direito de defesa.

Estando o sujeito passivo na posse das provas documentais, hábeis para demonstrar as operações mercantis por ele realizadas, não prevalece a alegação de nulidade, por cerceamento de defesa, em face da não juntada dos documentos e livros fiscais indicados em demonstrativo anexo ao ALIM, haja vista a possibilidade de produção de provas, por ele próprio, no exercício de sua defesa.

Não há nulidade na decisão que menciona dispositivo de lei não contido no lançamento, haja vista que o art. 65 da Lei n. 2.315, de 2001, autoriza ao julgador singular dar definição jurídica diversa quando presentes os mesmos pressupostos fáticos.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 139/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
 Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/7/2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	46
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municípios.....	61
Publicações a Pedido.....	66

ACÓRDÃO N. 153/2018 – PROCESSO N. 11/035492/2016 (ALIM n. 32281-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 11/2017 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Estok Comércio e Representações S.A. – I.E. 28.401.897-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Camila Pelizaro de Arruda Camargo (OAB/SP 223.659) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte. EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. NULIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES TRIANGULARES – PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DOS ESTABELECIMENTOS – OPERAÇÕES REALIZADAS POR OUTRA FILIAL – COMPROVAÇÃO. LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Indefere-se pedido de diligência que não preenche os requisitos previstos na legislação de regência e cuja finalidade não se mostra necessária à solução do litígio.

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e/ou débito, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505/2008), configurando simples transferência de sigilo, não implica a nulidade das informações prestadas, como elementos de prova, sob o fundamento de caracterização de quebra de sigilo.

Comprovada a ocorrência de operações com cartão de crédito ou débito, sem que tenha havido declaração ao Fisco de operações de saída realizadas pelo respectivo estabelecimento, é legítima a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no valor correspondente a essas operações de crédito ou débito, nos termos do art. 5º, § 4º, V-A, da Lei n. 1.810, de 1997, não servindo, para afastá-la, a alegação de que a ausência dessa declaração decorre do *modus operandi* adotado pela empresa, em que se inclui a centralização, em um, dos estoques de mais de uma estabelecimento, em afronta, nesse caso, às regras decorrentes do princípio da autonomia dos estabelecimentos.

Comprovado pelo sujeito passivo que parte das operações foi realizada por filial localizada em outra unidade da Federação, em virtude de erro no cadastramento junto à Administradora de Cartões de Débito e Crédito, devidamente corrigido, ilegítima é a parte da exigência fiscal relativa a essas operações.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 11/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
 Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/8/2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 20/2018/SAD/FUNSAU  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Duas fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Carteira de vacinação atualizada;
- o) Cartão do SUS;
- p) Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- q) Quitação com conselho de classe.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- s) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - d) comprovar a escolaridade exigida;
  - e) ser considerado apto em exame médico admissional;
  - f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 25 Setembro de 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2018/SAD/FUNSAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
1519	Franceirly Alves Da Silva	281	01/10/2018	09hs
1766	Irene Ferreira Da Silva	282	01/10/2018	09hs
819	Kellem Marques De Souza	283	01/10/2018	09hs
1013	Mariana De Oliveira Neves Ramos	284	01/10/2018	09hs
385	Shirley Dos Santos Francisco	285	01/10/2018	10hs
517	Eliane Da Silva	286	01/10/2018	10hs
1402	Elisangela Medina Escobar	287	01/10/2018	10hs
79	Andreia Ferreira Dos Santos	288	01/10/2018	10hs
1079	Luciana Da Cruz Corrêa	289	01/10/2018	13hs
1512	Luciana Ferreira De Santana Dos Santos	290	01/10/2018	13hs
1056	Ana Cristina Da Silva Melo	291	01/10/2018	13hs
1150	Cleuzeli Ribeiro Mendes Vitoria	292	01/10/2018	13hs
241	Juliana Aparecida Da Silva	293	01/10/2018	14hs
693	Valquiria Miranda Cabral	294	01/10/2018	14hs
1704	Adriana Lucia Lima Gonçalves	295	01/10/2018	14hs
577	Ana Carla Da Costa Baptista	296	01/10/2018	14hs
502	Ana Paula Da Silva Sousa	297	01/10/2018	15hs
1705	Celina Alves Spontoni	298	01/10/2018	15hs
116	Clair Lurdes Dullius	299	01/10/2018	15hs
705	Claudia Marcela Castro Soto	300	01/10/2018	15hs

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 250, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Prorroga o prazo de validade do XIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2001, e em conformidade com o art. 47 da Resolução PGE/MS/Nº 233, de 30 de agosto de 2016, e no item 21.2 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 001, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.250, de 16 de setembro de 2016,

## RESOLVE:

**Prorrogar** por um ano, a contar de 10 de outubro de 2018, o prazo de validade do XIII Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pela Resolução PGE/MS/Nº 244, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.512, de 16 de outubro de 2017.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2018.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO/SED N. 3.482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Autoriza a abertura de extensões dos Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificados no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/032270/2018, de 19 de setembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de extensões dos Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Nas extensões descritas no Anexo Único desta Resolução serão ofertados Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – ou qualificação profissional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MUNICÍPIO / CERTIFICADOR	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EXTENSÃO	MUNICÍPIO/ OFERTA
Aquidauana	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA (CEPA)	Estabelecimento Penal de Aquidauana	Aquidauana
		Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti	Dois Irmãos do Buriti
		Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano	Corumbá
		Estabelecimento Penal de Corumbá	Corumbá
Camapuã	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARCIO ELIAS NERY	Estabelecimento Penal Masculino de Coxim	Coxim
		Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste	São Gabriel do Oeste
Dourados	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados	Dourados
		Penitenciária Estadual de Dourados	Dourados
		Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva	Jateí
		Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante	Rio Brilhante
		Estabelecimento Penal de Rio Brilhante	Rio Brilhante
		Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	Ponta Porã
		Unidade Penal Ricardo Brandão (UPRB)	Ponta Porã
		Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí	Naviraí
Naviraí	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	Estabelecimento Penal de Bataguassu	Bataguassu
		Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina	Nova Andradina
Campo Grande	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi	Campo Grande
		Instituto Penal de Campo Grande	Campo Grande
		Estabelecimento Penal de Cassilândia	Cassilândia
		Estabelecimento Penal de Paranaíba	Paranaíba
Campo Grande	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande	Campo Grande
		Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho	Campo Grande
		Centro de Triagem Anísio Lima	Campo Grande
		Centro Penal Agroindustrial da Gameleira	Campo Grande
		Penitenciária Federal de Campo Grande	Campo Grande
		Penitenciária de Três Lagoas	Três Lagoas
		Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas	Três Lagoas
Colônia Penal Industrial Parceloso de Lima Vieira Jesus	Três Lagoas		

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.717, de 10 de agosto de 2018, página 9.

## RESOLUÇÃO/SED N. 3.475, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura localizada no município de Coxim-MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.459, de 18 de julho de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso e o disposto no Processo n. 29/024687/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura localizada no município de Coxim-MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicada no Diário Oficial n. 9.717, de 10 de agosto de 2018, página 9 e 10.

RESOLUÇÃO/SED Nº 3.476, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/032270/2018, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.476, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

Município	Escola	N. Processo
Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro	29/024650/2018
Campo Grande	Escola Estadual Lino Villachá	29/024669/2018
	Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos	29/024716/2018
Corumbá	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	29/024636/2018
Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"	29/024618/2018
Jardim	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	29/024681/2018
Naviraí	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	29/024674/2018
Ponta Porã	Escola Estadual Adé Marques	29/024610/2018
Três Lagoas	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto	29/024667/2018

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0022/2016/GL/COINF/SED Nº Cadastral 7230

**Processo:** 29/032.184/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 022/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 21/09/2018 a 20/10/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 20/09/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0052/2018/GL/COINF/SED Nº Cadastral 10866

**Processo:** 29/028.792/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Cantero Arquitetura e Construção Eireli-ME  
**Objeto:** Elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP em diversas Unidades Escolares, em diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO - Nota de Empenho n. 2018NE005708.  
**Valor:** R\$ 321.690,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O prazo será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.  
**Data da Assinatura:** 21/09/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Thiago Martins Cantero

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.743, de 18/09/2018 – página 10.

RESOLUÇÃO N. 48 CIB/SES CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

*Aprovar ad referendum o pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa junto ao Ministério da Saúde, de repasse à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad Referendum* o aumento do teto financeiro para o Município de Campo Grande - MS em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em parcela única, a ser concedido pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de ser repassado à Santa Casa de Campo Grande, para custear as despesas iniciais, o equilíbrio financeiro e o incremento em serviços a serem prestados pela Unidade do Trauma.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 52 CIB/SES CAMPO GRANDE, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 21 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução n. 48/CIB/SES, que aprovou *ad Referendum* o pleito da Associação Beneficente de Campo Grande-Santa Casa, junto ao Ministério da Saúde, de repasse no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, em parcela única.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Cessão de Uso nº. 027/2017.

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

**Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 027/2017.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 22/08/2018, com encerramento em 21/08/2019, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 027/2017 celebrado em 22 de dezembro de 2017, e aditivos, não alteradas pelo presente Termo.

**Data ass.:** 20.08.2018

**Assinaturas:** Carlos Alberto Moraes Coimbra – SES  
Marcos Marcelo Trad – Município  
Marcelo Luiz Brandão Vilela - SMS/FMS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 328 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre as Regiões do Estado de Mato Grosso do Sul a serem utilizadas na Gestão do SUAS.*

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 12 de setembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012; Considerando a Lei Estadual Nº 4.902, de 2 de agosto de 2016, que organiza a assistência social, em Mato Grosso do Sul, sob forma do Sistema Único de Assistência Social; Considerando o Estudo da Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul - Regiões de Planejamento, elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar as 9 (nove) regiões do Estado de Mato Grosso do Sul a serem utilizadas na gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Região	Municípios
Bolsão	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.
Campo Grande	Bandeirantes, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Cone Sul	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí.
Grande Dourados	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima de Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brillhante e Vicentina.
Leste	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
Norte	Alcinópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.
Pantanal	Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário e Miranda.
Sudoeste	Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.
Sul Fronteira	Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

**Salette Marinho de Sá**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

#### DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 329 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do Prontuário Eletrônico do SUAS nas unidades de CRAS, CREAS e CENTRO POP do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunida em assembleia ordinária realizada no Auditório da Escola do SUAS "Mariluce Bittar", no dia 12 de setembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e Considerando a Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social Nº 143, de 8 de agosto de 2017, a qual dispõe sobre a utilização do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

#### DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade da utilização do Prontuário Eletrônico do SUAS, nas unidades de CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2018.

**Salette Marinho de Sá**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

#### DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 330 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de Realização Financeira do Cofinanciamento Estadual FEAS, 2º, 3º e 4º trimestres de 2016, e 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2017 e, 1º e 2º trimestres de 2018.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do Suas - Mariluce Bittar, no dia 12 de setembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

#### DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral da Realização Financeira do Cofinanciamento Estadual FEAS, 2º, 3º e 4º trimestres de 2016, e 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2017 e, 1º e 2º trimestres de 2018, sob Parecer nº 105/2018 do Processo nº 292/CEAS/MS/2018 da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2018.

**Salette Marinho de Sá**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Retifica-se por ter constado com incorreção no texto do extrato do segundo aditivo ao convênio 27.686/2017, publicado no D.O.E nº 9.749 de 25 de setembro de 2018, página 54.

ONDE SE LÊ: OBJETO: alteração da Cláusula Sexta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária do Convênio n. 27.686/2017, que visa apoiar financeiramente a infraestrutura e aquisição de equipamentos para adequação do entreposto de pescado, visando atender as demandas dos piscicultores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

LEIA-SE: OBJETO: alteração da Cláusula Sexta - Do Auxílio Financeiro e da Dotação Orçamentária do Convênio n. 27.686/2017, para alocar a contrapartida no valor de R\$ 12.944,00 (doze mil e novecentos e quarenta e quatro reais), na conta específica do convênio, que visa apoiar financeiramente a infraestrutura e aquisição de equipamentos para adequação do entreposto de pescado, visando atender as demandas dos piscicultores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0028/2018/SEJUSP, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10043

Processo: 31/000.692/2018.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-FUNRESP) com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2018 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 028/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO 2.1.

Aditar o valor total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, sendo o valor de R\$ 253.000,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) para peças e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para serviços de mão de obra, nas naturezas de despesas 33.90.30.39 e 33.90.39.19, respectivamente, para os exercícios de 2018 e 2019, durante a vigência dos contratos em tela, com recursos provenientes da Funcional Programática 20.27901.10.302.2002.8321.0056, Fonte de Recursos 0100000000, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Corpo de Bombeiros, bem como equipamentos operacionais, com recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, haja vista o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2018, conforme valores detalhados no quadro abaixo:

Órgão	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valores (R\$ 1,00)	Valores (R\$ 1,00)	Total de Valores (R\$ 1,00)
Ano: 2018	Ano: 2019	Ano: 2018 e 2019	SEJUSP	Peças	33.90.30.39	20.27901.10.302.2002.8321.0056 FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	0100
R\$ 138.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 253.000,00	Mão de Obra	33.90.39.19	R\$ 72.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 132.000,00
Total (R\$ 1,00)			R\$ 210.000,00		R\$ 175.000,00		R\$ 385.000,00

#### Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

#### Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### Data da Assinatura:

03/09/2018.

#### Assinam:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES e ÉDIO DE SOUZA VIEGAS.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0119/2017/SEJUSP Nº Cadastral 8659

#### Processo:

31/000.831/2017

#### Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

#### Objeto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**  
Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/09/2018 até 06/09/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor anual estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:  
06181004422710001

#### Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

#### Amparo Legal:

LEI FEDERAL N. 8.666/93.

#### Data da Assinatura:

31/08/2018.

#### Assinam:

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA, ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS e MONICA DE BARROS NASCIMENTO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0002/2013/AGEPEN

#### Nº Cadastral 364

#### Processo:

31/601.047/2012

#### Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição e Serviços LTDA

#### Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, formalizar a Rescisão e Encerramento do Contrato nº 002/2013 que objetivou a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento, das necessidades dos Estabelecimentos Penais Femininos de Campo Grande (Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, aberto e Assistência à Albergada de CG).

#### Fundamentação Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### Data da Assinatura:

26/09/2018

#### Assinam:

Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert

#### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0008/2012/AGEPEN

#### Nº Cadastral 438

#### Processo:

31/600.065/2012

#### Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição e Serviços LTDA

#### Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, formalizar a Rescisão e Encerramento do Contrato nº 008/2012 que objetivou a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atendimento, das necessidades da Penitenciária Estadual de Dourados.

#### Fundamentação Legal:

Lei Federal 8.666/93

#### Data da Assinatura:

26/09/2018

#### Assinam:

Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0009/2012/AGEPEN****N° Cadastral 1128****Processo:** 31/600.061/2012**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição e Serviços LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento é a Rescisão do Contrato nº 009/2012 que objetivou a contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Médica de Coxim/MS.**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 26/09/2018**Assinam:** Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0014/2012/AGEPEN****N° Cadastral 1147****Processo:** 31/601.049/2012**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição e Serviços LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, formalizar a Rescisão e Encerramento do Contrato nº 014/2012 que objetivou a contratação de Empresa especializada no fornecimento de alimentação para presos do Instituto Penal de Campo Grande - IPCG.**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 26/09/2018**Assinam:** Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2018. ORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, situado a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, reuniram-se os Conselheiros Marlene Figueira da Silva, Rubens Soares de França, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Dalva Regina de Araújo, Patrícia Jordão Nahas, Cristina Gonçalves Pereira, Dayenne Gargantini Martins Diniz Pauan, Angela Rossetti Chamorro Belli, Eliete Teresinha Lang, Ariene Rezende do Carmo Castro, Cel. QOBM. Luiz Antônio de Mello, Cel. QOBM Alexandre Figueiredo de Lemos, Paulo Cesar Lima, Cléo Moreira de Brum, Socorro Maria de Jesus Pereira e Tânia Maria Ferracioli. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Marlene Figueira da Silva que colocou em apreciação as atas da 2ª reunião ordinária e 1ª extraordinária, submetidas a votação foram aprovadas por unanimidade. A seguir, a presidente procedeu leitura dos ofícios recebidos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - Ageprev: Ofício n. 2.350/GAB/AGEPREV que solicita parecer e aprovação do Conselho acerca da extinção do Previsul; Ofício n. 2.351/GAB/AGEPREV que solicita análise e aprovação da minuta de lei que resultou na Lei n. 2.346, de 13 de dezembro de 2001; Ofício n. 2.352/GAB/AGEPREV que solicita análise e deliberação aprovando a minuta do projeto de lei que procedeu ao suposto equacionamento de déficit atuarial deste RPPS através da lei de segregação de massa e Ofício n. 2.353/GAB/AGEPREV onde questiona a destinação dos imóveis do extinto Previsul. Isto posto, informou a elaboração de minuta para responder aos questionamentos da Agência de Previdência, passando a palavra ao Conselheiro Rubens, vice-presidente do Conselho para leitura. Após debate a respeito dos referidos ofícios, houve consenso que se esclareça que: 1) - O Decreto n. 3.489/86 reorganizou a estrutura básica do extinto Previsul, criando o Conselho de Administração do Previsul, conforme artigo 6º daquele instrumento, em modelo de gestão administrativa centralizada, de cujo Conselho participavam, o Secretário de Estado de Administração, o Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Saúde, bem como o Diretor Geral do Previsul. Que o próprio Decreto previu em seu artigo 32º que *"Em caso de extinção da Autarquia seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio do Estado."* 2) - Com a Reforma administrativa e previdenciária iniciada pela Emenda Constitucional n. 19/98 e 20/98, foi inserido na ordem jurídica um novo modelo de gestão previdenciária, conforme se extrai do comando constitucional disposto no inciso VII do artigo 194º da Constituição Federal de 1998, modelo este introduzido através da EC n. 20/98, de forma descentralizada e com gestão quadripartite. 3) - O Poder Executivo Estadual, deu início a reorganização da estrutura básica do Estado do Mato Grosso do Sul, através da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, stando nas disposições transitórias a extinção do PREVISUL, conforme artigo 83 daquela norma. 4) - Em prosseguimento a reforma da estrutura básica da administração pública estadual, e com o objetivo de atender as exigências introduzidas pelas Emendas n. 19/98 e 20/98, o Poder Executivo Estadual fez editar a Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, cuja Legislação Estadual rompeu completamente com o sistema anterior, e revogou inteiramente as leis n. 204 de 29 de janeiro de 1980; Lei 317, de 16 de dezembro de 1981, Lei 1.525, de 25 de julho de 1994, Lei n. 1951, de 22 de janeiro de 1999 e Lei n. 2.120, de 27 de junho de 2000. 5) - A Lei n. 2.207/00, instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, (RPPS) criou o Fundo de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS-PREV, e deu outras providências, devido a necessidade de adequação a nova ordem constitucional, de sorte que seria prescindível qualquer parecer para aprovação da extinção do regime anterior que se revelava totalmente inconstitucional, enfrentando, inclusive diversas demandas na justiça por desvio de sua finalidade primordial que era assegurar benefícios de natureza previdenciária aos servidores públicos do Estado. Portanto, esclarecemos que por se tratar de exigência de ordem constitucional a extinção do regime anterior era medida impositiva e necessária, independente de aprovação ou não do Conselho. 6) - Quanto a Lei n. 2.346, de 13 de dezembro de 2001, que incorporou todo o patrimônio do extinto Previsul ao Estado de Mato Grosso do Sul e autorizou o Poder Executivo a aliená-los, foi editada em prosseguimento a reforma da estrutura básica da administração pública estadual, não mencionando autorização do Conselho. 7) - No artigo 104º da Lei n. 3.150/2005, foi destinado ao MSPREV os resultados da alienação dos bens imóveis do extinto Previsul, bem como as receitas auferidas com a liquidação dos imóveis financiados pela carteira imobiliária mantida pelo Previsul. 8) - O Decreto n. 12.211, de 15 de dezembro de 2006, em seu artigo 3º, inciso XIII, estendeu ao CONPREV a competência para *"autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio do Fundo de Previdência Social de Mato Grosso do Sul"*, porém, tendo em vista que a Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 destinou o patrimônio do Estado desafetados a Ageprev, estando essa destinação pendente de avaliação e autorização legislativa. 9) - O patrimônio do extinto Previsul foi incorporado ao Estado através da Lei n. 2.346/2001 e, somente através da Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, é que houve previsão legal para que esse patrimônio fosse incorporado a Ageprev, conforme disposto no artigo 10º e §1º da Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017. 10) - A criação deste Conselho de Previdência conforme o novo modelo de gestão quadripartite ocorreu somente através da Lei n. 3.150/2005, e nosso acervo é a partir de então, não podendo responder pelo Conselho de Administração do extinto Previsul. 11) - A autorização para alienação dos

imóveis de que trata o Decreto n. 12.211, de 15 de dezembro de 2006, dispõe que compete ao CONPREV autorizar a alienação de bens imóveis integrantes do Patrimônio do Fundo de Previdência de Mato Grosso do Sul, e pelo que se denota da legislação em análise, ainda há pendências e procedimentos legais para que esse patrimônio seja incorporado a Ageprev, tais como autorização legislativa e avaliação por Junta de Avaliação Oficial. 12) - Informar a Ageprev que este Conselho encaminhou a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização o ofício n. 022/CONPREV, de 03 de agosto de 2018 solicitando informações acerca do acervo patrimonial do extinto Previsul e a situação atual de cada um deles. 13) - Sugerir ao Diretor-Presidente da Ageprev que se informe junto à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização acerca dos procedimentos para dar plena efetividade ao artigo 10º e §1º da Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017. 14) - Em relação a Lei n. 4.213, de 28 de junho de 2012, que segregou a massa de segurados do MSPREV consoante se extrai da justificativa apresentada na mensagem do Poder Executivo ao Poder Legislativo visando atender exigência do Ministério da Previdência Social, prevista na Lei Federal n.9.717/98, inclusive, para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, prescindindo também de autorização do Conselho. Diante destes esclarecimentos, e pela necessidade de estarmos acompanhando a situação atual do Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, foi sugerida que seja convocado o Diretor-Presidente da Agência de Previdência para uma reunião, com a finalidade de nos informar a respeito da auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado, salvo engano, ou até mesmo apresentar relatório final. Relatar sobre a situação de gestão atual da Agência, bem como recomposição do Fundo com a implementação da Lei n. 5.101/2017. Em prosseguimento a pauta, o Conselheiro Rubens, explicou que com o advento da Lei n. 5.101/2017, alterou-se substancialmente o modelo financeiro da Ageprev, até mesmo a forma de prestar informações, com isso a própria Guia de Informações Previdenciárias - GAIP está sendo objeto de alteração, para poder atender a atual necessidade. Diante disso, o critério de análise dos balancetes sofreu alterações, sendo necessária outras informações que foram solicitadas junto a Ageprev através do Ofício n. 12/CONPREV e Ofício n. 25/CONPREV, estando no aguardo, para melhor análise e emissão de parecer. Assim sendo, solicitou dilação no prazo para emissão e apresentação de parecer dos balancetes pendentes. Submetida a votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Oportunidade em que a presidente passou a Comissão, o balancete de junho/2018. Quanto ao Comitê de Investimentos - COIN, o Conselheiro Rubens, relatou que havia discussões mais substanciais quando tínhamos o Fundo Previdenciário, e que com a implantação da Lei n. 5.101/2017, os recursos que estavam aplicados a curto prazo foram resgatados, sendo alocados na rotina financeira da Ageprev, para efetuar pagamentos de benefícios, que só permanecem no Fundo Previdenciário, os recursos aplicados a longo prazo, por não ter a possibilidade de resgate, totalizando um valor aproximado R\$ 56.000.000,00 (Cinquenta e seis milhões de reais). Relatou ainda, que na reunião de 15 de agosto, havia um título no valor R\$ 867.000,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil reais) vencendo naquela data, e como não estava na pauta, solicitou inclusão para deliberação do COIN, ficando deliberado que seja sugerido a gestão da Ageprev a realocação no mesmo perfil. Mas considerando que o Comitê de Investimento não é deliberativo, pode acontecer desse título não ser realocado a longo prazo. A seguir, presidente, comunicou o encaminhamento de documentos a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR da Assembleia Legislativa, destacando os apontamentos baseado na Nota Técnica SEI n. 2/2018/CGACI/SRRPS/SPREV-MF, conforme deliberado na reunião extraordinária. Em referência a MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 27/2018, que institui o Regime de Previdência Complementar, informou que, a mesma está em estudos na assessoria do Presidente da Comissão, tendo em vista a complexidade da matéria, para futuros encaminhamentos. Após, apresentou folder do 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS que será realizado em Brasília/DF de 7 a 9 de novembro de 2018, sendo uma oportunidade única para obtermos conhecimentos acerca de nossos trabalhos quanto conselheiros, bem como, colher informações a respeito da gestão de outros RPPS. Sendo de interesse da maioria dos conselheiros, ficou deliberado que se oficie os órgãos e entidades. Em relação a publicação de documentos no site da Ageprev, deliberados na reunião extraordinária, o Conselheiro Rubens comunicou que em atendimento à Justiça Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 a Subsecretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso do Sul (Subcom-MS) informou que as áreas de notícias das páginas de internet de todos os órgãos estaduais, incluindo postagens em redes sociais oficiais e sites de programas específicos, estão interrompidas até o término das eleições, apesar das publicações do Conselho não serem de cunho político, estão suspensas. Diante disso, manteve contato com a Superintendência de Gestão da Informação - SGI, no sentido de viabilizar um Portal para o CONPREV, ficando de se reunir com a SGI para análise e estudos de tal solicitação, ficando deliberado que caso necessário, seja encaminhado ofício a Superintendência de Gestão de Informação. Por fim, relatou que, conforme deliberação, ficou de verificar junto ao fórum de servidores, a possibilidade de encaminhamento e juntada da Nota Técnica e parecer recebidos da Secretaria de Previdência a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5843, e que em contato mantido com o advogado, encaminhou parecer, ficando o mesmo de proceder análise e nos dar um retorno. Por fim, a presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2018.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0002/2018/AGESUL****N° Cadastral 9387****Processo:** 57/101.929/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA JORGE RITT, NO MUNICÍPIO DE COXIM- MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2018.**Data da Assinatura:** 31/08/2018**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA**Extrato de Apostila do diretor-Presidente da AGESUL ao Contrato****N° 0028/2018/AGESUL****N° Cadastral 9470****Processo:** 57/101.831/017.**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA. - EPP.**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 028/2018, de acordo com o índice do INCC- SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 120.733,23 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.**Data da Assinatura:** 24/09/2018.**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0131/2018/AGESUL****N° Cadastral 10218**

**Processo:** 57/100.982/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AMBIENTE CULTURAL - PROJETOS, CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contado de 07/09/2018 a 06/10/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 05/09/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILSON RODOLFO MARTINS

**Extrato do Contrato N° 0236/2018/AGESUL N° Cadastral 10933**

**Processo:** 57/101.233/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Dourados, Trecho: Assentamento Nova Era - Itamaraty, numa Extensão de 60,00m, Coordenadas UTM: N: 7553290.475; E: 645927.777, no Município de Ponta Porã/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO  
**Valor:** R\$ 1.497.950,37 (hum milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **150** (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.  
**Data da Assinatura:** 24/09/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ IRINEU ANTONIO

**Extrato do Contrato N° 0238/2018/AGESUL N° Cadastral 10857**

**Processo:** 57/101.159/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGMASER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.  
**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia (COM EVTEA), para Implantação e Pavimentação de parte das rodovias MS- 425/MS- 229/MS- 320, trecho: MS- 425 (Entrº BR- 060) - MS- 229 - Entrº MS- 316, no município de Chapadão do Sul- MS, com extensão aproximada de 43,000 Km.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.  
**Valor:** R\$ 437.988,17 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).  
**Amparo Legal:** LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 25/09/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO LOUREIRO.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 191/2018  
PROCESSO 71/600.896/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Sonora, CNPJ n° 24.651.234/0001-67  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n° 037/2015  
**Vigência:** 04/09/2018 a 04/09/2022  
**Data da Assinatura:** 04.08.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Enelto Ramos da Silva** - CPF n°. 492.177.041-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 233/2018  
PROCESSO 71/600.585/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Sonora, CNPJ n° 24.651.234/0001-67  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n° 037/2015  
**Vigência:** 04/09/2018 a 04/09/2022  
**Data da Assinatura:** 04.08.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, **Enelto Ramos da Silva** - CPF n°. 492.177.041-72 pela Prefeitura.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****PORTARIA/IAGRO/MS N.º 459 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.***Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 537, do produto REVUS, registro MAPA nº 10308, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão de Cultura CSFI Begônia, Gérbera, Kalanchoe, Calandiva, Lírio, Orquídea e Violeta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 460 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.***Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2088
2. N° do registro MAPA: 39617
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: SHYPER 250 EC
5. Ingrediente ativo: CIPERMETRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 461 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.***Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2069
2. N° do registro MAPA: 13118
3. Requerente: ADAMA BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: BANJO
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: III - MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 462 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.***Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto BENEVIA, cadastrado sob nº 953, com registro MAPA nº 13915 da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2039.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n.9750, de 26 de setembro de 2018, página 52

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

"Suspende a empresa credenciada que menciona."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos da Corregedoria de Trânsito n. 31/702806/2018 - PAD n. 03/2018-CT, e o que dispõe a Resolução 466/2013 do CONTRAN e Portaria "N" n. 013/2014 - DETRAN/MS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por 60 (sessenta) dias as atividades da Empresa FOCAR - VISTORIA VEICULAR EIRELI - ME, CNPJ n. 20.847.353/0001-39, do município de Campo Grande, credenciada junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 36, inciso II, por infringência ao artigo 38, incisos III e IV, todos da Portaria DETRAN/MS "N" n. 13, de 27 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 695, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LUIZ HENRIQUE RAMIREZ MARQUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012752/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015492/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JORGE DOS REIS FLORENTIN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015577/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015725/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GISELLE FERNANDES GUEDES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017087/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCO AURELIO DIAS GOMES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	017117/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIO CHAGAS DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017159/2017

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO MARQUES DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005399/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAYCONNDT EUGENIO DONASSOLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005389/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DORIS CORREA GALAN		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005059/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	SELMA RODRIGUES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005064/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCELO DE SOUZA OLIMPIO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005063/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	VINICIUS MAFFISSONI BERNARDO DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005052/2017
Pontuação:	0008		

Condutor:	LUCAS ARTIAGA DE SOUZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005037/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDO ALVES COSTA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005036/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	VITAMAR DE BRUM		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005034/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSUE GOMES DOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005039/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEONARDO DE LUCA PEREIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005038/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	LOANDA MARIANA DE FREITAS ROCHA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005042/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	ANA CAROLINE CONSTANTINO DA SILVA LIMA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005041/2017
Pontuação:	0008		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RANIERE FERNANDES PEREIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005025/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	WELLINGTON VINICIUS FERREIRA DINIZ		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005033/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	RAIMUNDO JOSE DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005032/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOSIANE BARRETO DE OLIVEIRA GOMES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005030/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JACINTO HONORIO SILVA NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005091/2017
Pontuação:	0052		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	JEFFERSON DE MORAES BARBOSA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005090/2017
Pontuação:	0060		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	GENESIO DE ALMEIDA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005095/2017
Pontuação:	0080		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	RINALDO HERETIER GARABINI FILHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005094/2017
Pontuação:	0064		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005093/2017
Pontuação:	0065		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	JULIO FLAVIO VIEGAS DE MELLO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005080/2017
Pontuação:	0054		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	ISAIAS MARTINS DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005083/2017
Pontuação:	0050		
Prazo:	08 MESES		

Conductor:	ANA PAULA ALVES DE DEUS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005088/2017
Pontuação:	0095		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	PEDRO MENDES FONTOURA JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005086/2017
Pontuação:	0056		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005085/2017
Pontuação:	0074		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARIZETE DE SOUZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005067/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	LUCAS MARTINES DOS SANTOS PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005073/2017
Pontuação:	0052		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	EVELYN OLIVEIRA SERPA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005070/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	FABIANO GHENO DE MATTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	005075/2017
Pontuação:	0071		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	LUCAS DOS ANJOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005015/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	TULIO GABRIEL SAMPAIO MARQUES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005014/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	DIVANILTON CALIXTO DE MACEDO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005013/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	RODRIGO DE SOUZA GREFE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005020/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	FERNANDO ROMERO CANEPA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005004/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MAICON CEZAR TUNECA ASSIS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005002/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JEMISON RAMOS IMIDIO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005001/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DIEGO CABREIRA DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005008/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	005005/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	JOAO OLIVEIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	005409/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	JOSE AUGUSTO ROCHA CABRAL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	003053/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Conductor:	MEESSIAS ANTONIO DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004974/2017

Pontuação:	0005
Prazo:	09 MESES

Condutor:	CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004962/2017
Pontuação:	0005		

Condutor:	CHRISTIAN DOS SANTOS COLTRE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004947/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CAMILLA CASTRO VASCONCELOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015944/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CAMILA VENDRAMINI MOMESSO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	010508/2015
Pontuação:	0007		

Condutor:	ZIVALDO PEREIRA LUNA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021609/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WENDER FIGUEIRO LOUVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004928/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	09 MESES		

Condutor:	VINICIUS RESPLANDE CORREIA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004902/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAIME GONCALVES DE MORAIS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008666/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SEBASTIAO GERALDO DOS REIS VITOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015553/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDRE APARECIDO FRANCA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008721/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALESSANDRO MANVAILER DE CARVALHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008954/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	Processo:	015911/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABIO FERREIRA DA SILVA LUCIO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004981/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IGOR IRALA DE SOUZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004983/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	09 MESES

Condutor:	GIOVANE DE OLIVEIRA CHAGAS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004978/2017
Pontuação:	0005		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 696, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	WENDILLY LORRAINE CAMPOS TABOSA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004976/2017
Pontuação:	0008		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIANE CAMARGO LEAO DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004915/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DAVI CANDIDO DE ALMEIDA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004905/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GIOVANN PETERES SANTIAGO SZABLEWISKI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004967/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	LUIZ FERNANDO MARTINS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004951/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	CLAUDIOMIRO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	021810/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004941/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	EDNALDO DOS SANTOS MENDES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004942/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	DANILO RAMOS DOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004940/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	TAINARA BORGES DA ROSA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004943/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	09 MESES		

Condutor:	JONATHAN FELIX DE OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004948/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	ANTONIO FERREIRA DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021838/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	WILLIAN BERNARDO GABRIEL		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004939/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	BERNADETE ARLENE RANZI		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011345/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	GYSELE APARECIDA FRANCISCO DE ARAUJO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004898/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	PLINIO ANTONIO DALLAGNOL		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008156/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Conductor:	LIGIA NEGREIROS DUNCAN PINHEIRO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015876/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	BRUNO VINICIUS DUARTE DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004993/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	VINICIUS INOCENCIO SOARES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004990/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	ADOLFO ARAUJO NETO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004991/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ALEX DA SILVA OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004980/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	EDEVAR VICTOR CARDOSO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004921/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	VINICIUS MARQUES FAIAN		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004906/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	JEFERSON MENDES ALVES		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004956/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	GEAN BELARMINIO RICARDO		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004946/2017

Pontuação:	0005
------------	------

Conductor:	DANIEL MANOEL DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004949/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	SAMARA GRANDE ONOFRE DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004934/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004883/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004887/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	DANIEL MARCOS OLIVEIRA DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004992/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	BRUNO DE LIMA OLIVEIRA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004998/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ROBERTA MARQUES VOGADO DE SOUZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004982/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	INGRID PAES OJEDA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004986/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004971/2017
Pontuação:	0007		

Conductor:	EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004975/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	GISLAINE LUIZ TORQUETTI		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004912/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	09 MESES		

Conductor:	SERGIO BRAGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021981/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	ELENN NAYANE NOVAES TRINDADE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004950/2017
Pontuação:	0005		

Conductor:	VICTOR DE OLIVEIRA MONTEIRO VIANA		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004957/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	02 MESES		

Conductor:	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ		
------------	----------------------------	--	--

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	021813/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	CLEMILDO DIAS RAMOS		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004932/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	EVALDO LUIZ NUNES ESCOBAR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021360/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARMO DA MOTA MARTINS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021278/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE MULLER WEISSINGER		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004996/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE LUCAS DO AMARAL FREIRE		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	004973/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS PEREIRA BENAGEM		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018482/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018060/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CICERO LIMA FARIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018080/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLEBIO EDVAN DA SILVA COSTA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018109/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ALVES DE SOUZA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018150/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIA APARECIDA DE LIMA CATELAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018239/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZEO TISOTT EBERHARDT		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	014749/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	STIVEN DOS SANTOS SANTIAGO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018588/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GILMAR DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018592/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR NEGREI JUNIOR		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018747/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	GUSTAVO VAREIRO OCAMPOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	018758/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	KELLY CRISTINA GOMES BARCELOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018765/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	NIVALDO VENANCIO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018770/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADELINO PEREIRA DOS SANTOS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018771/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MELISSA SEVERO SELZLER		
Cnh:	1015797851	Registro/PGU:	00594506102
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020878/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA		
Cnh:	1295017240	Registro/PGU:	05667463945
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020903/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO SILVA ORTEGA		
Cnh:	1240994765	Registro/PGU:	0635495594
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020908/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR DONIZETE GONCALVES		
Cnh:	0862704655	Registro/PGU:	03365045297
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	021003/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ADEMIR DONIZETE GONCALVES		
Cnh:	0862704655	Registro/PGU:	03365045297
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	021004/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER RENAN MARQUES		
Cnh:	1476884036	Registro/PGU:	03661575598
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021007/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

## PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 697, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS MONTEIRO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0529838596	<b>Registro/PGU:</b>	04546819205
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021009/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO ESPINDOLA DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	1296344987	<b>Registro/PGU:</b>	05302810518
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021010/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO ESPINDOLA DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	1296344987	<b>Registro/PGU:</b>	05302810518
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021011/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HANS LOUVEIRA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0623938233	<b>Registro/PGU:</b>	04205918384
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021013/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DILHER CEZAR RODRIGUES GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	1478738030	<b>Registro/PGU:</b>	05146638731
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 II	<b>Processo:</b>	021015/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DILHER CEZAR RODRIGUES GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	1478738030	<b>Registro/PGU:</b>	05146638731
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	021016/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADELSON TIBERIO LEMES		
<b>Cnh:</b>	1090238409	<b>Registro/PGU:</b>	05951720627
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021017/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1015529204	<b>Registro/PGU:</b>	06038834010
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021018/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILSON ROGERIO AMORIM DA MATA		
<b>Cnh:</b>	1238089519	<b>Registro/PGU:</b>	05219439272
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021019/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WESLEY JUNIOR DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1165489959	<b>Registro/PGU:</b>	04983781690
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021020/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON APARECIDO SILVA PINHEIRO		
<b>Cnh:</b>	1414782692	<b>Registro/PGU:</b>	05654442102
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021021/2017

<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON APARECIDO SILVA PINHEIRO		
<b>Cnh:</b>	1414782692	<b>Registro/PGU:</b>	05654442102
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021022/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DANILA DE MUNIZ SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1475695962	<b>Registro/PGU:</b>	05452721567
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021023/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RONALD SANTANA LIMA		
<b>Cnh:</b>	1012795090	<b>Registro/PGU:</b>	06008620740
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021025/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VINICIUS ANTONIO FERNANDES SALOMAO		
<b>Cnh:</b>	0908004772	<b>Registro/PGU:</b>	05884837543
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021026/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO NASCIMENTO DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1015540956	<b>Registro/PGU:</b>	06049394875
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021027/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SEDENIR MORO		
<b>Cnh:</b>	0907693243	<b>Registro/PGU:</b>	04342377464
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021028/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	INES COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	0860163774	<b>Registro/PGU:</b>	02969172026
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021030/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO CIRILO CORREA		
<b>Cnh:</b>	1163977257	<b>Registro/PGU:</b>	00803223031
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021031/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VIVIAN FABIANE DE OLIVEIRA LEITE		
<b>Cnh:</b>	1478669143	<b>Registro/PGU:</b>	00738938809
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021033/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CELIO SODRE		
<b>Cnh:</b>	1413029090	<b>Registro/PGU:</b>	02273508908
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021034/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GEREMIAS TELLES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0058161492	<b>Registro/PGU:</b>	00235685492
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021036/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIOMIRO UILSON DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	0426505411	<b>Registro/PGU:</b>	00325214880
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021038/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Conductor:	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1294384612	Registro/PGU:	03575952710
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021039/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ULISSES OTAVIO BARBOZA NETO		
Cnh:	1237198600	Registro/PGU:	01026605184
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021040/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FABRIZIA VALLE DA COSTA		
Cnh:	1414737720	Registro/PGU:	00178890056
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021041/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FLAVIO CHAVES TEIXEIRA		
Cnh:	0864823172	Registro/PGU:	00224465687
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021042/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI		
Cnh:	1357543615	Registro/PGU:	03843438722
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021043/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	CIDIA ANGELICA SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1010607950	Registro/PGU:	03527786160
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021044/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HERMINIA AZEVEDO DE SOUZA		
Cnh:	1293267351	Registro/PGU:	00065169575
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021046/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	LAERCIO DE OLIVEIRA SILVA		
Cnh:	0742172631	Registro/PGU:	02938438468
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021048/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
Cnh:	0808042777	Registro/PGU:	04617755801
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021049/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	RONALDO DA SILVA DE ALCANTARA		
Cnh:	1291379367	Registro/PGU:	03268048879
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021050/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DAYANA ALVES BRANDAO		
Cnh:	1412555284	Registro/PGU:	03250998595
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021051/2017
Pontuação:	0034		
Prazo:	07 Mes(es)		

Conductor:	CARLOS DE FARIA ALVES		
Cnh:	0060730890	Registro/PGU:	03992761340
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021052/2017

Pontuação:	0035
Prazo:	07 Mes(es)

Conductor:	MAYCON SOUZA MARTINS		
Cnh:	1540419100	Registro/PGU:	04449575269
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021053/2017
Pontuação:	0030		
Prazo:	06 Mes(es)		

Conductor:	BRUNA DA SILVA BADCH		
Cnh:	1540725240	Registro/PGU:	06707681720
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	021059/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS		
Cnh:	1296327634	Registro/PGU:	03516112400
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021060/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	FLAVIA JARCEM ALMEIDA		
Cnh:	0805398276	Registro/PGU:	03588690556
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021062/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GILVAN RIBEIRO DE SOUZA		
Cnh:	1357524493	Registro/PGU:	03942443780
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021064/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	DIEGO RICARDO RODRIGUES		
Cnh:	1086142797	Registro/PGU:	03420565685
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021066/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ANA ELISA SANTOS VIEIRA		
Cnh:	0908452418	Registro/PGU:	04371817067
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021067/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ITAN JOSE DA SILVA		
Cnh:	0979158180	Registro/PGU:	00796900814
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021068/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	PETERSOM BRUNO APARECIDO DA SILVA ROCHA		
Cnh:	1415884690	Registro/PGU:	05945918979
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	021070/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	TIAGO SALINA DE FREITAS		
Cnh:	0522537218	Registro/PGU:	04707004911
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021071/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	HEITOR MACHADO FRANCO DA SILVA		
Cnh:	1361534433	Registro/PGU:	06090237231
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021072/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	TIAGO CARLOS GONZALES		
Cnh:	1089441596	Registro/PGU:	05246286109
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021073/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	GABRIEL DOMINGOS DOS SANTOS		
Cnh:	1238831817	Registro/PGU:	05667592942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021074/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JACSON PATRICK DO AMARAL ROCHA		
Cnh:	1540532694	Registro/PGU:	05467204122
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021075/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO		
Cnh:	0266962181	Registro/PGU:	00844479450
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021076/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROSANGELA MARIA FRARE		
Cnh:	1165595357	Registro/PGU:	03742565129
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021077/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUIS ROBERTO MIGUEL JUNIOR		
Cnh:	1294947610	Registro/PGU:	01999561013
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021078/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO GALVAO EGEA		
Cnh:	0979217187	Registro/PGU:	04790293669
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021079/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO COLETES		
Cnh:	0861353736	Registro/PGU:	00609030528
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021080/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANA LUIZA BORELLI DE CARVALHO		
Cnh:	1539179840	Registro/PGU:	05672127815
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021081/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS		
Cnh:	1296629649	Registro/PGU:	00207471552
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	021082/2017
Pontuação:	0014		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO CESAR THOMAZ DE ABREU		
Cnh:	1162349110	Registro/PGU:	00016818108
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021083/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ARTHUR MITSUGI KOGA		
Cnh:	0805653833	Registro/PGU:	00359516103
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021084/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RUTH BRAGA		
Cnh:	0980419651	Registro/PGU:	00598673377
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021085/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	02 Mes(es)

Condutor:	CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS		
Cnh:	0862476331	Registro/PGU:	00313267056
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021086/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CICERO DE ANDRADE		
Cnh:	1293227760	Registro/PGU:	01379198971
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021087/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JESUS DOS SANTOS FERREIRA		
Cnh:	0688304468	Registro/PGU:	02645750843
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021088/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELY RODRIGUES BRANCO		
Cnh:	1238808551	Registro/PGU:	02210876133
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021089/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEI ALBERTO		
Cnh:	1540726541	Registro/PGU:	02381866532
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021090/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO MATOS SANCHES		
Cnh:	1162163732	Registro/PGU:	00054688157
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021091/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 698, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	LAURA AJUL MIYASATO		
Cnh:	1011753546	Registro/PGU:	00792229247
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021092/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO TERRA LEITE		
Cnh:	0906360355	Registro/PGU:	04692732038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021093/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO ARAUJO MACHADO		
Cnh:	1412955547	Registro/PGU:	04261327973
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021094/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JEOVA FREITAS BARBOSA		
-----------	-----------------------	--	--

<b>Cnh:</b>	0979271417	<b>Registro/PGU:</b>	04484149966
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021095/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JOEL IVARRA		
<b>Cnh:</b>	0910236040	<b>Registro/PGU:</b>	01240941417
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021096/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ROSIMARA BANDEIRA VASQUES DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1291346220	<b>Registro/PGU:</b>	01819763800
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021098/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MARIA CLAUDIA TOSI CASTELO		
<b>Cnh:</b>	1358791639	<b>Registro/PGU:</b>	00144602790
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021099/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ALESANDRO COPATTI		
<b>Cnh:</b>	1414692080	<b>Registro/PGU:</b>	01662075060
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021100/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MAURO PEREIRA DE JESUS JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0906218840	<b>Registro/PGU:</b>	00491311167
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021101/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	EDGAR VALENCOELA COUTINHO		
<b>Cnh:</b>	0906359392	<b>Registro/PGU:</b>	00502390293
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021102/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	SHEILA NOEMY CHAVES TIAGO		
<b>Cnh:</b>	0426076301	<b>Registro/PGU:</b>	04930518101
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	021103/2017
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	HANK KRUMMRICH ZAIDAN		
<b>Cnh:</b>	1090239132	<b>Registro/PGU:</b>	01242209490
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021104/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	NILSIA APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1356465267	<b>Registro/PGU:</b>	02686067910
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021105/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	NILSIA APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1356465267	<b>Registro/PGU:</b>	02686067910
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021106/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	REINALDO ISSAO KUROKAWA		
<b>Cnh:</b>	1011828319	<b>Registro/PGU:</b>	00981528047
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021107/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ALEQUISIANO ANTONIO VIRGILIO DUARTE DA S		
-------------------	--	--	--

<b>Cnh:</b>	0910316972	<b>Registro/PGU:</b>	04880536786
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021112/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	CELIO ALEXANDRE BARBOSA BATISTA		
<b>Cnh:</b>	0910124582	<b>Registro/PGU:</b>	02603373460
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021113/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ADEMIR DONIZETE GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	0862704655	<b>Registro/PGU:</b>	03365045297
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021114/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	FABIO ORIOZOLA		
<b>Cnh:</b>	0910202453	<b>Registro/PGU:</b>	04384233231
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021115/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ODENIR MARTINS NUNES JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0739938688	<b>Registro/PGU:</b>	02886770340
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021116/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	WILLIAN SILVA CANIZA		
<b>Cnh:</b>	1291252921	<b>Registro/PGU:</b>	03804181649
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021117/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	CARLINDO GOMES DA SILVA FILHO		
<b>Cnh:</b>	0861330315	<b>Registro/PGU:</b>	03099523120
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021118/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ELVIS CAVALCANTE RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	0907731707	<b>Registro/PGU:</b>	04586229233
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	021120/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	GLADYS MIRTHERS LESCANO DE FREITAS		
<b>Cnh:</b>	1412495911	<b>Registro/PGU:</b>	05670735949
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021121/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	STEFANO MODENA FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1015836681	<b>Registro/PGU:</b>	04723488431
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021122/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	EWERTON ECHEVERRIA DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1414736373	<b>Registro/PGU:</b>	05582171393
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021123/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	DEBORA CONCEICAO FIRMINO DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1476450003	<b>Registro/PGU:</b>	04160546105
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021124/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ROBSON DOS SANTOS SILVA		
<b>Cnh:</b>	1540501088	<b>Registro/PGU:</b>	04938479434

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021125/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1165593340	<b>Registro/PGU:</b>	05115018977
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021126/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS		
<b>Cnh:</b>	0864643872	<b>Registro/PGU:</b>	04757463007
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021127/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILLIAN PAES NUNES		
<b>Cnh:</b>	1475756902	<b>Registro/PGU:</b>	06625171880
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	021128/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON JOSE BARBOSA DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	1294418620	<b>Registro/PGU:</b>	05308228980
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021129/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE RICARDO CORREA NASSER		
<b>Cnh:</b>	1540693579	<b>Registro/PGU:</b>	00441381183
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021130/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS ESPINDOLA		
<b>Cnh:</b>	1539542869	<b>Registro/PGU:</b>	05214537240
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	021131/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VINICIUS AUGUSTO DE MELO PINHEIRO		
<b>Cnh:</b>	1294974890	<b>Registro/PGU:</b>	06430095321
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021132/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO VICTOR ELPIDIO RODRIGUES DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1475687400	<b>Registro/PGU:</b>	06609123962
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021133/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RUBENS BARBOSA		
<b>Cnh:</b>	1162271101	<b>Registro/PGU:</b>	00062917008
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021134/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISAIAS AVILA DE PAULA		
<b>Cnh:</b>	0906274921	<b>Registro/PGU:</b>	00180208464
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021135/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	APARICIO VALVERDE COUTINHO		
<b>Cnh:</b>	1292518545	<b>Registro/PGU:</b>	00170312469
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021136/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO MANGEERE		
<b>Cnh:</b>	1086035675	<b>Registro/PGU:</b>	00916801568

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021137/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALTAIR FERREIRA DE BRITO		
<b>Cnh:</b>	0979140865	<b>Registro/PGU:</b>	00743571005
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021138/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA		
<b>Cnh:</b>	1475731346	<b>Registro/PGU:</b>	00382217271
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021139/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SAMIRA CANELLA FINCATTI		
<b>Cnh:</b>	0743488992	<b>Registro/PGU:</b>	02565789408
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021140/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NAIRTON JOAQUIM DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0906195438	<b>Registro/PGU:</b>	03252766590
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021141/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NEIDE QUIRINO FERREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0805589932	<b>Registro/PGU:</b>	04703898394
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021142/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADEMAR NUNES LOPES		
<b>Cnh:</b>	0807555174	<b>Registro/PGU:</b>	00303579510
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 V	<b>Processo:</b>	021145/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS RAMOS		
<b>Cnh:</b>	1086065687	<b>Registro/PGU:</b>	00132933200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021146/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AURI DA SILVA REZENDE		
<b>Cnh:</b>	1292488699	<b>Registro/PGU:</b>	00051580799
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021147/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REGINALDO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0211729760	<b>Registro/PGU:</b>	00258157187
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021148/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE FABIO GONCALVES SANTANA		
<b>Cnh:</b>	1294998183	<b>Registro/PGU:</b>	00594561833
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021149/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOELMA ROSSI PAIM		
<b>Cnh:</b>	1540817558	<b>Registro/PGU:</b>	00195517807
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021150/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDECI ANTONIO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1357525960	<b>Registro/PGU:</b>	00066474231

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021151/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO VINICIUS NASCIMENTO LIMA		
Cnh:	1087441640	Registro/PGU:	00734166006
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021152/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ABADIA AUXILIADORA DE MORAES		
Cnh:	0861305372	Registro/PGU:	04670075159
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021153/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	MANOEL LUIZ BORGES		
Cnh:	0807540782	Registro/PGU:	00133169910
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021154/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELINETE DA SILVA RIQUELME		
Cnh:	1239419610	Registro/PGU:	04962514625
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021155/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	JUAREZ RODRIGUES DA SILVA		
Cnh:	1015834005	Registro/PGU:	02298207149
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021156/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	LUCIANO DE ARAUJO FILHO		
Cnh:	1013245705	Registro/PGU:	03687406127
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021157/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE MARQUES DA CONCEICAO		
Cnh:	0906207840	Registro/PGU:	03117053274
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	021158/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Conductor:	MAURO GONSALES SOARES		
Cnh:	1015811143	Registro/PGU:	01046601998
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021159/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EVANEY DE LIMA SILVA		
Cnh:	0861437070	Registro/PGU:	00928555721
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021160/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ELISANGELA DINIZ DA SILVA		
Cnh:	0625821626	Registro/PGU:	04338008502
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021161/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	EDIVALDO DE OLIVEIRA DIVINO		
Cnh:	1015728194	Registro/PGU:	00594566162
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021162/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Conductor:	MARCOS MOREIRA GOMES		
Cnh:	0743476719	Registro/PGU:	01744036892

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021163/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Conductor:	EZANIRA MODESTO PEREIRA		
Cnh:	1236152327	Registro/PGU:	05969571517
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021164/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 699, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Conductor:	NILTO NICOLAU NEDER ROJAS		
Cnh:	0979161325	Registro/PGU:	00581696522
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021165/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	JOSE JESUS DE SOUZA FILHO		
Cnh:	1090217334	Registro/PGU:	01495433258
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021166/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	GRENDIA PAULA DANTAS ANDRADE		
Cnh:	1294933229	Registro/PGU:	01908812078
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021167/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VANUSA ROCHA DA SILVA		
Cnh:	0462520942	Registro/PGU:	03963677210
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021168/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	ALINE HELENA SALVADOR ZACCARO		
Cnh:	1540858826	Registro/PGU:	06713379601
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º e 263, § 1º	Processo:	021174/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	GABRIEL AMARILHA CASCO		
Cnh:	1553565934	Registro/PGU:	06727735151
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º e 263, § 1º	Processo:	021175/2017
Pontuação:	0005		
Prazo:	00 Mes(es)		

Conductor:	MARCIO SANTANA DELMAO DE SENA		
Cnh:	1552920720	Registro/PGU:	02074782799
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021176/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Conductor:	VERA LUCIA DA SILVA SERRA		
Cnh:	0862682949	Registro/PGU:	04640709347
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021179/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	DIEFERSON BARBOSA GUILHERME		
<b>Cnh:</b>	0905074895	<b>Registro/PGU:</b>	03388231103
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021181/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1296459991	<b>Registro/PGU:</b>	03467374433
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021182/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	RICARDO ROSA DOS ANJOS		
<b>Cnh:</b>	0980507312	<b>Registro/PGU:</b>	04312404717
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021183/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	GERSON WILLIAN ARAUJO VILHALVA		
<b>Cnh:</b>	1013587677	<b>Registro/PGU:</b>	04497422986
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021184/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	CARLOS TRINDADE JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0739925176	<b>Registro/PGU:</b>	03070914910
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021185/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	DIEGO RIBEIRO ALFREDO		
<b>Cnh:</b>	0860134487	<b>Registro/PGU:</b>	04466442482
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021186/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MILENA ZAVALA DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1238168461	<b>Registro/PGU:</b>	05791290307
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021188/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	IRINEU VILALBA		
<b>Cnh:</b>	1291393070	<b>Registro/PGU:</b>	05307601452
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021190/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ALDEMI DÍAS DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1295912045	<b>Registro/PGU:</b>	05024439051
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021191/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ADEMIR JUNQUEIRA DE LIMA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1539609446	<b>Registro/PGU:</b>	04284229030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021192/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ADEMIR JUNQUEIRA DE LIMA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1539609446	<b>Registro/PGU:</b>	04284229030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021193/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	DEBORA TEIXEIRA CAMARANO		
<b>Cnh:</b>	0743335570	<b>Registro/PGU:</b>	04511885129
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021194/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	FRANCISCO PAULO NUNES CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	0804301906	<b>Registro/PGU:</b>	05100301831
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021196/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	GILNEI DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1358652002	<b>Registro/PGU:</b>	05636319750
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021202/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	CARLOS SILVA DANTAS		
<b>Cnh:</b>	1163697682	<b>Registro/PGU:</b>	01679337071
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021231/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	GENI QUEIROZ NUNES		
<b>Cnh:</b>	1090235805	<b>Registro/PGU:</b>	03595650128
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021235/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JEAN CLEBER VARGAS ROESE		
<b>Cnh:</b>	1357564020	<b>Registro/PGU:</b>	04000376661
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021241/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	KATHERINE KADAR DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	1357545916	<b>Registro/PGU:</b>	04076362727
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021248/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	VALDINEI SOUZA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1414658237	<b>Registro/PGU:</b>	00222501802
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021253/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	REGINALDO DE OLIVEIRA ANTUNES		
<b>Cnh:</b>	1239896406	<b>Registro/PGU:</b>	01827814553
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021255/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	DANIELA ELOIZA BRUSCHI		
<b>Cnh:</b>	1012767609	<b>Registro/PGU:</b>	01201870030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021256/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	FABRICIO SALES UHDE		
<b>Cnh:</b>	1013557418	<b>Registro/PGU:</b>	04934715425
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021258/2017
<b>Pontuação:</b>	0036		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	VALDOMIRO DE MOURA ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	0805429231	<b>Registro/PGU:</b>	00279920004
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021260/2017
<b>Pontuação:</b>	0036		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	CARLOS ROBERTO FAUSTINO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1476428508	<b>Registro/PGU:</b>	05648061239
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021261/2017
<b>Pontuação:</b>	0035		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JESLLAN RODRIGUES PACHECO		
<b>Cnh:</b>	1015547161	<b>Registro/PGU:</b>	06043717113
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021264/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	LEANDRO RODRIGO DA SILVA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0742151814	<b>Registro/PGU:</b>	04378139785
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	021277/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	LEANDRO RODRIGO DA SILVA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0742151814	<b>Registro/PGU:</b>	04378139785
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021278/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	LEANDRO RODRIGO DA SILVA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0742151814	<b>Registro/PGU:</b>	04378139785
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021279/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ALEXSANDRO FIGUEIREDO BEZERRA		
<b>Cnh:</b>	0864764212	<b>Registro/PGU:</b>	05012645361
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021280/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0864780620	<b>Registro/PGU:</b>	04707324980
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021281/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MARCOS RODRIGUES DE MORAIS		
<b>Cnh:</b>	1414728884	<b>Registro/PGU:</b>	05613946424
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021283/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JOAO CARLOS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1356485020	<b>Registro/PGU:</b>	04991452460
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021284/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1415860160	<b>Registro/PGU:</b>	01709444177
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021285/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ELIZANGELA DOS SANTOS PINTO		
<b>Cnh:</b>	1294402827	<b>Registro/PGU:</b>	02744410407
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021286/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	HELIO HOLSBACK DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0532096557	<b>Registro/PGU:</b>	03287020830
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 II	<b>Processo:</b>	021288/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	MARCIO BENITES LIMA		
<b>Cnh:</b>	0862583408	<b>Registro/PGU:</b>	04684554206
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021291/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	VANESSA LOMANTO CARVALHO TRINDADE		
<b>Cnh:</b>	1356485992	<b>Registro/PGU:</b>	03595774301
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021292/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	INIVAN MATOS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907989969	<b>Registro/PGU:</b>	03434992588
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021293/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	INIVAN MATOS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907989969	<b>Registro/PGU:</b>	03434992588
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021294/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JUSCEMAR CUEVAS RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	0910348048	<b>Registro/PGU:</b>	04430395943
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021295/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	JUSCEMAR CUEVAS RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	0910348048	<b>Registro/PGU:</b>	04430395943
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021296/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	WADDINGTON SANTANA BRITO		
<b>Cnh:</b>	1360712019	<b>Registro/PGU:</b>	04032304141
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021297/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	LEONARDO JORGE GUIMARAES		
<b>Cnh:</b>	0460012989	<b>Registro/PGU:</b>	04419918784
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021300/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	VALDEVINO FERREIRA LOPES		
<b>Cnh:</b>	1294950389	<b>Registro/PGU:</b>	04964183640
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	021301/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	VALDEVINO FERREIRA LOPES		
<b>Cnh:</b>	1294950389	<b>Registro/PGU:</b>	04964183640
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021302/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	ALINE SILVA DE ASSIS		
<b>Cnh:</b>	1010566985	<b>Registro/PGU:</b>	05941967248
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021303/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	BRUNO BARBOZA PATERNO		
<b>Cnh:</b>	0979270500	<b>Registro/PGU:</b>	04824233223
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021304/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Conductor:</b>	RANDOLFO FLAVIO DE MACEDO		
<b>Cnh:</b>	0266962181	<b>Registro/PGU:</b>	00844479450
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021306/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RIVELINO JARD DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1015810474	<b>Registro/PGU:</b>	04851448244
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021307/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ DIAMOND MACIEL PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1162358350	<b>Registro/PGU:</b>	05607394876
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021308/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDENIL PAEL DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0463058916	<b>Registro/PGU:</b>	00011632810
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021309/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DECIO TEIXEIRA		
<b>Cnh:</b>	1013260335	<b>Registro/PGU:</b>	00271189202
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021313/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0685210891	<b>Registro/PGU:</b>	02582815229
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021314/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADALBERTO CESAR MELERO		
<b>Cnh:</b>	1412399405	<b>Registro/PGU:</b>	00278639702
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021315/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS GIROTTO		
<b>Cnh:</b>	1162313433	<b>Registro/PGU:</b>	03727345445
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021317/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0805401282	<b>Registro/PGU:</b>	03324810903
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021319/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021320/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 700, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021321/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021322/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021323/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021324/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021325/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021326/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021327/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO CARLOS BRITES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0808094495	<b>Registro/PGU:</b>	03276653896
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021328/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IVAN BERNO		
<b>Cnh:</b>	1015835527	<b>Registro/PGU:</b>	04910261307
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021329/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA ROSALVO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1356456229	<b>Registro/PGU:</b>	01546322532
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021330/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA RAMONA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1010594292	<b>Registro/PGU:</b>	00104268698
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021333/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MELISSA NUNES ROMERO ECHEVERRIA		
<b>Cnh:</b>	0906392053	<b>Registro/PGU:</b>	00195509707
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021334/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIO CEZAR IBANHES		
<b>Cnh:</b>	1160784543	<b>Registro/PGU:</b>	06155683009

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021335/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	021351/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	NEUZA DE SOUZA VALEJO		
Cnh:	1540698657	Registro/PGU:	04791683296
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021336/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALEX SAMARY NOGUEIRA		
Cnh:	1476391099	Registro/PGU:	02579197519
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021352/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO DE PAULA SILVA		
Cnh:	1552995245	Registro/PGU:	02076757901
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021337/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADELINO DENIS FERNANDES		
Cnh:	1015789482	Registro/PGU:	00018283307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021356/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1237176106	Registro/PGU:	01761058410
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021338/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ABÍLIO RAMON RAMIRES		
Cnh:	0809143024	Registro/PGU:	00491344422
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021357/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO CARVALHO DUARTE		
Cnh:	1238169570	Registro/PGU:	01760225730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021339/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO FERREIRA DA PAZ		
Cnh:	0688400112	Registro/PGU:	03058054512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021358/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DILMA DE OLIVEIRA PORTILHO		
Cnh:	1539166512	Registro/PGU:	00132132631
Penalidade:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	021340/2017
Pontuação:	0041		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GERALDO FERREIRA DA PAZ		
Cnh:	0688400112	Registro/PGU:	03058054512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	021359/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS PINTO SOARES		
Cnh:	1540725039	Registro/PGU:	06717708062
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	Processo:	021343/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	00 Mes(es)		

Condutor:	JOSE SOARES DA SILVA		
Cnh:	1237666147	Registro/PGU:	00049237784
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021360/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO RODRIGO MARCOLIN BOCCHESE		
Cnh:	1090218627	Registro/PGU:	03869090900
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021344/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DE LIMA		
Cnh:	1162337808	Registro/PGU:	06187938011
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021361/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO RENATO DE OLIVEIRA GUEDES		
Cnh:	0980384837	Registro/PGU:	03844455119
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021345/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ECILDA SA BRAGA		
Cnh:	1478707744	Registro/PGU:	04732284833
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021364/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RICARDO DOS SANTOS VERISSIMO		
Cnh:	0739928119	Registro/PGU:	04988357604
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021346/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1164434700	Registro/PGU:	05024528927
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021365/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA JUNIOR		
Cnh:	1360686241	Registro/PGU:	04556962099
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021349/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAURI FRANCISCO PEREIRA		
Cnh:	0907826884	Registro/PGU:	00480104664
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	021366/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME BENITES AZUAGA		
Cnh:	1358801043	Registro/PGU:	05783779767
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021350/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	WELINGTON GARCIA DIAS		
Cnh:	0804206884	Registro/PGU:	03061658762
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021368/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	GUILHERME EIJÍ NODA		
Cnh:	1236084805	Registro/PGU:	06259096558

Condutor:	ABÍLIO CLEMENTINO		
Cnh:	1540450460	Registro/PGU:	06716772982

<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021381/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEDISON MIGUEL DA CRUZ		
<b>Cnh:</b>	1086116085	<b>Registro/PGU:</b>	03617425844
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021382/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CAROLINA FRATTINI MOURA		
<b>Cnh:</b>	1414651527	<b>Registro/PGU:</b>	02270463351
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021383/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GERSON WILLIAN ARAUJO VILHALVA		
<b>Cnh:</b>	1013587677	<b>Registro/PGU:</b>	04497422986
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021384/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO VICENTE DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0809269158	<b>Registro/PGU:</b>	04250013747
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021385/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDA ROS ORTIZ PASA		
<b>Cnh:</b>	0910178538	<b>Registro/PGU:</b>	03957298381
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021387/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0688360943	<b>Registro/PGU:</b>	04426157031
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021388/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO VITOR PARZIANELLO NASSIF		
<b>Cnh:</b>	1235644769	<b>Registro/PGU:</b>	06251017704
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021389/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO DA COSTA PIRES		
<b>Cnh:</b>	1415883215	<b>Registro/PGU:</b>	04137633430
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	173	<b>Processo:</b>	021390/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NAJRA GABRIELA PEREIRA GAVILON		
<b>Cnh:</b>	0804296525	<b>Registro/PGU:</b>	04616803169
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021391/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RUBENS SOARES DE CAMARGO		
<b>Cnh:</b>	1164031469	<b>Registro/PGU:</b>	00085097040
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021395/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANA PAULA NETO LEITE		
<b>Cnh:</b>	1414736593	<b>Registro/PGU:</b>	05678151109
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021396/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEYSON PERTUSSATTI		
<b>Cnh:</b>	1239943870	<b>Registro/PGU:</b>	06340831379

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021397/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO HONOSTORIO REZENDE		
<b>Cnh:</b>	1162312104	<b>Registro/PGU:</b>	04764380968
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021398/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO COUTO CORTEZ		
<b>Cnh:</b>	1539587556	<b>Registro/PGU:</b>	06241891860
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021399/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IAGO AUGUSTO FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1357532211	<b>Registro/PGU:</b>	06521439997
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021400/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRENER LUIZ DIAS BENTO		
<b>Cnh:</b>	1361523662	<b>Registro/PGU:</b>	05519180112
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021402/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALISSON DOS SANTOS DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1540501610	<b>Registro/PGU:</b>	06619894000
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021403/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAX NEI RODRIGUES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1292489761	<b>Registro/PGU:</b>	06379410102
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021404/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERASMO PEREIRA PASSOS		
<b>Cnh:</b>	1011795566	<b>Registro/PGU:</b>	00922417964
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021408/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEIXO CACERES FILHO		
<b>Cnh:</b>	1291374370	<b>Registro/PGU:</b>	03867853618
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021409/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE ROBERTO DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0980288834	<b>Registro/PGU:</b>	00756063890
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021410/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GISMAR AGNALDO ALVES		
<b>Cnh:</b>	0861372252	<b>Registro/PGU:</b>	02240593964
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021411/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	OSMAR CENTURIAO CARNEIRO		
<b>Cnh:</b>	1236159440	<b>Registro/PGU:</b>	00036434049
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021412/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO ROGERIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1162304469	<b>Registro/PGU:</b>	00025557640

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021414/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1540779388	<b>Registro/PGU:</b>	02913068806
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021415/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA BATISTA CORDEIRO RAMIRES		
<b>Cnh:</b>	0862799778	<b>Registro/PGU:</b>	04349207672
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	174	<b>Processo:</b>	021417/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO ALFREDO BAIRD		
<b>Cnh:</b>	1539130075	<b>Registro/PGU:</b>	01934036421
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021419/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS RONDINELLI DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1361547404	<b>Registro/PGU:</b>	00060691560
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021421/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 701, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	RENATA DE SA MAURICIO		
<b>Cnh:</b>	0623885177	<b>Registro/PGU:</b>	04260378870
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021423/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS RIBEIRO DA CRUZ		
<b>Cnh:</b>	1358661967	<b>Registro/PGU:</b>	01448353122
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021425/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADELIA RODRIGUES PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1291377240	<b>Registro/PGU:</b>	02100804080
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021429/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SAMIA ROGES JORDY BARBIERI		
<b>Cnh:</b>	0743313240	<b>Registro/PGU:</b>	00307271652
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021431/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIO MELO DE REZENDE		
<b>Cnh:</b>	0531021453	<b>Registro/PGU:</b>	01214175282
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021433/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
---------------	------------	--	--

<b>Condutor:</b>	KARLA VALDECI CORREA DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1162207036	<b>Registro/PGU:</b>	03845132693
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021434/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FABIULA PORTILHO MONTEIRO KLEIN		
<b>Cnh:</b>	1361552877	<b>Registro/PGU:</b>	02591725445
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021435/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1294899953	<b>Registro/PGU:</b>	05321368708
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021444/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOILSON FLAVIO SILVA		
<b>Cnh:</b>	1414022455	<b>Registro/PGU:</b>	04098716153
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021445/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLODEMAR MARQUES MARTINS		
<b>Cnh:</b>	0979280309	<b>Registro/PGU:</b>	05783835500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021447/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO VICTOR GUARNIERI DE AZEVEDO		
<b>Cnh:</b>	1013301502	<b>Registro/PGU:</b>	05961966454
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021448/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	KENNEDY WILLIS RODRIGUES NUNES		
<b>Cnh:</b>	1475783073	<b>Registro/PGU:</b>	06608337551
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>Processo:</b>	021449/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO HENRIQUE ALVES FERREIRA LIMA		
<b>Cnh:</b>	1412506893	<b>Registro/PGU:</b>	05479761826
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021450/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUSTAVO CRISTALDO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1414677422	<b>Registro/PGU:</b>	06587019116
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021451/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NERI ALFREDO GONCALVES CENA		
<b>Cnh:</b>	1356370043	<b>Registro/PGU:</b>	02092850061
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021452/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WEZER ARGUELHO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0979064186	<b>Registro/PGU:</b>	05875391401
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021453/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO		
<b>Cnh:</b>	1476469390	<b>Registro/PGU:</b>	02293137051
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021454/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO		
<b>Cnh:</b>	0910248168	<b>Registro/PGU:</b>	01498090364
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Processo:</b>	021455/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDENEI JESUS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1358761508	<b>Registro/PGU:</b>	06527136780
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021457/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARISA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1414588111	<b>Registro/PGU:</b>	02220662337
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021458/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARISA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1414588111	<b>Registro/PGU:</b>	02220662337
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021459/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PATRICIA DA CONCEICAO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1238854513	<b>Registro/PGU:</b>	06328096399
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021460/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME KODJAOGLANIAN DI GIORGIO		
<b>Cnh:</b>	0686715370	<b>Registro/PGU:</b>	04310230983
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021461/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PABIA ANDRADE BENTO		
<b>Cnh:</b>	0807995183	<b>Registro/PGU:</b>	04382254439
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021462/2017
<b>Pontuação:</b>	0035		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARINA PANIAGO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1013367383	<b>Registro/PGU:</b>	03544390871
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021466/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADIMAR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1163715603	<b>Registro/PGU:</b>	06115377898
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	021467/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WESLEY BARBOSA PERALTA		
<b>Cnh:</b>	1539576437	<b>Registro/PGU:</b>	06635765359
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	021468/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DALILA MOREIRA SPENGLER		
<b>Cnh:</b>	1357416290	<b>Registro/PGU:</b>	00580403391
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021469/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSEMEIRE DUARTE		
<b>Cnh:</b>	1475679352	<b>Registro/PGU:</b>	03993434686
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021470/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO		
<b>Cnh:</b>	1414621699	<b>Registro/PGU:</b>	01856484071
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021471/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SABRINA COMEGE DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1539124611	<b>Registro/PGU:</b>	06688597520
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021473/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SONIS MEIRI ALFONSO PAZ		
<b>Cnh:</b>	0804252599	<b>Registro/PGU:</b>	02821498604
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021474/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEONICE RAMIRES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0743349384	<b>Registro/PGU:</b>	04426052442
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021475/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	INIVAN MATOS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907989969	<b>Registro/PGU:</b>	03434992588
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021476/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	INIVAN MATOS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907989969	<b>Registro/PGU:</b>	03434992588
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021477/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS DE JESUS NUNES		
<b>Cnh:</b>	0689524633	<b>Registro/PGU:</b>	04546839150
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021478/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEXANDER KETLIN SOUZA SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1540712104	<b>Registro/PGU:</b>	06650135882
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021479/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0980353220	<b>Registro/PGU:</b>	03392962579
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021480/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO JORGE GUIMARAES		
<b>Cnh:</b>	0460012989	<b>Registro/PGU:</b>	04419918784
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021481/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDUARDO CAROL CHERES CAMARGO		
<b>Cnh:</b>	1235719028	<b>Registro/PGU:</b>	05289869838
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021482/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MATEUS CARDOSO DAL MOLIN		
<b>Cnh:</b>	1015529525	<b>Registro/PGU:</b>	04966780040
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021483/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ BARAUNA CASTUEIRA		
<b>Cnh:</b>	1015755171	<b>Registro/PGU:</b>	05280863372
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021484/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	FRANCISCO CABRIOTE PAIVA		
<b>Cnh:</b>	0528983319	<b>Registro/PGU:</b>	03776949028
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	021502/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA		
<b>Cnh:</b>	1539169620	<b>Registro/PGU:</b>	05726172509
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021485/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIAS BARBOSA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1540479023	<b>Registro/PGU:</b>	01285512785
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021503/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS DA SILVA SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1476987371	<b>Registro/PGU:</b>	06650104551
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021486/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WELINGTON GARCIA DIAS		
<b>Cnh:</b>	0804206884	<b>Registro/PGU:</b>	03061658762
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021504/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JACYRO RIBEIRO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1015571260	<b>Registro/PGU:</b>	00567091259
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021487/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALDO COTRIM MARINHO		
<b>Cnh:</b>	0807675972	<b>Registro/PGU:</b>	03487801606
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021506/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO JOSE DE SANTANA		
<b>Cnh:</b>	1475583872	<b>Registro/PGU:</b>	00173313636
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021488/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO ARTHUR SALOMAO SIMOES		
<b>Cnh:</b>	0906226687	<b>Registro/PGU:</b>	03270151572
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021507/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SAMIR ABD EL KATAT		
<b>Cnh:</b>	1553566942	<b>Registro/PGU:</b>	03486382604
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021489/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS RODRIGUES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1087389380	<b>Registro/PGU:</b>	03521691854
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021508/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO ROBERTO VIERO		
<b>Cnh:</b>	0739967499	<b>Registro/PGU:</b>	02643937352
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021490/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO TAMBOSI		
<b>Cnh:</b>	0808469732	<b>Registro/PGU:</b>	03300313009
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021509/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANANIAS ANTUNES PINTO		
<b>Cnh:</b>	0860207215	<b>Registro/PGU:</b>	00047687444
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021491/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DAVID PINTO CEZAR FAUSTINO		
<b>Cnh:</b>	1015730569	<b>Registro/PGU:</b>	03571452312
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021510/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MOISES GERALDINO PEIXER		
<b>Cnh:</b>	0804307864	<b>Registro/PGU:</b>	04590349108
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021492/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEITON RODRIGO OLIVEIRA CHAVES		
<b>Cnh:</b>	1015706149	<b>Registro/PGU:</b>	05990277358
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021511/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDILEI DOMINGOS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0862512669	<b>Registro/PGU:</b>	00327393917
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021495/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	THIAGO ESPINDOLA VELASCO		
<b>Cnh:</b>	1165459460	<b>Registro/PGU:</b>	03776736079
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021513/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDRE DE PAULA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1163722771	<b>Registro/PGU:</b>	00015490527
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021500/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELMER PEREIRA VASQUEZ		
<b>Cnh:</b>	0980466383	<b>Registro/PGU:</b>	04462014291
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021514/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLARICE DE SOUZA E SILVA		
<b>Cnh:</b>	0905082036	<b>Registro/PGU:</b>	00616663934
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021501/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Condutor:</b>	AMIR GEHAD ZORIO SALEH		
<b>Cnh:</b>	1540517615	<b>Registro/PGU:</b>	05168364290
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021515/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 702, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	LEONARDO JORGE GUIMARAES		
<b>Cnh:</b>	0460012989	<b>Registro/PGU:</b>	04419918784
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021516/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO JUNIOR VASCONCELOS FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1164039838	<b>Registro/PGU:</b>	04929396507
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021517/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NILSON CAMARGO BALIEIRO JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0980296745	<b>Registro/PGU:</b>	05868300200
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021518/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VITOR ALEX DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1360690798	<b>Registro/PGU:</b>	06412563042
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 III	<b>Processo:</b>	021519/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO CESAR BERTOLDO DA SILVA COSTA		
<b>Cnh:</b>	1291396765	<b>Registro/PGU:</b>	06381272672
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021521/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS YOSHIMITU UJIE		
<b>Cnh:</b>	1358786487	<b>Registro/PGU:</b>	00494997805
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021522/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SERGIO TAVARES SENA		
<b>Cnh:</b>	0688394879	<b>Registro/PGU:</b>	02546854613
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021523/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSO MATO GROSSO PEREIRA FILHO		
<b>Cnh:</b>	0807566486	<b>Registro/PGU:</b>	04428585125
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021525/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALCEU JOSE CARPENEDO		
<b>Cnh:</b>	1414625778	<b>Registro/PGU:</b>	00166632884
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021526/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO JOSE GARCIA		
<b>Cnh:</b>	1087344033	<b>Registro/PGU:</b>	00081874609

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021527/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERMELINDA BAMBIL DA SILVA NOGUEIRA		
<b>Cnh:</b>	1539070125	<b>Registro/PGU:</b>	04158390932
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021528/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSANGELA DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1360280305	<b>Registro/PGU:</b>	01761091170
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021530/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAIR ROCHA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0861491382	<b>Registro/PGU:</b>	00335739428
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021531/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA APARECIDA PAGANOTTI		
<b>Cnh:</b>	1165531007	<b>Registro/PGU:</b>	06229176796
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021532/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA		
<b>Cnh:</b>	0743359596	<b>Registro/PGU:</b>	00251440557
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021533/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIZIANE STEFANELLO VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	1414676717	<b>Registro/PGU:</b>	00181739509
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021534/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JORDINA DA CRUZ GONCALVES		
<b>Cnh:</b>	0979303261	<b>Registro/PGU:</b>	01069828442
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021535/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DENISE CAMPOS SERRA DA CRUZ		
<b>Cnh:</b>	1295031376	<b>Registro/PGU:</b>	00195496867
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021536/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCIDIO PIRES DA SILVA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1539046960	<b>Registro/PGU:</b>	00274057611
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021537/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARLI MARCAL SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1165634059	<b>Registro/PGU:</b>	00512131776
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021538/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDILSON JOSE FRANCO		
<b>Cnh:</b>	0864781116	<b>Registro/PGU:</b>	04766263361
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021541/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IVANI DA SILVA CARVALHO		
<b>Cnh:</b>	1238830946	<b>Registro/PGU:</b>	01553024364

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021542/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LARISSA FERREIRA FAHED DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	0980508293	<b>Registro/PGU:</b>	03435910469
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021543/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIGELSO GREGORIO DE MELO		
<b>Cnh:</b>	0739924094	<b>Registro/PGU:</b>	00268861544
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021544/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GIDEAO ROSA FAGUNDES		
<b>Cnh:</b>	0906360263	<b>Registro/PGU:</b>	00375343413
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021545/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	KAREN CRYSTINA DE OLIVEIRA BRITO		
<b>Cnh:</b>	0864831918	<b>Registro/PGU:</b>	00445154498
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021546/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX ANTONIO GARCIA JUNQUEIRA		
<b>Cnh:</b>	0862458190	<b>Registro/PGU:</b>	00187490348
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021548/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANA LIA MORAES NOVAES		
<b>Cnh:</b>	1414720479	<b>Registro/PGU:</b>	00092445695
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021549/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICARDO FERREIRA DE BARROS		
<b>Cnh:</b>	1237208978	<b>Registro/PGU:</b>	01409173800
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021551/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RUDGLEY MOREIRA LUNARDI		
<b>Cnh:</b>	1414616024	<b>Registro/PGU:</b>	01083098591
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021552/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	IVANDERSON BENITES DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1476975950	<b>Registro/PGU:</b>	03294681740
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021554/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANELIZE AUXILIADORA CRISTALDO		
<b>Cnh:</b>	1090315629	<b>Registro/PGU:</b>	05019118487
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021555/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROGER MALDONADO ARCO		
<b>Cnh:</b>	1540745939	<b>Registro/PGU:</b>	06037376363
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021569/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1090350196	<b>Registro/PGU:</b>	04183603991

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021571/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1090350196	<b>Registro/PGU:</b>	04183603991
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021572/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VITOR ALEX DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1360690798	<b>Registro/PGU:</b>	06412563042
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021575/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0910044731	<b>Registro/PGU:</b>	05819817420
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>Processo:</b>	021576/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO JOEL FALCADE		
<b>Cnh:</b>	0740874301	<b>Registro/PGU:</b>	04417343430
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021577/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ARY SERGIO MOTTI DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0862490128	<b>Registro/PGU:</b>	02991421529
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021578/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DARLAN MARTINS BLOCH		
<b>Cnh:</b>	1235656768	<b>Registro/PGU:</b>	04939284880
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021579/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SERGIO LUIZ RODRIGUES JOSE		
<b>Cnh:</b>	1090375120	<b>Registro/PGU:</b>	00394777260
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021580/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA		
<b>Cnh:</b>	1296584420	<b>Registro/PGU:</b>	00072422457
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021581/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DEVANIR MOTTA		
<b>Cnh:</b>	0363596860	<b>Registro/PGU:</b>	01757644560
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>Processo:</b>	021582/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WESLEY BARCELOS MATIAS		
<b>Cnh:</b>	1087499115	<b>Registro/PGU:</b>	01376976500
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021584/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GLEDSON BORGES DAMACENA		
<b>Cnh:</b>	0686659198	<b>Registro/PGU:</b>	02821863799
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021595/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NANCI TEIXEIRA FURLAN		
<b>Cnh:</b>	1414598956	<b>Registro/PGU:</b>	03794343236

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021597/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1087551401	<b>Registro/PGU:</b>	05040357504
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	210	<b>Processo:</b>	021598/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1087551401	<b>Registro/PGU:</b>	05040357504
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021599/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	INIVAN MATOS DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	0907989969	<b>Registro/PGU:</b>	03434992588
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021600/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DIEGO LEITUGA ELIAS		
<b>Cnh:</b>	1164416615	<b>Registro/PGU:</b>	03324611184
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021602/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCIO MAX DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0979029490	<b>Registro/PGU:</b>	04912010268
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021603/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WELLINGTON LEANDRO DA CRUZ RIBEIRO		
<b>Cnh:</b>	1476467457	<b>Registro/PGU:</b>	03832697303
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021604/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WALTER FALAVIGNA		
<b>Cnh:</b>	1087323683	<b>Registro/PGU:</b>	00690497767
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021605/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NARUSKA PEIXOTO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1296632105	<b>Registro/PGU:</b>	04706073836
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021606/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADEMIR JUNQUEIRA DE LIMA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1539609446	<b>Registro/PGU:</b>	04284229030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021607/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES		
<b>Cnh:</b>	0809191341	<b>Registro/PGU:</b>	05136726860
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021608/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALEX SANDRO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0979303050	<b>Registro/PGU:</b>	05720330238
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021611/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE ANCELMO DE ARAUJO EBERHARDT		
<b>Cnh:</b>	1475677152	<b>Registro/PGU:</b>	06568739380

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021612/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA CORREA PASSOS		
<b>Cnh:</b>	0623623761	<b>Registro/PGU:</b>	02559153194
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021613/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA CORREA PASSOS		
<b>Cnh:</b>	0623623761	<b>Registro/PGU:</b>	02559153194
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021614/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VERA LUCIA CORREA PASSOS		
<b>Cnh:</b>	0623623761	<b>Registro/PGU:</b>	02559153194
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>Processo:</b>	021615/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HAROLDO FERNANDES DE LIMA		
<b>Cnh:</b>	0980344961	<b>Registro/PGU:</b>	00357442630
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021616/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0979134943	<b>Registro/PGU:</b>	00141716804
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021618/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS FONTOURA		
<b>Cnh:</b>	0686590219	<b>Registro/PGU:</b>	00219812055
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021619/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO DE PAULA FREITAS RIQUELME		
<b>Cnh:</b>	1412358999	<b>Registro/PGU:</b>	05582080367
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021621/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 703, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	MARIA SANCHES PILEGGI		
<b>Cnh:</b>	1087411867	<b>Registro/PGU:</b>	03317633819
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021622/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAMIR COSTA GOMES		
<b>Cnh:</b>	0977234051	<b>Registro/PGU:</b>	00726179462
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021624/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

Prazo:	02 Mes(es)
--------	------------

<b>Condutor:</b>	ELZA COSTA NUNES		
<b>Cnh:</b>	1540562046	<b>Registro/PGU:</b>	05650520172
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021627/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1553004577	<b>Registro/PGU:</b>	00187480646
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021628/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DENISE CAMPOS SERRA DA CRUZ		
<b>Cnh:</b>	1295031376	<b>Registro/PGU:</b>	00195496867
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021629/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GICELE LEMES DUARTE DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	0979211348	<b>Registro/PGU:</b>	04846118110
<b>Penalidade:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>Processo:</b>	021631/2017
<b>Pontuação:</b>	0014		
<b>Prazo:</b>	24 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA RAFAELA CARVALHO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1539052718	<b>Registro/PGU:</b>	03088188793
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021632/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TIAGIO YUKIO CORREA YAMADA		
<b>Cnh:</b>	0910197512	<b>Registro/PGU:</b>	03287668366
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021633/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOEL DE SOUZA VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	0977266667	<b>Registro/PGU:</b>	04851445733
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021634/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CICERO MENEZES DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0689540931	<b>Registro/PGU:</b>	00305690108
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021635/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AVELINO SOUZA DE FARIAS JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0979210156	<b>Registro/PGU:</b>	01322074030
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021636/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES		
<b>Cnh:</b>	1357526006	<b>Registro/PGU:</b>	03008969488
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021638/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ABILIO MENEZES BARCELOS		
<b>Cnh:</b>	1540887765	<b>Registro/PGU:</b>	02088424907
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021639/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA CRISTINA PAIVA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1163978925	<b>Registro/PGU:</b>	00950451497
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	021640/2017
<b>Pontuação:</b>	0035		

Prazo:	07 Mes(es)
--------	------------

<b>Condutor:</b>	ALCINO PEREIRA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1413982121	<b>Registro/PGU:</b>	02521330015
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021651/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO VICENTE DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0809269158	<b>Registro/PGU:</b>	04250013747
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021652/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NEANDER CORTEZ DE LUCENA		
<b>Cnh:</b>	1296340257	<b>Registro/PGU:</b>	03942870425
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021653/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBELIO MASCOLI JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1356526894	<b>Registro/PGU:</b>	04768373539
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021654/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BEATRIZ MORAIS DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1011804970	<b>Registro/PGU:</b>	05961545767
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021655/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	WILSON DE MORAES RODRIGUES		
<b>Cnh:</b>	0805559590	<b>Registro/PGU:</b>	00070792577
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021656/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERMINO ORTEGA COLMAN		
<b>Cnh:</b>	1357588495	<b>Registro/PGU:</b>	00115722989
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021657/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VICENTE JONAS DE ARAUJO MACIEL		
<b>Cnh:</b>	1089412437	<b>Registro/PGU:</b>	01301738325
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021658/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANGELO LUIZ DE LIMA TETILIA		
<b>Cnh:</b>	1540463962	<b>Registro/PGU:</b>	01135848086
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021659/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO FORNITANO CHOLFE		
<b>Cnh:</b>	1235656400	<b>Registro/PGU:</b>	01484489089
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021660/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDSON SHIGUEO KAWANAMI		
<b>Cnh:</b>	1235605746	<b>Registro/PGU:</b>	01370106211
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021661/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALINE BOMBARDA HOLANDA		
<b>Cnh:</b>	1086063936	<b>Registro/PGU:</b>	03515373411
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021662/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	INEZ DA CONCEICAO MOURA MASTEGUIM		
<b>Cnh:</b>	1358636171	<b>Registro/PGU:</b>	03973376240
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021666/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARMELA SIRACUSA SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0977242870	<b>Registro/PGU:</b>	01086676993
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021667/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JORCINEI MARCIO FERREIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1360722285	<b>Registro/PGU:</b>	00386558956
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021670/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	APARECIDO ALVES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1294997431	<b>Registro/PGU:</b>	00068054669
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021671/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1294384612	<b>Registro/PGU:</b>	03575952710
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021672/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	AILSON SILVA DE SOUSA		
<b>Cnh:</b>	1235608478	<b>Registro/PGU:</b>	03959500508
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021674/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDECI DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1476919869	<b>Registro/PGU:</b>	02729870875
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021675/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON DE LIMA MARTINS		
<b>Cnh:</b>	1162346709	<b>Registro/PGU:</b>	00481265846
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021676/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ESTEVAN HENN		
<b>Cnh:</b>	1015639085	<b>Registro/PGU:</b>	01183707105
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021677/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE BRITO		
<b>Cnh:</b>	1292484041	<b>Registro/PGU:</b>	01510602223
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021678/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ABNER DOGADO BELEM		
<b>Cnh:</b>	1412940688	<b>Registro/PGU:</b>	06538452119
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021683/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCIVANI MAFFISSONI		
<b>Cnh:</b>	1357546594	<b>Registro/PGU:</b>	06478333975
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021684/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		

<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	LARISSA DE OLIVEIRA CUNHA		
<b>Cnh:</b>	1296462155	<b>Registro/PGU:</b>	06460940177
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021685/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LAURENICE AQUINO PINTO		
<b>Cnh:</b>	1478638664	<b>Registro/PGU:</b>	06656508766
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021686/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO CONCEICAO DE ARAUJO		
<b>Cnh:</b>	1357564322	<b>Registro/PGU:</b>	06495874308
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021689/2017
<b>Pontuação:</b>	0008		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERIK BELLO		
<b>Cnh:</b>	1412979527	<b>Registro/PGU:</b>	06571909204
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021691/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAXIMILIAN EVANGELISTA RIVEIROS		
<b>Cnh:</b>	1476921830	<b>Registro/PGU:</b>	06589207440
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021692/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PEDRO HENRIQUE LAVANHOLI VERONESE		
<b>Cnh:</b>	1540500455	<b>Registro/PGU:</b>	06668423513
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021693/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TAILA TAMIRES COSTA CASTILHO		
<b>Cnh:</b>	1357497626	<b>Registro/PGU:</b>	06507946468
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021694/2017
<b>Pontuação:</b>	0008		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEOVALDO DE ALMEIDA TEIXEIRA		
<b>Cnh:</b>	1553025632	<b>Registro/PGU:</b>	06714871795
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021695/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIELA DANDARA DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	1475700830	<b>Registro/PGU:</b>	06623242090
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021696/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO MOREIRA CORREA		
<b>Cnh:</b>	1412543734	<b>Registro/PGU:</b>	06550478018
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021698/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FELIPE DE SOUZA CASTRO		
<b>Cnh:</b>	1478612769	<b>Registro/PGU:</b>	06662971963
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021699/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEIDJA MARIA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1539061444	<b>Registro/PGU:</b>	06681117210
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021700/2017
<b>Pontuação:</b>	0008		

<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	GRAZIELA PINHEIRO RUBIANO		
<b>Cnh:</b>	1412556512	<b>Registro/PGU:</b>	06531979384
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021701/2017
<b>Pontuação:</b>	0008		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FELIPE SCARANO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1414685131	<b>Registro/PGU:</b>	06603673804
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021702/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FELIPE NUNES DO NASCIMENTO		
<b>Cnh:</b>	1412501907	<b>Registro/PGU:</b>	06561056201
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021703/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GABRIEL MENDES ALVES GARCIA		
<b>Cnh:</b>	1540705330	<b>Registro/PGU:</b>	06715465957
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3º § 4º e 263, § 1º	<b>Processo:</b>	021704/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JANETE FELES VALOES		
<b>Cnh:</b>	0906172769	<b>Registro/PGU:</b>	04720266213
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	021706/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOICY LEAL MOREIRA		
<b>Cnh:</b>	1165597438	<b>Registro/PGU:</b>	05222307039
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021708/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILMAR PEREIRA MACHADO		
<b>Cnh:</b>	1413986760	<b>Registro/PGU:</b>	02542211320
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021709/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAPHAEL DOS SANTOS ZORATO		
<b>Cnh:</b>	0625847128	<b>Registro/PGU:</b>	02503770389
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021712/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GERSON BORGES DOS SANTOS		
<b>Cnh:</b>	0908014241	<b>Registro/PGU:</b>	00084868687
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021713/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIANO BEUKHOF		
<b>Cnh:</b>	0807650214	<b>Registro/PGU:</b>	02524967749
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021714/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDA GOMES RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO		
<b>Cnh:</b>	1011680423	<b>Registro/PGU:</b>	04786333768
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021715/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO DA SILVA VIEIRA		
<b>Cnh:</b>	1540848293	<b>Registro/PGU:</b>	04265734643
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021717/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		
<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO CAMILO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1237209225	<b>Registro/PGU:</b>	03700342905
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021718/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JONATAN LOPES		
<b>Cnh:</b>	1476922435	<b>Registro/PGU:</b>	04280293259
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021719/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	UGO FURLAN		
<b>Cnh:</b>	1296616384	<b>Registro/PGU:</b>	00333253617
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021720/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 704, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	UGO FURLAN		
<b>Cnh:</b>	1296616384	<b>Registro/PGU:</b>	00333253617
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021721/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DELVIS TEIXEIRA DA SILVA		
<b>Cnh:</b>	0980299192	<b>Registro/PGU:</b>	04220242160
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021723/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELIEL ELESBAO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1015577210	<b>Registro/PGU:</b>	05079604715
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>Processo:</b>	021725/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADENILSON ANTONIO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1087281040	<b>Registro/PGU:</b>	03239275085
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021727/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALVEO CARLOS AMARAL ANTUNES		
<b>Cnh:</b>	0862577275	<b>Registro/PGU:</b>	03336470864
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021728/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANDERSON FERNANDO BONADIO		
<b>Cnh:</b>	1296323867	<b>Registro/PGU:</b>	00541712445
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>Processo:</b>	021729/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO BOVEDA ALONSO		
Cnh:	0742188710	Registro/PGU:	02907382888
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021733/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FABIOLA ARIELA FERREIRA		
Cnh:	0688273951	Registro/PGU:	05297733658
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021735/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	APARECIDO SANTOS MARIM		
Cnh:	0462545820	Registro/PGU:	03759136631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021736/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MAIKOL WEBER MANSOUR		
Cnh:	1412462224	Registro/PGU:	05590737601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	021738/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MAIKOL WEBER MANSOUR		
Cnh:	1412462224	Registro/PGU:	05590737601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	021739/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MAIKOL WEBER MANSOUR		
Cnh:	1412462224	Registro/PGU:	05590737601
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021740/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	THIAGO JACOBSEN SEIBT		
Cnh:	1477014431	Registro/PGU:	02741867261
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021742/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	BARBARA FRANCO MARTINS		
Cnh:	1294901888	Registro/PGU:	05146573058
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021743/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RUDSON DE MATOS ROSSATTI		
Cnh:	0910164622	Registro/PGU:	03153122574
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021744/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SELMA MALACHIAS		
Cnh:	1478622458	Registro/PGU:	04333344190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021747/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	SELMA MALACHIAS		
Cnh:	1478622458	Registro/PGU:	04333344190
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	Processo:	021748/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	ROBERTO CARLOS FOLHA COZER		
Cnh:	1475745417	Registro/PGU:	03025732697
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021750/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE		
Cnh:	0809190425	Registro/PGU:	03017153355
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	021751/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JULIO CESAR DE CARVALHO		
Cnh:	1013357905	Registro/PGU:	03209530245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021752/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	0980316875	Registro/PGU:	05910042705
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021753/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DIOGO CAPITANI		
Cnh:	0804397193	Registro/PGU:	03036921947
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021754/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RENAN ORTIZ DA CUNHA		
Cnh:	1476448582	Registro/PGU:	04574741723
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021755/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO LUNA LEITE		
Cnh:	0741293511	Registro/PGU:	03043176677
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021756/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS TIMOTEO DE JESUS SOUZA		
Cnh:	1296618548	Registro/PGU:	05359902000
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021757/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDER PENASSO VIEIRA		
Cnh:	0907732055	Registro/PGU:	03745079299
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021758/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODOLFO ALIENDRE DE MORAES		
Cnh:	0622231904	Registro/PGU:	04109378670
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021759/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA		
Cnh:	1235715672	Registro/PGU:	03838243436
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021761/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUZERLEY DA ROCHA STRIQUER		
Cnh:	1163980584	Registro/PGU:	04128386408
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021762/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ALESSANDRO PEREIRA DE MELO		
Cnh:	0623794573	Registro/PGU:	03396907700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021763/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JEMERSON MATRICARDI DE SOUZA		
Cnh:	1477994742	Registro/PGU:	04104590290
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	021764/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO GONCALVES CARDOZO		
Cnh:	1540558773	Registro/PGU:	04218280360
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021765/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	LEONARDO BARROS DE LACERDA		
Cnh:	0910256977	Registro/PGU:	03357320181
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021768/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDUARDO DA SILVA ARAUJO		
Cnh:	1010592698	Registro/PGU:	02892799550
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021769/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELISABETE RORATO		
Cnh:	0861385250	Registro/PGU:	02145866797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021770/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FABIO SABIO PEREIRA		
Cnh:	0861494022	Registro/PGU:	04328944073
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021771/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLEBER AILTON ESTROGUEIA		
Cnh:	1358667063	Registro/PGU:	04127203671
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021773/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO XAVIER FEITOSA		
Cnh:	1412562517	Registro/PGU:	04126728437
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021774/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLESSIO RODINEI SAMPAIO		
Cnh:	1236188360	Registro/PGU:	03661796098
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021775/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MICHEL ASSEF CARDINAL BUAINAIN		
Cnh:	1013325208	Registro/PGU:	03634811756
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021777/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	SIMONE FAUSTINA CARRIJO		
Cnh:	0688312680	Registro/PGU:	04332820868
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021778/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADILA LACERDA DA SILVA		
Cnh:	0740941832	Registro/PGU:	04499790607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021780/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JONATHAN WILLIAN DOS SANTOS MARQUES		
Cnh:	1011781037	Registro/PGU:	05864853628
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021781/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLAYTON MARCIANO MALTA JUNIOR		
Cnh:	1292536787	Registro/PGU:	03978560104
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021782/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	TIAGO RODRIGUES FERREIRA		
Cnh:	0979257914	Registro/PGU:	04131295964
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021783/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAIKEL EDUARDO JUVENAL		
Cnh:	0741316777	Registro/PGU:	04097742335
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021784/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	JASON DE MOURA FRANCO		
Cnh:	0805550543	Registro/PGU:	04490100301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	021785/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JASON DE MOURA FRANCO		
Cnh:	0805550543	Registro/PGU:	04490100301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021786/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JASON DE MOURA FRANCO		
Cnh:	0805550543	Registro/PGU:	04490100301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	021787/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	JASON DE MOURA FRANCO		
Cnh:	0805550543	Registro/PGU:	04490100301
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	021788/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	HENRIQUE MAGRI DE SOUZA MOREIRA		
Cnh:	0910154109	Registro/PGU:	00674429237
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021789/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NILSON DE OLIVEIRA JUNIOR		
Cnh:	1291301541	Registro/PGU:	05329008132
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021790/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	FABIANO NUNES CALDO		
Cnh:	1238861957	Registro/PGU:	03561217152
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021791/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	NELMAR ALVES DA SILVA		
Cnh:	0688397546	Registro/PGU:	04554643507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021792/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL DE ALMEIDA ROSA		
Cnh:	0906263546	Registro/PGU:	04753896001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021793/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LINCOLN DE FREITAS LEAL MARTINS		
Cnh:	0743383778	Registro/PGU:	04497324434
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021795/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	WILSON ROBERTO NAVARRO		
Cnh:	1475787556	Registro/PGU:	02511756188
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021796/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVERSON DA SILVA ALMEIDA		
Cnh:	1164431209	Registro/PGU:	06206060770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	021797/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	HELDER DONIZETE DA SILVA CARVALHO		
Cnh:	1357409278	Registro/PGU:	04065862706
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021798/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	PEDRO DOS SANTOS ADORNO JUNIOR		
Cnh:	0804308176	Registro/PGU:	04799282950
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021800/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	KALLYNA BARBOSA RACOSKI		
Cnh:	1413946371	Registro/PGU:	04146200907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021801/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALISSON LEONARDO ZEVIANI		
Cnh:	0905110535	Registro/PGU:	00744083241
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021802/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO GABRIEL DA SILVA VEIGA		
Cnh:	1553005621	Registro/PGU:	04310319921
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021803/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO OTONI DE OLIVEIRA		
Cnh:	0906428766	Registro/PGU:	04285925504
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	021804/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BRUNO SILVA SOARES		
Cnh:	1164491580	Registro/PGU:	04156275941
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021805/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 25 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIVIDADE NÃO ONEROSA

PROCESSO N.º

31/704.335/2018

CONTRATANTES

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL E O ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

CONTRATO:

Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.

PRAZO:

60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato.

ASSINAM:

ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor- Presidente do DETRAN/MS e LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA SACRAMENTO – Esmeralda Serviços Digitais Ltda.

Data da assinatura: 25 de setembro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2018 – PE Nº 044/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAO INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Aquisição de hidrômetros unijato magnético vazão 1,5 m³ - curto e hidrômetro velocimétrico sem conexão 3m³/ HX3/4" – classe metrológica B, para atender as necessidades da Sanesul, lotes 01 e 02. VALOR: R\$ 3.908.460,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1306. PRAZO: Vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 373/2018/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Emerson da Costa Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2018 – PE Nº 052/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VARB AUTOMAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de válvulas borboleta para substituição na galeria de filtragem da estação de tratamento de água do Sistema de Abastecimento de Água de Corumbá, lote 1. VALOR: R\$ 86.129,10. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: Vigência é de 03 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 399/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.09.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Ana Lúcia Delfs.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 070/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 9.965,00 correspondente a aproximadamente 16,61%. PROCESSO: Nº 1051/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 183/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA USIMIX LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 772/2017/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Nogueira Filho.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. OTORRINO NAVIRAÍ LTDA – OES Nº 0167/2018 – Objeto: Contratação de serviço clínico para realização de exames audiométricos na Regional de Naviraí, de acordo com a coordenação do PCMSO. PRAZO: Vigência de 12 meses contados a partir da assinatura da OES. DATA DE ASSINATURA: 14.09.2018. PROCESSO Nº 0708/2018/GEAP/SANESUL. Valor: R\$ 1.680,00.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0309/2018/FCMS Nº Cadastral 10689**  
**Processo:** 69/100.348/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DANIEL RODRIGUES DE CASTRO  
**Objeto:** A FCMS no processo 69/100.348/2018 contrata DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, pessoa física, portador do RG 32.993.022-6 SSP/RJ e do CPF 049.362.116-48, para a realização de análise de 14 (quatorze) propostas apresentadas no Edital 003/2018 da FCMS para apoio a produção de obras audiovisuais inéditas, de curta metragem, de ficção e documentário, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por proposta.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) correspondente ao prego pela análise e julgamento das propostas, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do objeto.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e DANIEL RODRIGUES DE CASTRO

**Extrato do Contrato Nº 0386/2018/FCMS Nº Cadastral 10860**  
**Processo:** 69/100.731/2018  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.731/2018 contrata com THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva, do cantor CHICÃO CASTRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 15/09/2018, a partir das 17:00 horas, na 13ª Caminhada

Ecológica, que realizar-se-á na Praça do Papa, situada no Bairro Lar do Trabalhador, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:**

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:**

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de setembro de 2018.

**Data da Assinatura:**

14/09/2018

**Assinam:**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina

**Extrato do Contrato N° 0388/2018/FCMS**

**N° Cadastral 10862**

**Processo:**

69/100.743/2018

**Partes:**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

**Objeto:**

A FCMS no Processo no. 69/100.743/2018 contrata com Sandro Cavallari Sommer-ME, na condição de representante exclusivo do grupo de artista regional "GRUPO UIRAPURU", composto por Darci Carvalho, Hélio Horário de Souza (Paulo Hélio), Sérgio Reinaldo Cavallari Sommer, Wirley Resende Barbosa e Wagner Menezes Pecois, a realização de 01 (um) show musical, com 240 (duzentos e quarenta) minutos de duração, no dia 15/09/2018, a partir de 20:00 horas, na comemoração dos 50 anos de criação da Escola Estadual Camilo Bonfim, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, a Rua Antônio João, Centro, em Camapuã/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:**

O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:**

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de setembro de 2018.

**Data da Assinatura:**

14/09/2018

**Assinam:**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e SANDRO CAVALARI SOMMER

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 014/2018

PROCESSO FUNDTUR N° 71.750.150/2018

PROCOSSO SED 29027281/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, com sede em Campo Grande-MS, denominada SED.

**OBJETO:** estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Projeto Cultural Escola Criança".

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Para consecução do objeto do presente instrumento, a SED pagará a FUNDTUR o valor de R\$ 9.175,18 (nove mil cento e setenta e cinco reais e deztoitocentavos), sendo que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001-CusteioAdm, Natureza da Despesa: 339139 Fonte: 01000000000 UG: 290101 - Secretária de Estado de Educação, NE: 2018NE003942 de 16/08/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2018.

**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, e MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, inscrita no CPF nº 724.551.958-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 049/2018

PROCESSO N° 71/750.144/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CELSO TERENCE NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 13.047.653/0001-78, com sede em Brasília/DF, denominado LOCATÁRIO

**OBJETO:** a locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 31 de agosto de 2018, das 15(quinze) horas às 18 (dezoito) horas para realização do evento "Uber 6 Estrelas".

**VALOR DA LOCAÇÃO:** Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2018.

**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, residente e

domiciliado em Campo Grande-MS, portados do CPF nº879.387.401-44 pela Locadora e CELSO TERENCE NETO, inscrito no CPF nº 036.423.175-02, residente e domiciliado em Brasília/DF, pelo Locatário.

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0021/2018/FUNSAU**

**N° Cadastral 10534**

**Processo:**

27/100.835/2018

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A

**Objeto:**

O objeto do presente contrato é a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, com 06 (seis) cilindros tipo P190 dados em comodato, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

**Ordenador de Despesas:**

Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903004 - GAS ENGARRAFADO.

**Valor:**

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Amparo Legal:**

Lei n. 8.666/93, e suas alterações.

**Do Prazo:**

Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

27/08/2018

**Assinam:**

Justiniano Barbosa Vavas, Amaro Helfstein e Rui Cesár Macedo

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0025/2017/FUNSAU

**N° Cadastral 8386**

**Processo:**

27/102.124/2015

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 025/FUNSAU/2.017, firmado entre as partes em 02 de agosto de 2.017, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula quinta, item 5.1.9, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:**

Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:**

As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza de Despesa n.º 339039, Fonte n.º 0240000000.

**Valor:**

R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**Amparo Legal:**

As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

**Do Prazo:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato 025/FUNSAU/2.017 até 01 de agosto de 2.019

**Data da Assinatura:**

01/08/2018

**Assinam:**

Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antonio Moreira de Souza

### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.313/2018	NE: 001260	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.275,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.321/2018	NE: 001261	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.321/2018	NE: 001262	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.798,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.321/2018	NE: 001263	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.255,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.321/2018	NE: 001264	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.417,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.306/2018	NE: 001265	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.312/2018	NE: 001266	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.907,50	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.312/2018	NE: 001267	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.944,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.312/2018	NE: 001268	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 41.115,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.312/2018	NE: 001269	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.339/2018	NE: 001270	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.681,75	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.339/2018	NE: 001271	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.906,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.339/2018	NE: 001272	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 897,50	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.339/2018	NE: 001273	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.265,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.071/2018	NE: 001274	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.635,00	
FAVORECIDO: ALPHARAD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.071/2018	NE: 001275	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.690,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.071/2018	NE: 001276	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.071/2018	NE: 001277	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.071/2018	NE: 001278	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 174.970,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.071/2018	NE: 001279	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 146.562,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.311/2018	NE: 001280	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.311/2018	NE: 001281	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	

DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.200,20	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.257/2018	NE: 001282	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.257/2018	NE: 001283	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 413.794,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.257/2018	NE: 001284	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 154.700,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.410/2018	NE: 001285	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 541,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.410/2018	NE: 001286	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.632,90	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2018	NE: 001287	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 173,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES.		
PROCESSO: 27/101.335/2018	NE: 001288	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 262,30	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2018	NE: 001289	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 358,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2018	NE: 001290	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.885,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2018	NE: 001291	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 305,40	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.335/2018	NE: 001292	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 469,90	
FAVORECIDO: COMERCIAL S. B. S. EIRELLI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.334/2018	NE: 001293	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.039,50	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.334/2018	NE: 001294	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.669,70	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.334/2018	NE: 001295	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 228,88	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.334/2018	NE: 001296	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	

DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 349,50	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.334/2018	NE: 001297	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 266,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.337/2018	NE: 001298	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.366,90	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.337/2018	NE: 001299	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.728,50	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2018/PROEC

Regulamenta a utilização das vans adquiridas mediante recursos do Programa de Assistência Estudantil – PNAEST, para deslocamento de alunos dos cursos presenciais de graduação das Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia e Paranaíba, para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Diretor de Infraestrutura, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos, e

CONSIDERANDO o Art. 29 e Art.31 da Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011, que estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da UEMS;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 81/2016, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência para os dirigentes relacionados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAEST;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso das vans adquiridas mediante recursos do PNAEST.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Regulamentar a utilização das vans para deslocamento de alunos dos cursos presenciais de graduação das Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia e Paranaíba, para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

*Parágrafo único.* A utilização dos veículos a que se refere o *caput* deste artigo é destinada, preferencialmente, ao transporte de alunos dos cursos das Unidades citadas.

**Art. 2º** Para o uso das vans são estabelecidas as seguintes prioridades:

- I - atividades de ensino e didáticas que constem no projeto pedagógico do Curso;
- II - congressos, simpósios e reuniões;
- III - outros eventos de interesse da comunidade acadêmica, desde que a relevância seja justificada pelo docente responsável e atestada pela Coordenadoria de Curso.

**Art. 3º** A utilização das vans deverá respeitar os objetivos do PNAEST de acordo com a legislação vigente do Ministério da Educação.

**Art. 4º** A liberação do uso do veículo estará sujeita:

- I - à disponibilidade do veículo para a(s) data(s) solicitada(s);
- II - à entrega da listagem completa dos alunos, conforme o Anexo II;
- III - ao preenchimento de no mínimo 50% da capacidade do veículo para transporte local, ou viagens dentro do Estado e nacionais;
- IV - à confirmação da presença de um docente responsável pela viagem.

§1º. A ausência do docente responsável implica no cancelamento da viagem.

§2º. As despesas decorrentes do cancelamento da viagem, serão pagas pelo docente solicitante.

**Art. 5º** Ao docente solicitante compete:

- I - preencher a requisição (Anexo I) na íntegra e encaminhar à Gerência da Unidade Universitária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da viagem;
- II - o docente solicitante indicará um docente responsável que acompanhará a viagem;
- III - preencher a lista dos alunos que participarão da atividade com todas as informações constantes, conforme o Anexo II, e entregar à Gerência da Unidade Universitária, no mínimo com 5 (cinco) dias úteis de antecedência do início da viagem. As alterações na lista de passageiros, por questão de segurança, serão aceitas com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, observando-se os dias úteis e o horário de funcionamento administrativo da Unidade.

**Art. 6º** À Gerência da Unidade Universitária compete:

- I - receber e conferir a documentação e anexos encaminhados pelo docente solicitante;
- II - verificar a disponibilidade do veículo na data da realização da viagem;
- III - agendar a viagem.

§1º Nos casos de manutenção, impedimento mecânico ou outra situação emergencial que ocorra na data agendada, a viagem poderá ser cancelada. A Gerência verificará se há disponibilidade de outro veículo oficial para atender, e se não houver, a Instituição não será obrigada a substituir o veículo ou ressarcir despesas pagas.

§2º. A Gerência não se responsabilizará pela lista de passageiros, bem como por documentos imprecisos, encaminhados pelo requisitante, cabendo ao responsável pela viagem a observância do cumprimento desta Normativa, na íntegra, e

o preenchimento adequado de todos os itens.

**Art. 7º** Ao docente responsável pela viagem compete:

- I - Informar aos passageiros sobre esta Instrução Normativa, especificamente o estabelecido no Art. 8º;
- II - conferir a relação de passageiros, que deverá estar assinada pelo Coordenador de Curso, sendo proibido transportar alunos que não constem na relação citada;
- III - fiscalizar com rigor o cumprimento desta Instrução Normativa;
- IV - Comunicar com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, eventuais atrasos ou cancelamento das atividades programadas;
- V - solicitar o preenchimento do Anexo III de cada passageiro e manter em sua guarda durante a viagem, e enviar posteriormente à Gerência da Unidade, resguardando o sigilo das informações contidas no formulário;
- VI - anotar as condições do veículo e a quilometragem antes do início da viagem, bem como no término da mesma (Anexo IV);
- VII - preencher, assinar e encaminhar à Gerência da Unidade o relatório da viagem, incluindo a conduta do motorista e eventuais ocorrências durante a viagem (Anexo IV), no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término da viagem;
- VIII - providenciar o parecer e assinatura do motorista no Anexo IV.

*Parágrafo único.* Em situações de emergência que venham a prejudicar a continuidade da viagem, o condutor e o(s) responsável(is) terão autonomia para tomar as medidas necessárias, para dar continuidade ao percurso;

**Art. 8º** Não será permitido ao aluno, sob pena de sanção disciplinar:

- I - transportar e usar bebidas alcoólicas e outras substâncias proibidas por lei;
- II - praticar atos obscenos ou desrespeitosos;
- III - atirar objetos pela janela;
- IV - danificar ou prejudicar o bom estado do veículo, tanto interno quanto externo;
- V - fumar no interior do veículo estacionado ou em movimento, nos termos da legislação em vigor.

*Parágrafo único.* Havendo insistência do passageiro nas infrações citadas acima, o motorista deverá parar o veículo, fazer o registro da ocorrência em delegacia e seguir viagem.

**Art. 9º.** O aluno e o docente que descumprirem as orientações desta Instrução Normativa estarão sujeitos à aplicação de sanções administrativas, civis e penais, quando cabíveis, além de ficarem impedidos de participarem de novas viagens.

**Art. 10** Nas situações descritas no Artigo 9, deverão ser assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como aplicada sanção proporcional à gravidade da conduta praticada.

**Art. 11** Para transporte local ou viagens dentro do Estado e nacionais deve-se atender as seguintes recomendações:

- I - o número de passageiros não poderá exceder a capacidade de lotação da van, que é de 17 lugares, além do motorista;
- II - as viagens acima de 800 (oitocentos) km ou de 8 (oito) horas, por motivo de segurança e em respeito às legislações trabalhistas, deverão ter obrigatoriamente dois motoristas;
- III - em rodovias e estradas que estejam em péssimas condições de tráfego, e que possam colocar em risco a vida e a integridade física dos passageiros, é vedado o uso dos veículos.

**Art. 12** Os veículos se deslocarão apenas para os locais indicados na requisição.

*Parágrafo único.* É vedado o transporte com a finalidade de lazer ou qualquer outro tipo de traslado que não seja o indicado no Anexo I.

**Art. 13** Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e a Diretoria de Infraestrutura.

**Art. 14** Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Dourados – MS, 20 de Setembro de 2018

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Alencar Ferri  
Diretor da Infraestrutura

#### ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2018/ PROEC

#### REQUISIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Unidade Universitária: \_\_\_\_\_  
Curso/Setor: \_\_\_\_\_

1.1. Finalidade da Viagem: (observar item 1 da norma – prioridades)

- ( ) Atividades didáticas.
- ( ) Atividades científicas.
- ( ) Congressos, Simpósios e Reuniões Científicas.
- ( ) Atividades de Extensão e Serviços.
- ( ) Outros eventos de interesse da comunidade acadêmica atestada pela coordenadoria de curso.

1.2. Destino (*Incluído o transporte interno, se houver*) Distância: \_\_\_\_\_ Km

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

1.3. Nº total de Usuários (incluindo os responsáveis): \_\_\_\_\_ Passageiros

2. Itinerário detalhado de ida e volta, incluir as visitas programadas no destino:

Data	Hora	Destino	Cidade/UF

3. Tempo de Permanência no Destino: \_\_\_\_\_

4. Requisitante: (Deverá ser o coordenador do curso da UEMS)

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade Universitária: \_\_\_\_\_

5. Responsável que acompanhará a viagem (Docente da UEMS)  
 Nome: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_  
 Unidade Universitária: \_\_\_\_\_

Saída do local de destino: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 Chegada à origem: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
 Km do veículo no final do percurso: \_\_\_\_\_  
 Condições gerais do veículo quanto a higiene, pneus, poltronas, cinto de segurança: \_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Curso \_\_\_\_\_ Assinatura sob carimbo do Requiritante \_\_\_\_\_

#### ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2018/PROEC

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Data da viagem: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Dados Obrigatórios dos passageiros

N	Nome completo	RG/U.F.	Data de Nascimento	RGM	CPF	Telefone de contato
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

#### ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2018/PROEC

##### DADOS CADASTRAIS DO PASSAGEIRO

As informações abaixo são destinadas ao responsável pela viagem. Caso haja qualquer imprevisto, tais como acidentes, procedimentos médicos ou morte, os familiares ou responsáveis pelo aluno serão imediatamente notificados. O responsável manterá esses dados sob sigilo, sendo proibida sua divulgação.

Nome do aluno: \_\_\_\_\_  
 Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Nome de algum parente para contato: \_\_\_\_\_  
 Telefones de contato da família: \_\_\_\_\_

##### Questionário

Da condição de saúde do aluno

1. Tem alguma restrição de natureza médica?

Tem algum tipo de alergia grave que pode se manifestar durante a viagem?

2. Faz algum tipo de tratamento médico que necessita ser informado e que possa surgir durante a viagem?

3. Em caso positivo qual o procedimento que devemos tomar?

Obs.: No caso de contrair alguma doença infectocontagiosa que possa causar risco aos passageiros antes da viagem, informar o responsável pela viagem.

#### ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2018/PROEC

##### RELATÓRIO DE VIAGEM

Responsável pela viagem: \_\_\_\_\_

Nº de total de alunos: \_\_\_\_\_ Passageiros

Período de Uso:

Saída do local de origem: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Km do veículo: \_\_\_\_\_

Condições gerais do veículo quanto à higiene, pneus, poltronas, cinto de segurança: \_\_\_\_\_

Chegada ao destino: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Tempo de Permanência no Destino em dias: \_\_\_\_\_

Ocorrências: Relatar neste espaço todas as ocorrências que julgar pertinente e não previstas durante a viagem, tais como acidentes, problemas de conduta, problemas com o veículo, danos materiais, etc.

Avaliar a conduta do(s) motorista(s) durante o percurso:

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

Parecer do Motorista:

Nome do Motorista: \_\_\_\_\_  
 CNH Nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG/UF: \_\_\_\_\_

Assinatura do motorista \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

#### EDITAL Nº 2 - C/2018 - SOC

##### RESULTADO FINAL

##### ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 689, de 13 de agosto de 2018, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 18, de 1º de agosto de 2018, torna público o resultado final das eleições de representantes Docentes junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para mandato complementar.

##### Candidato eleito à representação docente junto ao COUNI

**Titular:** Nilton César de Paula

##### Candidatos eleitos à representação docente da Unidade Universitária de Ivinhema junto ao CEPE

**Titular:** Glauca Almeida de Moraes  
**Suplente:** João Cloves Stanzani Dutra

Dourados, 26 de setembro de 2018.

**Jandira Catarina Rocha**

Presidente da Comissão Eleitoral

#### Edital nº 14/2018/PGAC/UEMS de 27 de setembro de 2018

##### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

Por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS nº 001, de 1º de setembro de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.568, de 19 de outubro de 2015; CEPE/UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016 e nº 1.880, de 21 de junho de 2017, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo para Candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

O Programa de Pós-graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, baseia-se em formar recursos humanos capacitados na expansão de uma agricultura competitiva e sustentável, em três linhas de pesquisas (1) Ambiente e Propagação Vegetal; (2) Fitossanidade e Manejo de Culturas; e, (3) Sistemas de Produção Agrícola.

##### 1 – Da Inscrição:

1.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, profissionais graduados em Agronomia ou áreas afins.

1.2 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.1, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso, disponível no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

1.3 - A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de 28 de setembro a 09 de novembro de 2018, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do Programa no seguinte endereço:

Secretaria da Pós-Graduação  
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS  
 Unidade Universitária de Cassilândia

Rodovia MS 306, km 6,4  
Cassilândia-MS  
CEP: 79540-000

1.3.1 - A documentação de que trata o caput deste item também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até quatro (4) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC) não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2 - A documentação será verificada pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4 - No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br) será disponibilizado o Boletim Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);

1.4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 09 de novembro de 2018, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

## 2 – Da Documentação:

2.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- Planilha de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida, disponível em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);
- Cópia da cédula de identidade - RG;
- Cópia do cadastro de pessoa física - CPF;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou Declaração de que está matriculado no último período do curso de graduação. Declaração disponível em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes);
- Currículo Lattes atualizado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos.

2.1.1 - O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, não é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

2.1.2 - Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

2.1.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item c.

2.2 - Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

## 3 –Do Processo Seletivo

3.1 - O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

3.2 - A Seleção se dará em três etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	28/09/2018 a 09/11/2018
Período para pagamento da taxa de inscrição	28/09/2018 a 09/11/2018
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	20/11/2018
Recurso referente ao enquadramento das inscrições	21 e 22/11/2018
Resultado do recurso	26/11/2018
Etapa 1: Entrevista (Peso 20%) (Das 7h30min às 16h30min)	29/11/2018
Etapa 2: Avaliação do histórico escolar da graduação (Peso 30%)	-----
Etapa 3: Análise do Currículo Lattes documentado (Peso 50%)	-----
Resultado das etapas 1, 2 e 3	03/12/2018
Recurso referente as etapas 1, 2 e 3	04 e 05/12/2018
Resultados dos recursos	07/12/2018
Resultado Final	10/12/2018

\* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS).

3.3 - Da Homologação das Inscrições:

3.3.1. Com base na verificação de todos os documentos entregues junto à Secretaria da Pós-Graduação, a CPSMAC publicará no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 20/11/2018.

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 e/ou 2.2, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPSMAC e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

3.4 - Das Etapas de Seleção

3.4.1 - Etapa 1 - Entrevista - (P1) - Peso - 20%

3.4.1.1 - A entrevista será realizada no dia 29 de novembro de 2018 conforme cronograma do item 3.2, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Cassilândia, no anfiteatro da Unidade.

3.4.1.2 - Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de chegada estabelecida por uma lista na qual o candidato deverá colocar seu nome. A referida lista estará disponível no local da entrevista.

3.4.1.3 - O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.4.1.4 - A Entrevista terá caráter classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação da entrevista (P1) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado.

3.4.1.6 - A entrevista é vetada ao público e será gravada em vídeo.

3.4.1.7 - Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.4.1.8 - O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para esta Etapa 1 (Entrevista) ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

3.4.2 - Etapa 2 - Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (P2) - Peso - 30%

3.4.2.1 - A pontuação do histórico escolar será equivalente à média geral das notas obtidas pelo candidato durante toda a graduação.

3.4.3 - Etapa 3 - Análise/Pontuação do Currículo Lattes (P3) - Peso - 50%

3.4.3.1 - O candidato deverá preencher a planilha referente à pontuação do Currículo Lattes disponível em: [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes), e entregar junto com o Currículo Lattes documentado.

3.4.3.2 - Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item 3.4.3.1.

3.4.3.3 - A planilha de pontuação e o Currículo Lattes documentado serão analisados e pontuados pela CPSMAC.

3.4.3.4 - Será pontuada a produção intelectual e técnica.

3.4.3.5 - Ao Currículo Lattes de maior Pontuação será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

3.4.3.6 - Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

3.4.3.7 - Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

## 4. Dos Resultados

4.1 - O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação  $PF = [(P1 \times 0,2) + (P2 \times 0,3) + (P3 \times 0,5)]$ , e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.

4.2 - Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: análise de Currículo Lattes, Histórico escolar e Entrevista.

4.3 - Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 serão desclassificados do processo seletivo.

4.4 - A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

## 5. Do Recurso

5.1 - De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de contagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia, no prazo de até dois (2) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

5.2 - A documentação do recurso deverá ser entregue, pessoalmente, no endereço descrito no item 7.1, deste edital, no horário das 7h às 12h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.

5.3 - A Comissão, no prazo de dois (2) dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.4 - Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa no endereço descrito no item 7.1.

5.5 - O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.6 - Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

## 6. Das Vagas e Classificação

6.1 - São disponibilizadas até 20 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

6.2 - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

## 7 – Das Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Cassilândia /Rod. MS 306, km 6,4;  
CEP 79540-000-Cassilândia, MS

Fone: (67) 3596 - 7608/7641; e-mail: [pgac@uems.br](mailto:pgac@uems.br) - [www.uems.br/pgac](http://www.uems.br/pgac)

7.2 - A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 - Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.impressaooficial.ms.gov.br> e [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

7.4 - O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 - Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes).

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

Cassilândia-MS, 27 de maio de 2018.

**Prof. Dr. Tiago Zoz**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Sustentabilidade na Agricultura  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**EDITAL Nº 127/2018 – PRODHS/UEMS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO**  
**PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO**  
**DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior, homologado através do Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, nomeados no Diário Oficial nº 9.743, de 18 de setembro de 2018 para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 26 de setembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO AO EDITAL Nº 127/2018 – PRODHS/UEMS**

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Administrador de Redes  
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Carlos José Viana	15/10/2018	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Analista de Sistemas  
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Filipe de Freitas Maciel Rezende	15/10/2018	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Contador  
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Etelmi Nogueira Kaiser Wasem	15/10/2018	8h

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Amambai

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Alcemar Silveira Dutra	17/10/2018	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ana Claudia de Lima Doarth	17/10/2018	7h30
Fernanda Rodrigues Lacerda	17/10/2018	7h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Daila Ranielly Nunes Lima	17/10/2018	7h30
Karolinne Sotomayor Azambuja Canazilles	17/10/2018	8h
Carolina Amorim Coutinho	17/10/2018	8h
Gisleine da Silva Rodrigues (cotista negro)	17/10/2018	8h

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Tamires Camargo Assis	17/10/2018	8h

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Daniel Haranaka Funai	15/10/2018	8h
Lais Yuri Nishimura	15/10/2018	8h
Alessandra Fequetia Freitas	15/10/2018	8h
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	15/10/2018	8h30
Danielly Ferri Gentil	15/10/2018	8h30
Felipe Pereira Matoso (cotista negro)	15/10/2018	7h30
Kati Aparecida Santos Oliveira (cotista PCD)	15/10/2018	8h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Mundo Novo

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Tatiana Cristina Ebuchi	17/10/2018	8h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Naviraí

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Lineker Gomes Pereira de Moura	17/10/2018	8h30
Gabriela Finoto Cavalheiro	17/10/2018	8h30

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Nova Andradina

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Juliana Yoshioka Lima Viana	17/10/2018	9h

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Paranaíba

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Drummond	17/10/2018	9h

Cargo: Técnico de Nível Superior  
 Atividade Universitária: Técnico Administrativo  
 Unidade Universitária: Ponta Porã

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Maikon Robert da Silva Berb	17/10/2018	9h

**Local:**  
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
 Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A, piso superior

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 969/2018**

**Processo:** 29/500764/2018

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PONTA PORÃ.

**Objeto:** Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento de cooperação técnica para o Desenvolvimento de Tecnologias em Educação: "Caminho dos Ervais" (Ambiente Virtual de Aprendizagem, tecnologias digitais, desenvolvimento e uso de conhecimento técnico ambiental, tecnologias de educação não formal, realidade aumentada, formação imersiva em ambientes de tecnologia digital, tecnologias educacionais em geral) que tem intuito de fazer uso de tecnologias para facilitar o processo de ensino-aprendizagem de forma a vincular educação, tecnologia e identidade territorial com base em elementos históricos, culturais, tecnológicos e ambientais, que estejam associados com os processos históricos, sociais e ambientais do território da franja oeste-sul do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data de Assinatura:** 26 de setembro de 2018.

**Vigência:** O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 05 (cinco) anos.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor em exercício – UEMS  
 RONALDO CACCIA – Coordenador – CRE-11 Ponta Porã

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº 001/18-CBH MIRANDA**  
 CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

Organiza o cadastramento e habilitação das organizações civis, usuários de recursos hídricos e poder público municipal para composição do CBH Miranda.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação nº 007, 18 de setembro de 2018, e considerando a Resolução do CERH/MS nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, que estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto neste edital, **convoca** os interessados em participar do processo de cadastramento, habilitação e eleição que definirá os membros do CBH Miranda - Gestão 2019/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Organizar o cadastro do poder público municipal, das Organizações Cívicas e de usuários de Recursos Hídricos com a finalidade de habilitar as instituições interessadas em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§1º - O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste Edital.

§2º - O cadastramento ficará aberto até **30 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** Os procedimentos de indicação das instituições, representantes titulares e suplentes das organizações civis e dos usuários de recursos hídricos, bem como a escolha de representantes dos municípios para a composição do CBH Miranda, deverão ser conduzidos na forma que dispõe o Edital.

§1º - As organizações civis de recursos hídricos e dos usuários deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

§2º - Os municípios são os que possuem área física total ou parcial na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

**Art. 3º** As organizações civis, cadastradas e habilitadas, escolherão onze representantes entre as categorias abaixo relacionadas, sendo:

- I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- II - organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- III - organizações não governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- IV - representante da Comunidade Indígena.

**Art. 4º** Os usuários escolherão onze representantes das instituições cadastradas e habilitadas dos setores abaixo relacionados, sendo:

- a) saneamento básico;
- b) indústria;
- c) irrigação;
- d) agropecuária;
- e) hidroviário;
- f) pesca e aquicultura;
- g) turismo e lazer;
- i) setor energético;

**Art. 5º** O poder público municipal escolherá quatro representantes titulares e quatro suplentes dentre as prefeituras municipais cadastradas e habilitadas.

**Art. 6º** Para o cadastramento do poder público municipal, das organizações civis e dos setores de usuários interessados deverão proceder à inscrição mediante a comprovação dos seguintes documentos:

I - Preenchimento do formulário de cadastro, disponível no link <http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-de-bacia-hidrografica/>, com anexos solicitados;

- a) cópia do estatuto social ou regimento, (PDF);
- b) cópia de nomeação, ata de eleição e/ou posse da atual Diretoria (PDF);

c) comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (PDF).

§1º Cada instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3º e 4º, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§2º Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como seu conteúdo.

**Art. 7º** A habilitação está condicionada à análise dos documentos pela Comissão Eleitoral do CBH Miranda, conforme mencionados no caput do artigo 6º.

§1º Após o encerramento do prazo da inscrição e cadastramento, a Comissão Eleitoral deverá publicar a lista das instituições habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br).

§2º As organizações civis e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, junto à SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH MIRANDA na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS CEP: 79031-902, caso sintam-se prejudicadas.

§3º Após 5 (cinco) dias úteis de encerrado o período previsto para que as entidades recorram, a Comissão Eleitoral publicará a lista final de entidades habilitadas.

**Art. 8º** A eleição das instituições citadas nos artigos 3º, 4º e 5º serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral do Comitê.

Parágrafo único: Os representantes dos municípios serão os prefeitos municipais ou aqueles indicados por ofício pelos próprios.

**Art. 9º** As Assembleias Deliberativas serão convocadas por Edital em que deverá constar:

- I - local e data das Assembleias Deliberativas de cada segmento;
- II - local e data de divulgação dos resultados;
- III - prazo de publicação das convocações e das atas das Assembleias Deliberativas pela Comissão Eleitoral das instituições eleitas dos respectivos representantes.
- IV - prazo de entrega à Comissão Eleitoral, as indicações dos respectivos representantes (titular e suplentes)

**Art. 10º** As Assembleias Deliberativas serão organizadas da seguinte forma:

§1º A Comissão Eleitoral dará os informes necessários para a realização das assembleias;

§2º Após os esclarecimentos será eleito um Coordenador dentre os participantes da Assembléia;

§3º A Comissão Eleitoral fará o trabalho de relatoria das Assembleias Deliberativas;

§4º - A Assembleia Deliberativa será registrada em ata, devidamente assinada pelo coordenador e relator.

§5º - A presença dos habilitados na Assembléia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

§6º - O resultado da indicação dos representantes dos diferentes segmentos será de inteira responsabilidade da coordenação e relatoria da respectiva Assembléia Deliberativa.

**Art. 11º** A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembleia.

§1º Não será aceita mais de uma representação por procuração ou carta de proposta.

§2º Cada entidade habilitada para votar e ser votada deverá ter seu representante presente na assembleia.

**Art. 12º** O edital de convocação das Assembleias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

**Art. 13º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de setembro de 2018.

CLAUDETE DE F. P. DE S. BRUSCHI DANIELE COELHO MARQUES  
DULCÉLYA MÔNICA DE QUEIROZ SOUZA

Comissão Eleitoral do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/JUCEMS

Nº Cadastral 5542

**Processo:** 61/200.131/2015  
**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e MEGA SEGURANÇA LTDA  
**Objeto:** Modifica-se a Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO - O valor total deste contrato é de R\$ 214.937,04 (duzentos e quatorze mil e novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e com desembolso mensal de R\$ 17.911,42 (dezesete mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Augusto César Ferreira de Castro  
**Ordenador de Despesas:** PI: CUSTEIOADM, PROGRAMA DE TRABALHO: 23692006981510001, NATUREZA DA DESPESA: 339037, FONTE: 0240, NOTA DE EMPENHO 2018NE000688.  
**Dotação Orçamentária:** O valor total deste contrato é de R\$ 214.937,04 (duzentos e quatorze mil e novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), e com desembolso mensal de R\$ 17.911,42 (dezesete mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).  
**Valor:** Lei 8.666/93  
**Amparo Legal:** Altera-se o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da  
**Do Prazo:**

Vigência do Contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:  
O prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.  
21/09/2018  
Augusto César Ferreira de Castro e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018.

PROCESSO Nº 55/001.127/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**

**BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

**CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

**FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP**

**MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME**

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**

**UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 213/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018

PROCESSO Nº 55/000.189/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE PNEUS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CV TYRES EIRELI**

**MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**RODA BRASIL PNEUS LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 080/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018

PROCESSO Nº 55/000.254/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**

**CM HOSPITALAR S.A**

**COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 048/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.737., do dia 10 de setembro de 2018, pág.43, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 041/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.330/2017, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO Cedido em Regime DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.330/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO Cedido em Regime DE COMODATO**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.732, do dia 31 de agosto de 2018, págs.21 e 22, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 194/2017/SAD – Processo n.º 55/000.738/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.738/2017  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

#### NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.697, do dia 16 de julho de 2018, pág.15 e sua retificação Diário Oficial do Estado n.9.700, do dia 19 de julho de 2018, pág.12 e Diário Oficial do Estado n.9.722, do dia 17 de agosto de 2018, pág.72, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 046/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.261/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.261/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CIRÚRGICA MS LTDA ME CM HOSPITALAR S.A CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP PROFARMA SPECIALTY S.A SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado n.9.738, do dia 11 de setembro de 2018, pág.62 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 089/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.385/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.  
Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/000.385/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**  
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CIRÚRGICA MS LTDA ME COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA FRESENIUS KABI BRASIL HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.806/2018  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia, CNPJ nº 00.733.062/0001-02, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.  
**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.  
**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.  
**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2018.  
**ASSINAM:** Édio de Souza Viegas e Luis Eduardo Maiorquim

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES FÍSICO QUÍMICOS EM AMOSTRA DE ÁGUA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/2018  
**PROCESSO:** 27/002.909/2017  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02, 05, 11, 12, 16 e 18.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FITA ADESIVA PERSONALIZADA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 068/2018  
**PROCESSO:** 27/003.297/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 09/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA - DOURADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2018  
**PROCESSO:** 55/000.496/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/2018  
**PROCESSO:** 55/000.741/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato

Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2018

**PROCESSO:** 29/012.122/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E VENTILADOR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2018

**PROCESSO:** 71/000.123/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	2.596,66	7.789,98

LOTE FRACASSADO:02.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 120/2018

**PROCESSO:** 55/000.545/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
001	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOO HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	24,01
002	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2,83
005	CM HOSPITALAR S.A	0,19
006		0,22
009	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	5.285,35
010	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	36,00
011	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOO HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	208,30
012	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	1.255,34
013		139,11
014	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,60

LOTE FRACASSADO: 003

LOTES DESERTOS: 004,007,008

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, SEMENTES, LEITES E

SUPLEMENTOS

**2º REPETIÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/2018

**PROCESSO:** 55/000.208/2018

**RESULTADO:**

LOTES DESERTOS: 003, 008, 010, 012, 014, 018, 022, 023, 024, 025, 027;

LOTES FRACASSADOS: 019, 019.1 e 029.1.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 004/2018, Processo: 11/011.494/2018, publicado no D.O.E. 9.750 de 26 de setembro de 2018, pág. 55.

#### ONDE SE LÊ:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	PRÓ-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA EPP	1.941,33	9.765,32
01	02		924,66	3.698,64
VALOR TOTAL (R\$)			11.463,96	
01	01	TERABRÁS COMERCIAL EIRELI-ME	2.600,00	65.000,00

#### LEIA-SE:

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.941,33	7.765,32
01	02		924,66	3.698,64
VALOR TOTAL (R\$)			11.463,96	
01	01	TERABRÁS COMERCIAL EIRELI-ME	2.600,00	65.000,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço.

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2018.

**PROCESSO:** 31/702.670/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	498,60	49.860,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212 de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2018.

**PROCESSO:** 27/100.733/2017.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28/09/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** o RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO do PE 002/2018, Processo: 55/001.128/2017, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, publicado no D.O.E. 9.746 de 21 de setembro de 2018, pág 17.

**ONDE SE LÊ:** PROSSEGUIMENTO dos lotes 26 e 27.

**LEIA-SE:** PROSSEGUIMENTO do lote 27.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 030/2018

Processo N.: 29/020.201/2018

Objeto: execução de serviços de: Lote – 1: Serviços de reforma do pavimento térreo e Lote 2: reforma do pavimento superior na Unidade Escolar Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: MARCO ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
Valor Global: R\$ 2.922.668,39 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2018.

Gerência de Licitação/SED

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho, Sr(a) Suely Coelho de Souza através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".  
Pregão Presencial 01/2018.

Processo nº 29/028577/2018.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Professora Thereza Noronha de Carvalho conforme abaixo:

Empresa (1) DJE - Distribuidora de Alimentos Eireli - ME, CNPJ 22.416818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 15; totalizando o contrato no valor de R\$ R\$ 6.479,50 (Seis Mil e quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos);

Empresa (2), Janner Cesar Shinohara de Almeida, CNPJ: 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 totalizando o contrato no valor de R\$ 29.120,44 (Vinte e nove mil e cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos)

Empresa (3) Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentício, CNPJ: 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 10 totalizando o contrato no valor de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).

Empresa (4) Flávio Henrique Severo Eireli CNPJ: 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 01, 07, 08, 14 e 25 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.754,90 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Empresa (5) MARY CARLA JACOB-ME - CAMPO GRANDE, CNPJ: 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 4, 16, 19,20 totalizando o contrato no valor de R\$ 5,516,00 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais).

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2018.

Suely Coelho de Souza  
PRESIDENTE DA APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, Sra Maria Aparecida dos Santos Silva, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2018

Processo nº 29/027842/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, conforme abaixo:

Empresa (1) Bruno Roque de Vasconcelos - ME, CNPJ 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 07, 14 e 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.260,00 (Vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais);

Empresa (2) Claudio Barbosa Eirelli - EPP, CNPJ 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 10, 15, 16, 17, 20, 22, 23 e 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 26.237,20 (Vinte e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

Empresa (3) Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS Ltda - ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 01, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 25 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.011,50 (Quinze mil e onze reais e cinquenta centavos).

Dourados, 24 de setembro de 2018.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DA APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, Sr(a) MARIA CRISTINA DIAS SIRIANO através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: nº 03/2018

Processo: nº 29/029504/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1) CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA - CAMPO GRANDE ,CNPJ 03.090.605./0001-09, vencedora dos itens:05, 07,08,11,13,14,15,16,20,30,31 totalizando o contrato no valor de R\$ 15.378,21 (Quinze mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos ).

Empresa (2) MARY CARLA JACOB-ME - CAMPO GRANDE ,CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora do item : 09 totalizando o valor R\$ 4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Empresa (3) FRUTO DA TERRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CAMPO GRANDE, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 02, 17,18,19,21,22,23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.261,15 (Quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Empresa (4) FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELLI, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 01,04,06,25,26,29,32, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.132,22 (Seis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Empresa (5) MIT INDÚSTRIA DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELLI-EPP , CNPJ 07.932.909/0001-27 vencedora dos itens: 10,12,24 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa (6) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI-ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 03,27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.702,50 (Seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa (7) RR NOGUEIRA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA-ME, CNPJ 73.765.877/0001-47, vencedor do item: 33 , totalizando o contrato no valor de R\$ 1.134,48 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CAMPO GRANDE - MS, 21 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA DIAS SIRIANO  
PRESIDENTE DA APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PROCESSO N° 27/002.690/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de insumo, item 1 em favor da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-ME, no valor de R\$2.212,20 (dois mil e duzentos e doze reais). Nos termos

do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 20/09/2018

##### PROCESSO N° 27/003.147/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$1.280,88 (um mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 21/09/2018

##### PROCESSO N° 27/000.754/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$232,92 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), item 2 em favor da empresa ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$4.198,80(quatro mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 21/09/2018

##### PROCESSO N° 27/002.722/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$19.225,20 (dezenove mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 24/09/2018

##### PROCESSO N° 27/002.313/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, no valor de R\$752,40(setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 24/09/2018

##### PROCESSO N° 27/002.391/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BLAU FARMACÊUTICAS S.A, no valor de R\$4.327,20 (quatro mil e trezentos e vinte sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 24/09/2018

##### PROCESSO N° 27/002.594/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 em favor da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, no valor de R\$2.331,00(dois mil e trezentos e trinta e um reais) Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 24/09/2018

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 45/100.107/2012

Edital: Convite n. 04/2018

**Objeto:** Construção de cerca com mourões de madeira roliça e arame farpado, totalizando 975,30m de perímetro, instalação de placas de identificação e plantio de mudas de árvores regionais, como ação de Recuperação de Área Degradada na área do antigo lixão, município de Iguatemi/MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - TC n. 352.261-91/2011/MCIDADES/CAIXA.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 04/2018, modalidade Convite, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **João Pedro Souza da Silva**, CNPJ: 23.426.906/0001-78, com o valor global de R\$ 101.219,09 - (cento e um mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos).  
Campo Grande/MS, 24/09/2018.

##### MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

##### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/702.713/2018	IPE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de IVINHEMA /MS.	318.040,96
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.942/2018	ALBUQUERQUE & REZEK LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.	90.487,40
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.944/2018	PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CHAPADÃO DO SUL/MS.	227.998,58
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.945/2018	CLÍNICA MÉDICA BERGO DOMIGUES LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.	116.150,22
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.821/2018	RCR MEDICAL S/S LTDA ME	

REFERENTE: Pagamento de entidade médica credenciada no município de TRÊS LAGOAS/MS. 314.332,46

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.731/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fis.08/09), do cantor **CHICÃO CASTRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia **15/09/2018**, a partir das 17:00 horas, na 13ª Caminhada Ecológica, que realizarse-á na Praça do Papa, situada no Bairro Lar do Trabalhador, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.743/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **SANDRO CAVALARI SOMMER-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 20.549.058/0001-04, com sede a Rua Moacir Rodrigues Marques da Silva, 283, Jardim Paulo Coelho Machado, CEP 79.072-440, em Campo Grande/MS, na condição de representante exclusivo do grupo de artista regional "GRUPO UIRAPURU", composto por Darci Carvalho, Mello Horácio de Souza (Paulo Mello), Sergio Reinaldo Cavalari Sommer, Wirley Resende Barbosa e Wagner Menezes Pecois, a realização de 01 (uma) show musical, com 240 (duzentos e quarenta) minutos de duração, no dia 15/09/2018, a partir de 20:00 horas, na comemoração dos 50 anos de criação da Escola Estadual Camillo Bonfim, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, a Rua Antônio João, Centro, em Camapuã/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".

Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER-ME**

CNPJ: n. 20.549.058/0001-04

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 11 de Setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.749/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ABRAAO MATAICHI IZUMI-MEI**, nome de fantasia "AE EVENTOS", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 23.037.441/0001-63, com sede a Rua Visconde de Taunay, 381, Monte Castelo, CEP 79.020-000, em Aquidauana/MS, na condição de representante exclusivo do artista regional Anderson Ricardo Freire, de nome artístico "Anderson Freire", a realização de 01 (um) show musical, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 14/09/2018, a partir de 21:00 horas, no durante a 13ª Feira Gospel, na Rua Mario Bacha, 85, Bairro São Judas Tadeu, Município de Coxim/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".

Favorecido: **ABRAAO MATAICHI IZUMI-MEI**

CNPJ 23.037.441/0001-63

Do Preço: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 12 de Setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/501018/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.750 de 26 de setembro de 2018 pag. 59 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de pastas – Convênio 813207/2014 – PNAEST/2014.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **Gráfica e Editora Virtual EIRELI-ME**, para o LOTE ÚNICO com o valor de **R\$ 9.326,40** (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de setembro de 2018.

Laercio Alves de Carvalho  
Reitor em exercício – UEMS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **022/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500324/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.750 de 26 de setembro de 2018 pag. 59 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Tanque-rede tipo berçário), Convênio nº 824040/PROEXT – 2015

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **SULPESCA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA - EPP** para o LOTE ÚNICO com o valor de **R\$ 18.428,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de setembro de 2018.

Laercio Alves de Carvalho  
Reitor em exercício – UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.207/2018	AJR Obras e Transportes Ltda – EPP	220,00
71/200.342/2018	Joaquim Leonides Ferreira ME	382,00
71/200.343/2018	WOF Engenharia e Consultoria Ltda EPP	238,00
71/200.344/2018	Antônio Carlos de O Avila ME	365,00
71/200.345/2018	Youssif Amim Youssif EPP	30,00
71/200.346/2018	Moreira & CIA Ltda ME	378,00
71/200.347/2018	Click TI Serviços e Locações Ltda	220,00
71/200.349/2018	Zano Comunicação Ltda	119,00
71/200.351/2018	Cassila Andreia Oliveira Bonato Xavier – ME	191,00
71/200.353/2018	Kenia Matias dos Santos – ME	220,00
71/200.354/2018	Georges & Celesque Ltda – ME	359,00
71/200.355/2018	Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Pantanal do MS	378,00
71/200.356/2018	Leydianne Aparecida Bazzano	30,00
71/200.357/2018	Corpal Loteamentos Ltda	378,00
71/200.359/2018	Centro Oeste Refrigeração Ltda	30,00

Campo Grande, 24 de Setembro de 2018.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.983, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenharem suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Kellen Rodrigues Lhanez	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Leandro de Barros Mont'Serrat Mattosinho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, **WILSON VELASQUE DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2.011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

#### R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados para exercerem a função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS OU ENTIDADES REPRESENTADAS
<b>EQUIPE EXECUTIVA</b>	
Jaime Elias Verruck, Presidente Rogério Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Guaraci Luiz Fontana, titular Cleverton Messias Miotto Corazza, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Antônio Carlos Videira, titular Clever José Fante, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Luciano Chiochetta, titular Roberto Siqueira Bueno, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Celso de Souza Martins, titular Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes, suplente	Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso do Sul (SFA-MS)

Maurício Koji Saito, titular Justino Mendes de Aquino, suplente	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Sérgio Longen, titular Alberto Sergio Capuci, suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
EQUIPE CONSULTIVA	
Jonatan Pereira Barbosa, titular Ricardo Augusto Bacha, suplente	Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL)
Ronney Robson Mamede, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE
Jorge Antônio Ferreira de Lara, titular Marcia Furlan Nogueira Tavares de Lima, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA PANTANAL
Celso Philippi Junior, titular Alessandro Henrique da Silva Boigues, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores (ASUMAS)
João Vieira de Almeida Neto, titular Mario Augusto Wanderley Xavier - suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)
Milene de Oliveira Nantes, titular Paulo Fernando Pereira Barbosa, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)
Pedro Paulo Pires, titular Marco Antônio Georges, suplente	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Ivo Cescon Scarcelli, titular Rainer Josef Ruiz de Goehr, suplente	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado do Mato Grosso do Sul (SICADEMS)
Ezequiel Rodrigues do Valle, titular Antonio João de Almeida, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores de Novilho Precoce (ASPNP)
Adroaldo Hoffmann, titular Nilton Elemar Hillesheim, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" Nº 2.012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Bolivar Porto**, matrícula n. 436479021, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentar-se do País, no período de 10 a 15 de outubro do corrente ano, com destino a Assunção, Paraguai, para representar o Estado na Feira FITPAR, objetivando apresentar as regiões de Bonito – Serra da Bodoquena e Pantanal, como referências em natureza e ecoturismo, para a promoção do turismo do Estado.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Márcio de Araújo Pereira** Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), a ausentar-se do País, com destino a Londres, Reino Unido, no período de 17 a 25 de novembro do corrente ano, para participar do Programa "Acelerador Global de Políticas Públicas" (*Global Innovation Policy Accelerator*), curso conduzido pelo *Fundo Newton – Innovate UK/NESTA*.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.697, de 16 de julho de 2018, página 18.

DECRETO "P" Nº 1.468, DE 12, DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Fábio Edir dos Santos Costa**, Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), matrícula nº 6544023, a ausentar-se do País, com destino a Budapeste, Hungria, no período de 22 de setembro a 10 de outubro do corrente ano, para participar da XI Assembleia Geral e X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 318 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR SABRINA PASSOS DA SILVA MELO, matrícula n. 79469021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 551, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária/COFIS/SAT, no período de 1 a 15 de outubro de 2018, em virtude do afastamento do titular, Mário Roberto Ferreira da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 319 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR AIRTON DE ARAÚJO, matrícula n. 11900021, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe H, referência 213, código 240, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos/CAAT/SAT, para a Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT, com validade a contar de 24 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 321 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO ANTUNES, matrícula n. 81399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Educação Fiscal/CAAT/SAT, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2018, em virtude do afastamento da titular, RITA DE CASSIA LUBE DE MELO, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 322 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, para a Unidade de Apoio e Acompanhamento COTEPE/CONFSAZ/SAT, com validade a contar de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.682, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AMBRÓSIO PEDRO DE MIRANDA, matrícula n. 11904021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.979 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornado sem efeito Resolução "P" SAD n. 496, de 6 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.164, de 13 de maio de 2016 e Resolução "P" SAD n. 255, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/102027/2015):

I – 1.194 dias, prestados a Armando Alegretti, como Operador de Máquinas, no período de 1º de abril de 1998 a 9 de julho de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.785 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.659 dias, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, como Operador de Máquinas, sendo:  
- 1.190 dias, no período de 7 de janeiro de 1980 a 11 de abril de 1983;  
- 1.469 dias, no período de 22 de outubro de 1984 a 31 de outubro de 1988.

b) 1.126 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos – AGESUL, como Operador de Máquinas, no período de 30 de julho de 2002 a 30 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANISIA PEDROSO ALVES, matrícula n. 88139021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.435 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029429/2018):

- a) 213 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- b) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 173 dias, no período de 30 de junho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- f) 151 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 8 de julho de 2004;
- g) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- h) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- i) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BEATRIZ VALDEZ, matrícula n. 127198023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.462 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027848/2018):

- a) 77 dias, no período de 8 de outubro de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- b) 141 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 10 de julho de 2003;
- c) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- d) 90 dias, no período de 11 de abril de 2004 a 9 de julho de 2004;
- e) 150 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;
- h) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- i) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- j) 150 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- k) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- l) 148 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- m) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- n) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- o) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- p) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- q) 3 dias, no período de 6 de julho de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- s) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- v) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- w) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- x) 151 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- y) 144 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIRCE FARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 29798021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.771 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028717/2018):

I – 2.463 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 616 dias, prestados a Irmãos Dall Igna Pampas Palace Hotel Ltda., como Arrumadeira, no período de 1º de março de 1984 a 6 de novembro de 1985;
- b) 1.847 dias, prestados a Greif Embalagens Industriais do Brasil, como Aprendiz, no período de 3 de fevereiro de 1986 a 28 de fevereiro de 1991.

II – 1.308 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 579 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, como Professor, sendo:
  - 304 dias, no período de 3 de março de 1980 a 31 de dezembro de 1980;
  - 275 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 31 de dezembro de 1981.
- b) 729 dias, prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, como Professor, no período de 17 de agosto de 1993 a 15 de agosto de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.686, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula n. 86427021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.546 dias de tempo de contribuição, prestados ao município de Campo Grande/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033358/2017):

- a) 695 dias, como Assistente Administrativo, no período de 12 de abril de 1993 a 7 de março de 1995;
- b) 817 dias, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 8 de março de 1995 a 1º de junho de 1997;
- c) 34 dias, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 1º de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.687, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE MOREIRA, matrícula n. 6583022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.043 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026800/2018):

I – 309 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 159 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- b) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

II – 734 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- b) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- c) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- d) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- e) 121 dias, no período de 1º de fevereiro de 2014 a 1º de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.688, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 41863022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 416 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030320/2018):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 328 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 73 dias, no período de 11 de fevereiro 2000 a 23 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.689, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ERALDO GONÇALVES DA COSTA, matrícula n. 19009021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 457 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil como Fuzileiro, contidos no período de 27 de janeiro de 1978 a 28 de abril de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600721/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.690, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GENESEO GONZAGA DA PENHA, matrícula n. 31821021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.453 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025730/2018):

a) 79 dias, prestados à Face Construtora Ltda., como Servente, no período de 18 de dezembro de 1973 a 6 de março de 1994;  
 b) 38 dias, prestados a Marinhos Maxi Ltda. Posto Texaco, como Serventuário, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 10 de março de 1978;  
 c) 91 dias, prestados a Kisaburo Ohara, como Trabalhador Braçal, no período de 1º de abril de 1978 a 30 de junho de 1978;  
 d) 2.150 dias, prestados a Aleixo de Barros-Fazenda Sacramento, como Trabalhador Rural, no período de 6 de abril de 1982 a 23 de janeiro de 1988;  
 e) 140 dias, prestados a Manoel Felix de Almeida, como Trabalhador Rural, no período de 5 de abril de 1988 a 22 de agosto de 1988;  
 f) 175 dias, prestados a Venâncio de Barros, como Carpinteiro, no período de 2 de setembro de 1991 a 23 de fevereiro de 1992;  
 g) 214 dias, prestados ao Matadouro Frigorífico Urucum Ltda., como Carpinteiro, no período de 1º de agosto de 1992 a 2 de março de 1993;  
 h) 2.566 dias, prestados ao Matadouro Frigorífico Urucum Ltda., como Carpinteiro, no período de 1º de julho de 1993 a 9 de julho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.691, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HAROLDO MACHADO TERRAZA, matrícula n. 2106023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 7.845 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000996/2017):

I – 5.213 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 161 dias, prestados à Editora Delta S/A, como Escriturário, no período de 25 de novembro de 1980 a 4 de maio de 1981;  
 b) 45 dias, prestados à Constran S/A – Construções e Comércio – em Recuperação, como Escriturário, no período de 17 de agosto de 1981 a 30 de setembro de 1981;  
 c) 402 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A, como Escriturário, no período de 14 de outubro de 1981 a 19 de novembro de 1982;  
 d) 4.605 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, como Escriturário, no período de 23 de dezembro de 1982 a 1º de agosto de 1995.

II – 2.346 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 244 dias, prestados ao Comando do Exército, como Almoxarife, no período de 1º de junho de 1975 a 30 de janeiro de 1976;  
 b) 1.461 dias, prestados à Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, como Vereador, no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000;  
 c) 641 dias, prestados à Secretaria de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul, como Agente Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2003 a 1º de setembro de 2005.

III – 286 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 17 de março de 1974 a 27 de dezembro de 1974, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.692, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HILDEBRANIA CALIXTO BARBOSA, matrícula n. 52568021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 350 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029063/2018):

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;  
 b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.693, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONETE ZANATA SOTOLANI, matrícula n. 437924021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.281 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009639/2017):

I – 1.063 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 92 dias, prestados à Sonia Maria de Melo Teixeira, como Empregada Doméstica, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de outubro de 2000;  
 b) 943 dias, prestados à Casa da Embreagem, como Secretária, no período de 18 de março de 2001 a 21 de outubro de 2003;  
 c) 29 dias, prestados à Teleperformance CRM S/A, como Agente Administrativo Jr., no período de 3 de outubro de 2006 a 1º de novembro de 2006.

II – 3.218 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 319 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, como Agente Comunitário de Saúde - AG, no período de 18 de junho de 2007 a 1º de maio de 2008;  
 b) 2.899 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 2 de maio de 2008 a 8 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.694, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZALTINA MARIA FERNANDES, matrícula n. 30908021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 300 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professor, no período de 1º de março de 1972 a 31 de dezembro de 1972, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028882/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.695, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEVI NEVES, matrícula n. 64055021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 413 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030109/2018):

a) 141 dias, prestados ao Banco Sistema S/A, como Auxiliar Bancário, no período de 27 de março de 1984 a 14 de outubro de 1984;  
 b) 181 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 31 de julho de 1985;  
 c) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 1986 a 30 de novembro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.696, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA LÊDA CAPP HAMED FARINAZZO, matrícula n. 34704021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.448 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001152/2017):

I – 3.927 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.950 dias, no período de 1º de setembro de 1987 a 1º de janeiro de 1993;  
 b) 973 dias, no período de 3 de março de 1997 a 31 de outubro de 1999;  
 c) 1.004 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 31 de julho de 2002.

II – 1.521 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Médico Clínico Geral, no período de 2 de janeiro de 1993 a 2 de março de 1997, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.697, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA NEUZA PINA, matrícula n. 18857021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 773 dias de tempo de contribuição, prestados a José Nogueira ME, como Balconista, no período de 15 de abril de 1988 a 27 de maio de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SRHP/ n. 553, de 15 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.570, de 16 de setembro de 2005 (Processo n. 29/045164/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.698, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRNA ASSAD BENEVIDES, matrícula n. 38542024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.414 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030219/2018):

I – 619 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- 152 dias, no período de 1º de agosto de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015.

II – 795 dias, prestados ao Município de Ladário/MS, como Coordenador Escolar, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 7 de abril de 2003, para fim de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.699, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MYRIAM CONSOLAÇÃO CARNEIRO PEREIRA, matrícula n. 72451022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 394 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028080/2018):

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 48 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 2 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.700, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NAMAN DE MOURA BRITO, matrícula n. 119008028, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.418 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025242/2018):

- 99 dias, no período de 16 de setembro de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 38 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 138 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 4 de julho de 2008;
- 152 dias, no período de 21 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- 19 dias, no período de 20 de março de 2009 a 8 de abril de 2009;
- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- 156 dias, no período de 21 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- 2 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 23 de fevereiro de 2016;
- 8 dias, no período de 2 de março de 2016 a 9 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.701, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANE MASSAROTO MIGUEL, matrícula n. 57914023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.340 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professor Convocado, no período de 1º de janeiro de 2000 a 1º de setembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600896/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.702, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZILDA NERY GONÇALVES ZOCCA, matrícula n. 39218021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.868 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034252/2017):

I – 398 dias, prestados à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados/MS, como Secretária, no período de 15 de julho de 1982 a 16 de agosto de 1983, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.470 dias com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 44 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professora, no período de 21 de março de 1988 a 3 de maio de 1989;
- 1.426 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Professora, sendo:
  - 196 dias, no período de 4 de março de 1987 a 20 de dezembro de 1987;
  - 292 dias, no período de 20 de março de 1995 a 5 de janeiro de 1996;
  - 387 dias, no período de 4 de março de 1996 a 25 de março de 1997;
  - 551 dias, contidos no período de 24 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.708, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALCINDO JARCEM DOS SANTOS, matrícula n.9533024 ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo 23 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/002854/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.709, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALEC SANDER SANTOS BENTO, matrícula n. 96103021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe C, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, §1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 27/101433/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.710, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula n. 118268022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Agente de Laboratório, classe C, código 50037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 399, de 29 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.073, de 3 de setembro de 2003, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100766/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.711, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ PLACÊNCIA, matrícula n.78078021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º

de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 483, de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.516, de 30 de junho de 2005, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/753022/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.712, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
114666024	Aparecido Ribeiro de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/10/2018	27/101430/18
439955021	Caroline Cristine Costa Camargo Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	1º/10/2018	27/101345/18
472568021	Patrícia Barbosa Monteiro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/10/2018	27/101469/18
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/10/2018	27/101553/18
10435022	Vanessa Francisca da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/10/2018	27/101347/18

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.713, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CREUZA BENITES DA SILVA, matrícula n.115216023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Hospitalares, função Assistente Social, classe A, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 829, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017, na parte referente à servidora (Processo n. 27/101028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.714, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DAVI KOHLMANN FERRARINI, matrícula n. 429591021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, classe A, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 71/100032/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.715, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MOISÉS HENRIQUE MOURA DOS SANTOS, matrícula n.53122021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 31/703788/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.716, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.429238022, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, classe A, código 70072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 31/703649/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.717, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VIVIANE PEREIRA DA ROCHA, matrícula n.133032021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 1º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com validade a partir de 1º de outubro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 309, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.667, de 19 de março de 2010, na parte referente à servidora (Processo n. 31/709246/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.718, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os arts. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
476055021	Geovana da Silva de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/7/2018	27/101188/2018
476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	6/7/2018	27/101185/2018

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.719, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA, matrícula n.41307023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.455, de 27 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.817, de 28 de outubro de 2010, com validade a contar de 9 de março de 2018, na parte referente à servidora (Processo n. 27/000730/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.720, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora REGINA ANDREOTTI E SILVA, matrícula n.73401021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 28 de março de 2018 (Processo n. 31/701074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.721, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSA MALENE KRUKI DE SOUZA OLAZAR, matrícula n. 46917022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, classe F, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 16 de julho de 2018 (Processo n. 71/100036/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.722, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora THELMA ALVES BERNARDES, matrícula n.108584022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, 226/MR/4, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 6 de agosto de 2018 (Processo n. 53/000071/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.723, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora VALDIRENE RODRIGUES DE PAULA, matrícula n.126464021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de maio de 2018 (Processo n. 65/001303/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
8634021	Antonio Barbosa de Oliveira Filho	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Radiologia	27/0012631/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.196/2018/NAT/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 343, de 19/3/18, D.O. n. 9.606, de 2/3/18.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
61283021	Antonio Ramos de Oliveira	Subtenente PM RR	3.219/2018	31/301715/2018
127499021	Ataide Nicolau de Oliveira	3º Sargento PM RR	3.217/2018	31/301517/2018
62881021	Dinamerico Gomes Pereira	Subtenente PM RR	3.222/2018	31/300702/2018
77408021	Edson Grande	3º Sargento PM RR	3.227/2018	31/300946/2018
71197021	Elias de Souza Menezes	3º Sargento PM RR	3.220/2018	31/300863/2018
68875021	João Carlos Tribess Patrício	Subtenente PM RR	3.218/2018	31/301531/2018
65129021	Levi Lamonica Roeliz	3º Sargento PM RR	3.226/2018	31/300925/2018
51829021	Nelson Ossamu Tomonaga	Coronel PM RR	3.221/2018	31/300890/2018
111240021	Nilson Braga de Oliveira	3º Sargento PM RR	3.216/2018	31/301321/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
Assunto: Reconsideração do pedido do adicional de insalubridade  
Lotação: SES  
Situação: Da ativa  
Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação/COBEF/SAD	Processo n.
93337022	Elisabeth Benites dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	4/2018	27/003298/08
22297024	Solange Aparecida Gaitte Carvalho	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	7/2018	27/001405/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
79145021	Fernando Jorge de Barros	Fiscal de Obras Públicas	3.213/2018	57/101438/2018
1417024	Eulina Corrêa Faustino	Gestor de Ações de Trabalho	3.176/2018	55/502367/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.217, de 31/7/18, D.O. n. 9.710, de 1º/8/18; Decreto "P" n.1.961 de 26/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
Assunto: Adicional de insalubridade  
Lotação: SAD  
Situação: Da ativa  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
88359023	José Erivaldo Cristovão de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	27/002264/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1/2018/COBEF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.601, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora AVERILDA SILVÉRIO FERREIRA PAIMEL, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/014516/2018):

ONDE CONSTA: "...processo n. 19/014516/2018."

PASSE A CONSTAR: "...processo n. 29/014516/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.606, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IZOLDA FERREIRA DA SILVA BERNARDO, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/015610/2016):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 110905021..".

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n.110905022..".

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.605, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 107727023, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 102184021,

para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/032404/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.606, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo n. 29/016175/2018, PAD n. 16/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021 e ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 29/016175/2018, iniciados pela Comissão designada pela Resolução n. "P" SED N. 1.381, de 14 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.655, de 15 de maio de 2018, página 48, bem como os atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.607, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 1.613 de 6 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.671 de 7 de junho de 2018, páginas 115, para apurar as denúncias objeto Processo n. 29/030597/2017 – PAD n. 19/18, com validade a contar de 4 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.608, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrícula n. 14809021, para responder pela Coordenadoria de Gestão Escolar, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018, em substituição à titular Mary Nilce Peixoto dos Santos, matrícula n. 12468024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.609, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES, matrículas n. 96985021 e 96985022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 29/032052/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.610, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA CÉLIA GUEDES SPALANZANI, matrícula n. 116178022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis, a contar de 18 de setembro de 2018, em decorrência da aposentadoria da servidora Sueny Soares Silva, matrícula n. 56361021 (Processo n. 29/032106/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.611, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE CARVALHO PINTO BICCA, matrícula n. 468551021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de setembro de 2018 (Processo n. 29/031703/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA DA SILVA MAGALHÃES MARANGONI, matrícula n. 98437022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional/COPEP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de setembro de 2018 (Processo n. 29/031703/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.746, de 21 de setembro de 2018, página 21.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.574, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ANGELA RODRIGUES LORENÇONE, matrícula n. 102613022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de agosto de 2018 (Processo n. 29/015935/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 250 de 25 de setembro de 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Neusa Maria Valério, Matrícula 131112021 Lotada na SUPAS/ SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Arquidiocese de Campo Grande	65/000917/2018

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 251 de 25 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Sabrina Frazeto da Silva	432376023	05524544375	B	SUPDH/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 074, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora NATHALIA OVELAR FERREIRA ROLIN, matrícula n. 361433022, lotada nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2018, com

fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" Nº 010/MOV./Gab Chem G/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 13, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c inciso III, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981

#### RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 62358021, da 2ª Seção do EMG (PM/2), para 5ª Seção do EMG (PM/5).

**Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2018.**

**RENATO TOLENTINO ALVES - Coronel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS  
Matrícula n.º 131725021

**PORTARIA "P" 859/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.739, de 12 set 18)**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RENATO DE FREITAS MARTINS**, Mat. 701021, do **BPMA /CPE / Campo Grande - MS** para a **BPMGdaE /CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **MYKE SIDNEY CABRAL**, Mat. 81627021, do **BPMGdaE /CPE / Campo Grande - MS** para a **BPMA /CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 127/BPMA/18).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - CEL QOPM**  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 85070021

**PORTARIA "P" 992/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE SETEMBRO 2018 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.749, de 25 set 18)**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA-3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005/GAB Cmt G /2016, de 23 de Mar 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 de Mar 16, c/c o Art. 37, Inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, Inciso III, Art. 17 do Decreto nº 1.093, de 12 de jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **CESAR VILAMAIOR OCAMPOS**, Mat. 128484021, do 7º **BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **JOHNNY ALVES CACERES**, Mat. 83925021, do 7º **BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **Comando de Policiamento de Área - 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**. (Solução a MSG nº 007/CPA3/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM**  
Comandante do CPA3/PMMS  
Mat. 62925023

**PORTARIA "P" 997/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o 3º Sgt QPPM **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, Mat. 51441021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.377, de 27 mar 17.

**DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **GERALDO MACHADO VAZ**, Mat. 73852021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.(Solução ao Ofício n. 179/SAA/CPA-1/PMMS/2018, de 18 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 998/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Sgt QPPM **VITORIA CRISTINA OUTERIO PINTO**, Mat 55140021, do 12º **BPM / CPA-1 /Navirai - MS**, para o 3º **GPM / 4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Navirai - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS**, Mat 132568021, do 3º **GPM / 4º Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Navirai - MS**, para o 12º **BPM / CPA-1 /Navirai - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **SILAS RODRIGUES GONÇALVES**, Mat 87010021, do 4º **Pel / 1ª Cia / BPMA / CPE / Dourados - MS**, para o 3º **BPM / CPA-1 /Dourados - MS**. (Solução a MSG DAT n. 203/GABSUBCMT-G/18, de 25 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 999/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a ST QPPM **ELISANGELA DE OLIVEIRA**, Mat 8822021, da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**, para a 10ª **CIPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DAT n. 201/GABSUBCMT-G/18, de 25 set 18).

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MAIKO COELHO BARRETO**, Mat 43713021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DAT n. 202/GABSUBCMT-G/18, de 25 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 1.000/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **MAIKO COELHO BARRETO**, Mat 43713021, por ter passado à disposição do **Gabinete da Secretaria de Governo da Presidência da República**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2018, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.748, de 24 set 18.

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.001/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso 1, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**ANEXO A PORTARIA "P" 1.001/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 SETEMBRO DE 2018.**

<b>NOME:</b> ST QPPM <b>PAULO HENRIQUE NOGUEIRA</b> , Mat 58965021, do <b>BPMChoque</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.395 (mil trezentos e noventa e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1220205305-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 31 jul 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G	01/06/1985 a 31/05/1987	729 dias
Cooperativa Agropecuaria Industrial em Liquidação	01/02/1994 a 05/10/1994	246 dias
Frigorífico Terenos Ltda	01/12/1994 a 10/03/1995	99 dias
Terenos Comercial de Carnes Ltda - ME	01/04/1996 a 15/02/1997	321 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303025/2018.</b>		
<b>NOME:</b> 3º Sgt QPPM <b>JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA</b> , Mat 96104021, da <b>DPECOM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.059 (dois mil e cinquenta e nove)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819426832-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 07 mar 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>

Viação Cidade Morena Ltda	22/11/1996 a 14/04/1998	508 dias
Incasa - Massas e Biscoitos Ltda - ME	05/07/2001 a 24/11/2002	507 dias
Mega Comercio de Cosmeticos Ltda - ME	02/12/2002 a 31/10/2003	333 dias
SENAI MS	03/01/1989 a 14/12/1990	711 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303285/2018.</b>		
<b>NOME: 1º Sgt QPPM FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO, Mat 93923021, da Aj-Geral</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 903 (novecentos e três)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247605362-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 04 set 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Crecima Comercio e Prestação de Serviços Ltda	01/02/1993 a 15/04/1995	805 dias
Assoc de Pais Amigos dos Excepcion de Campo Grande	01/12/1995 a 08/03/1996	98 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/302141/2018.</b>		
<b>NOME: CB QPPM REGINALDO NUNES TAVARES, Mat 128970021, da 3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.307 (mil trezentos e sete)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1313222785-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 09 mar 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Agropecuaria Corema Ltda	01/05/2002 a 05/11/2002	187 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	27/12/2002 a 19/04/2004	478 dias
Nilson Brongnoli e Outros	02/07/2007 a 17/09/2008	443 dias
Nilson Brognoli e Outros	01/12/2009 a 07/06/2010	188 dias
Não especificado na Certidão	20/04/2004 a 30/04/2004	11 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301838/2018.</b>		
<b>NOME: CB QPPM PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA, Mat 88692021, do BPMChoque</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 596 (quinhentos e noventa e seis)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250706333-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 25 out 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Comercial Apis Pantaneira Ltda - ME	01/02/1994 a 21/09/1994	231 dias
Centro Formação de Condutores Autorama Ltda - ME	05/09/2005 a 31/08/2006	275 dias
Contribuinte Individual	01/09/2005 a 30/11/2005	90 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301957/2018.</b>		
<b>NOME: CB QPPM MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat 127560021, do BPMChoque</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.205 (dois mil duzentos e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1264590238-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 14 maio 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G	01/11/1997 a 31/03/1999	516 dias
Calabria Agropecuaria Ltda	01/09/1999 a 30/05/2001	638 dias
Tecdata Engenharia e serviços Ltda	10/11/2001 a 31/03/2002	142 dias
Teleperformance Brasil Ltda	01/04/2002 a 30/04/2002	30 dias
Calabria Agropecuaria Ltda	02/05/2002 a 26/09/2005	879 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301955/2018.</b>		
<b>NOME: 3º Sgt QPPM IVANDO VALVERDE, Mat 91201022, da DINTEL</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 805 (oitocentos e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1808798148-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 21 maio 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Molina &#38; Molina Ltda - ME	01/11/1994 a 19/11/1994	19 dias
MLO Optica Ltda	21/11/1994 a 16/01/1997	786 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/302033/2018.</b>		
<b>NOME: 2º Ten QAOPM JOVANI FERNANDES RIBEIRO, Mat 671021, da 3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 385 (trezentos e oitenta e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1808789868-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 12 jun 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Vise Vigilância e Segurança Ltda	24/04/1995 a 11/10/1995	171 dias
Protege S/A Proteção e Transporte de Valores	13/01/1997 a 28/07/1997	197 dias
Thor Segurança e Transporte de Valores Ltda	28/07/1997 a 15/08/1997	17 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301949/2018.</b>		
<b>NOME: CB QPPM SILVANO FIGUEIREDO MIRANDA, Mat 133338021, da 3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.083 (mil e oitenta e três)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2093169291-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 21 jun 16.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Irapuru Produtos Alimentacios Ltda	01/05/2005 a 23/04/2008	1 . 0 8 3 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301778/2018.</b>		
<b>NOME: 1º Sgt QPPM ANDRE LUCIANO MARTINS, Mat 115273021, do 14º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 240 (duzentos e quarenta)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1276106738-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 13 jul 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>

Antonio Pereira	01/09/2000 a 30/04/2001	240 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/302337/2018.</b>		
<b>NOME: SD QPPM MARCIO EDUARDO DE MELLO, Mat 60165021, da Aj-Geral</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.596 (dois mil quinhentos e noventa e seis)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1234233183-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 04 set 09.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Companhia Cimento Portland Itau	01/08/1987 a 01/02/1990	915 dias
Prodtec Processamento de Dados e Cursos Tecnicos Ltda	01/03/1992 a 19/04/1994	779 dias
Politec Tecnologia da Informação S/A	01/06/1994 a 14/03/1996	652 dias
M3M Informatica Ltda - EPP	15/03/1996 a 21/11/1996	250 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/302175/2018.</b>		
<b>NOME: 2º Ten QAOPM JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat 106094021, do 14º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 629 (seiscentos e vinte e nove)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250869686-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 10 jul 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Dica Deodapolis Industrial e Comercio de Alimentos Ltda	05/11/1994 a 28/07/1996	629 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/304698/2017.</b>		
<b>NOME: CB QPPM CELSO FERREIRA TOBIAS, Mat 133936021, da 3ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 554 (quinhentos e cinquenta e quatro)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1901075202-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 04 abr 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Jose Antonio Busato	01/02/2009 a 09/08/2010	554 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/301840/2018.</b>		
<b>NOME: ST QPPM ADEMIR APARECIDO MARQUES, Mat 90465022, do 14º BPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 828 (oitocentos e vinte e oito)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1255079857-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 25 jun 18.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Coop Agrop Mista da Espera Ltda &#34; em liquidação	13/03/1995 a 16/05/1995	64 dias
Bunge Alimentos S/A	03/07/1995 a 12/02/1996	224 dias
Nilton Braz Giraldeili	22/08/1996 a 06/06/1997	288 dias
Huber Comercio de Alimentos Ltda	01/12/1997 a 09/08/1998	252 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/302229/2018.</b>		
<b>NOME: 3º Sgt QPPM DEUSDETE JOSÉ DOS SANTOS, Mat 98877021, da 2ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 475 (quatrocentos e setenta e cinco)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1236804782-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 06 abr 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Usina Maracaju SA	09/09/1988 a 14 jul 1989	308 dias
Cobel Construtora de Obras de Engenharias Ltda	01/09/1989 a 14/02/1990	167 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/302251/2018.</b>		
<b>NOME: CB QPPM RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA, Mat 23594021, da Aj-Geral</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.109 (mil cento e nove)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2002201041-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 21 ago 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Auto Posto Mancoes Ltda	19/02/2007 a 18/06/2007	121 dias
Palmares Serviços Tecnicos Industriais	19/06/2007 a 11/07/2007	23 dias
Anhannguera Educacional Ltda	13/07/2007 a 03/03/2010	965 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303421/2018.</b>		
<b>NOME: CB QPPM MARCIO MARQUES VAZ, Mat 87257021, do BPMA</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 1.556 (mil quinhentos e cinquenta e seis)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240795998-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 29 abr 15.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Sistemaq - Automação de Escritorio Ltda - EPP	01/12/1990 a 06/03/1995	1 . 5 5 6 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303247/2018.</b>		
<b>NOME: 3º Sgt QPPM TEODOLINO CESAR MOREIRA, Mat 85790021, da 1ª CIPM</b>		
<b>Dias Averbados:</b> 2.790 (dois mil setecentos e noventa)		
<b>Documentos de Origem:</b> Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1703337129-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, datada de 30 jan 17.		
<b>Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:</b>		
<b>ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR</b>	<b>PERIODO</b>	<b>TEMPO</b>
Município de Dourados	15/05/1990 a 02/09/1990	111 dias
Município de Bodoquena	01/04/1991 a 31/07/1998	2 . 6 7 9 dias
<b>Solução ao Processo n. 31/303301/2018.</b>		

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QPPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

## PORTARIA "P" 1.002/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Polícias Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao 1º DECENIO, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	Período	Qtd Dias
3º PM	Sgt 131922021	Elvis Basilio Luiz de Freitas	19/12/03 a 30/11/13	72(setenta e dois)
3º PM	Sgt 113131021	Carmelo José da Silva	19/08/98 a 31/07/08	162(cento e sessenta e dois)
1º PM	Sgt 113820021	Elias Vieira Tolotti	19/08/98 a 31/07/08	162(cento e sessenta e dois)
CB PM	98567021	Roberto Cavalcante de Lima	10/08/98 a 09/08/08	162(cento e sessenta e dois)
3º PM	Sgt 11274021	Fernando Freitas	10/08/98 a 09/08/08	162(cento e sessenta e dois)
CB PM	112954021	Rafael Rodrigues de Souza	4/12/06 a 3/12/16	18(dezoito)
3º PM	Sgt 97587021	Lucas Kelmo Vilalva da Silva	19/08/98 a 31/07/08	162(cento e sessenta e dois)
CB PM	63800021	Juliana Gabriela Martins	4/12/06 a 3/12/16	18(dezoito)
Cap PM	99407021	Katia Souza Santos Ramiro	22/03/06 a 21/03/16	36(trinta e seis)

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

## PORTARIA "P" 1.003/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a **Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de setembro de 2018**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

## ANEXO A PORTARIA "P" 1.003/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Pst/Grad	Matricula	Nome	Solução ao Processo
CB PM	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	31/303739/18
CB PM	68141021	JOSE INACIO ARANTES FRANCA MARTINS	31/303673/18
CB PM	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	31/303727/18
CB PM	62741021	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	31/303728/18
CB PM	64515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	31/303716/18
CB PM	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	31/303721/18
CB PM	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	31/303723/18
CB PM	129464021	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	31/303788/18
CB PM	90398021	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	31/303704/18
CB PM	126262021	JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO	31/303572/18
CB PM	45945021	ORISVALDO ELPIDIO DOS PASSOS JUNIOR	31/303569/18
CB PM	14991021	PAULO ELESANDRO MACEDO FELIX	31/303568/18
CB PM	85295021	ROGERIO ROBERTO	31/303570/18
CB PM	116358021	JULI AMR ANTONIO RODRIGUES	31/303664/18
CB PM	116818021	MARCIO ANTONIO LOPES	31/303628/18
CB PM	102185021	NILSON FRANCISCO DOSS SANTOS JUNIOR	31/303622/18
CB PM	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	31/30617/18
CB PM	103006022	MARCELO LOPES COUTO	31/303571/18
CB PM	114793021	RAMAO PAULINO DUTRA	31/303620/18
2º Sgt PM	14880021	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA	31/303595/18
CB PM	19352021	RODOLFO BACH DE SANTANA	31/303512/18
3º Sgt PM	87543021	JUNIOR CELSO GOMES VIEIRA	31/303542/18
CB PM	115535021	MILER FERREIRA TRINDADE	31/303541/18
CB PM	71307021	WELLITON AQUINO BALBUENA	31/303549/18
CB PM	119196021	CLODOALDO CASANOVA AJALA	31/303629/18
CB PM	65024021	RONI LIMA RIOS	31/303630/18
CB PM	113024021	CELSO ROSA BRAZ	31/303575/18
CB PM	116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	31/303611/18
2º Sgt PM	28763021	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA	31/303616/18
CB PM	6111021	AMILTON CEZAR REZENDE	31/303619/18
SD PM	336617021	GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	31/303663/18
SD PM	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	31/303665/18
CB PM	115173021	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	31/303666/18
CB PM	33825021	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	31/303269/18
3º Sgt PM	120323021	EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA	31/303260/18
CB PM	123521021	WILSON JOSE DE LIMA	31/303270/18
3º Sgt PM	26103021	ELIZANDRA SILVA MAIDANA	31/303423/18
3º Sgt PM	15835021	FABIANO MARCAL DOS SANTOS	31/303424/18

CB PM	23748021	GEORGE DO AMARAL SOUZA	31/303618/18
CB PM	20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	31/303379/18
CB PM	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	31/303419/18
CB PM	125289021	DIOGO ALVES CACERES	31/302569/18
CB PM	33881021	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	31/302547/18
CB PM	93059021	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	31/303529/18
CB PM	129521021	IVAN DA SILVA	31/303530/18
CB PM	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	31/303528/18
CB PM	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	31/303519/18
CB PM	125906021	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	31/303520/18
CB PM	128461021	DOUGLAS MARTINS AJALA	31/303521/18
CB PM	124747021	FERNANDO GIMENES AGUERO	31/303522/18
CB PM	126608021	FLAVIO CANUTO DA SILVA	31/303523/18
CB PM	127051021	JESSE SILVA DE ARAUJO	31/303524/18
CB PM	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	31/303525/18
CB PM	117269021	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	31/303526/18
CB PM	31036021	SILVONEI LEDESMAR CHAVES	31/303527/18
CB PM	74779021	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	31/303615/18
3º Sgt PM	20482021	BRUNA PEREIRA GOMES	31/303734/18
CB PM	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	31/303734/18
CB PM	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	31/303734/18
CB PM	82786022	AMILDO MALHEIROS VAZ	31/303822/18
CB PM	83363021	WAGNER ORTIZ DA SILVA	31/303597/18
CB PM	54676021	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	31/303583/18
CB PM	19147021	ANDERSON MARSSARO	31/303583/18
CB PM	129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	31/303583/18
CB PM	100315021	CLAUDINEI LOPES XAVIER	31/303583/18
CB PM	70192021	DARIANO VIEIRA SILVA	31/303583/18
CB PM	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	31/303583/18
CB PM	91669021	EDER GIOVANNI POTT	31/303583/18
CB PM	113689021	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS	31/303583/18
CB PM	127590021	INEZ ARAUJO DE PAULA	31/303583/18
CB PM	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	31/303583/18
CB PM	113108021	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	31/303583/18
CB PM	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	31/303583/18
CB PM	129179021	KEFEL FERNANDES DOS REIS SANTOS	31/303583/18
CB PM	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	31/303583/18
CB PM	128128021	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	31/303158/18
2SGT PM	118781021	ALZENIR ARCE ROMEIRO	31/303155/18
CB PM	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	31/303429/18
CB PM	133012021	ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES	31/303429/18
CB PM	24453021	CEZAR GOMES JUNIOR	31/303150/18
CB PM	9806021	DENILSON LEITE GUIMARAES ALIENDRES	31/303236/18
CB PM	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	31/303436/18
CB PM	101280021	EDIVALDO RICARDI	31/303178/18
CB PM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	31/303180/18
CB PM	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	31/303169/18
CB PM	102498021	JELIO BARBOSA VIEIRA	31/303237/18
AL CB	122713022	JOSILAYNE MIRANDA	31/303232/18
CB PM	130559021	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	31/303436/18
CB PM	15152021	MARCELO FLORENTINO	31/303241/18
CB PM	105896021	MARCIO LORENZON	31/303157/18
CB PM	33508021	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	31/303181/18
CB PM	114950021	RAMAO MENDONCA ALFONSO	31/303236/18
CB PM	22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	31/303437/18
CB PM	29501021	ROGER LOPES	31/303427/18
CB PM	79232021	ROGERIO LEON	31/303428/18
CB PM	99568021	RONEY DOS SANTOS FREITAS	31/303435/18
CB PM	115580021	ROSALINO CANTEIRO	31/303425/18
CB PM	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	31/303179/18
CB PM	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	31/303234/18
CB PM	27997021	UELTON FRANCA OLIVEIRA	31/303240/18
CB PM	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	31/303235/18
CB PM	13182021	WARLEY ALVES FLORES	31/303429/18
CAP PM	36844021	WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO	31/303434/18
CB PM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	31/303430/18
CB PM	566021	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR	31/303694/18
CB PM	51280021	ANTONIO TURCI NETO	31/303652/18
CB PM	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	31/303003/18
3º Sgt PM	121033021	LUIZ OCTAVIO BITTENCOURT DE CALAIS	31/303249/18
CB PM	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	31/303041/18
CB PM	130997022	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	31/303043/18
CB PM	71367021	GUSTAVO VIRGLIO DIAS DE SOUZA	31/303206/18
CB PM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	31/303208/18
CB PM	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	31/303212/18
CB PM	5726021	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	31/303214/18
Cap PM	99064021	YURI YASUO NOGUCHI	31/303215/18
CB PM	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	31/303808/18
CB PM	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	31/303799/18
CB PM	119333021	FABIO ANDRADE DA SILVA	31/303809/18
CB PM	30199021	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	31/303812/18
CB PM	30746021	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	31/303978/18
CB PM	116982021	MISAEEL GOMES MARTINS	31/303810/18
2º Sgt PM	118115021	NILSON GONCALVES DE SOUZA	31/303818/18
CB PM	133057021	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	31/303806/18
CB PM	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	31/303843/18

CB PM	38295021	<b>BRUNO MACHADO DE SOUZA</b>	31/303843/18
CB PM	27102021	<b>CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD</b>	31/303843/18
CB PM	131987021	<b>DIEGO DE OLIVEIRA SILVA</b>	31/303843/18
CB PM	54556021	<b>HELCIUS DIAS KLAIN</b>	31/303843/18
CB PM	88247021	<b>JACKSON LOPES DE FREITAS</b>	31/303843/18
CB PM	125624021	<b>JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS</b>	31/303843/18
CB PM	99292023	<b>JOSE PEREIRA DE SOUZA</b>	31/303843/18
CB PM	116362021	<b>LUCIANE ANDRIELA CARDOSO</b>	31/303843/18
CB PM	102668021	<b>MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	31/303843/18
CB PM	36084021	<b>RAFAEL MAGALHAES DANTAS</b>	31/303843/18
CB PM	125393021	<b>ROBERTO XAVIER DE SOUZA</b>	31/303843/18
CB PM	117728022	<b>RODRIGO DA SILVA</b>	31/303843/18
CB PM	61046021	<b>TALITA TORRES SIMPLICIO</b>	31/303843/18
CB PM	18602023	<b>WILSON FRANCA DE LEMOS</b>	31/303843/18

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 035/DGP/DGP-4/PMMS/2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, os policiais militares abaixo relacionados para comparecerem à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no prazo de cinco (05) dias úteis, com a finalidade de atender o item 01 da Solicitação nº 005/2018, de 30 de agosto de 2018, da Corregedoria Geral do Estado/MS:

1. 1º TEN QAOPM RR LICINIO BUENO DE CAMARGO NETO, matrícula 98743021;
2. ST PM RR RINALDO SEVERO DE SOUZA, matrícula 68801021;
3. ST PM RR ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME, matrícula 68692021;

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea “b”, do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande), para as respectivas Unidades.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Nome	Graduação	OBM de destino
432346021	Jônatas Lira Costa e Silva de Lucena	Asp. Of. BM	CBI/3º GBM (Corumbá)
6201022	Roxane Vandressa Leite Moraes	Asp. Of. BM	CBI/4º GBM (Ponta Porã)
18875022	Cleybe Henrique dos S. Cruz Alfonso	Asp. Of. BM	

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO** – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 51 de 26 setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matrícula n. 242940241, **SÉRGIO MAIA MIRANDA**, Técnico metrológico, matrícula n. 27876021 e **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, Advogado da Metrologia, matrícula n. 98031021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os atos e fatos narrados no processo n.71/100046/2018, com validade a contar da data publicação.

Campo Grande MS, 26 setembro de 2018.

**Laura Castro Carriello Rosa**  
Diretora-Presidente em Exercício  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA “P” AGRAER N. 259 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Claudio Roberto Pereira Nunes, matrícula n. 101122021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural,

Classe G, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 23 de julho de 2018 (Processo n. 21/500673/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2018.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 260 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Elisangela Pereira Salim, matrícula n. 118808021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe B, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de maio de 2017 (Processo n. 21/501125/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2018.

**ANDRE NOGUEIRA BORGES**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” DETRAN N. 461, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **NORTHON ARGUELHO LEITE**, matrícula n.º 11364021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bela Vista/MS, no período de 24/09/2018 a 08/10/2018, em virtude de férias do titular Luiz Edil Gonçalves Duarte, matrícula nº 430694021, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **ARTUR VALDIR FAUSTINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 108737021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Transporte do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, em virtude de férias do titular Kleber Luiz Ferreira, matrícula nº 121886021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR**, matrícula nº 428718021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, CNH 101349125-2, Categoria “AB”, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 464, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 17 de setembro de 2018.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 465, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, à servidora **MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES**, matrícula nº 11362021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, pelo desempenho da Função Técnica de Operação Intermediária

no Expediente da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 17 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA “P” DETRAN N. 466, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 06 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva	155307804-8	AD
127421022	Wesley Castro Silva	090784440-1	AD

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” FCMS/N.º 047/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora ESTER ALVES DE SOUZA matrícula n.º 44680021, assistente Operador de Caixa, Classe G, código 70110, para responder pela coordenação da Casa da Artesão de Campo Grande no período de 15 a 29 de outubro de 2018, em virtude das férias da titular Eliane Torres da Silva Bezerra, matrícula n.º 58504022.

Campo Grande, 29 de setembro de 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FCMS/N.º 048/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maio de 2009;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão especial de seleção pública vinculada ao “Edital n.º 005/2018/FCMS de chamamento Público para a seleção dos interessados em participar do **SALÃO DE ARTESANATO – EDIÇÃO SÃO PAULO**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Titular	Suplente
Dercy Mary Pinto Saldanha	Maisa Areco de Oliveira
Maria Helena Altounian Belalian	Julia Campos de Menezes
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	Rejane Benetti Gomes

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FCMS/N.º 049/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS Matrícula n.º 77991026, cargo em comissão de Gerente-Executiva e Assessoramento – DGA-4, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Finanças/GAF, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2018, em virtude da férias da titular Carine Beatriz Giaretta, matrícula n.º 427488023.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” FCMS/N.º 050/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular, a servidora ANA CRISTINA DE VERAS INFRAM, matrícula n. 127531022, Cargo/Função Assistente de Atividades Culturais, Classe C, código 70112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 69/100707/2018).

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 778, de 25 de setembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500335/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora INÊS DE SOUZA BARBA, matrícula nº 56812026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul sendo:

- 167 (cento e sessenta e sete) dias, correspondentes ao período de 15/02/1981 até 31/07/1981, referentes ao período de contratação CLT para exercer o cargo de Assistente de Administração;
- 120 (cento e vinte) dias, correspondentes ao período de 20/02/1984 até 18/06/1984, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;
- 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 02/08/1984 até 17/08/1984, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;
- 120 (cento e vinte) dias, correspondentes ao período de 20/08/1984 até 17/12/1984, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;
- 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, correspondentes ao período de 21/02/1985 até 02/02/1986, referentes ao período de Admissão Lei 274/81, para exercer a função de Professora;
- 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 12/08/1986 até 27/08/1986, referente ao exercício da função de professora convocada na SED;
- 88 (oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 26/09/1989 até 22/12/1989 (88 dias), referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;
- 64 (sessenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 21/02/1990 até 25/04/1990 (64 dias), referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;
- 215 (duzentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 21/05/1990 até 21/12/1990, referentes ao exercício da função de professora, em período de aulas complementares, na SED;
- 11 (onze) dias, correspondentes ao período de 22/12/1990 até 01/01/1991, referentes ao exercício do Cargo de Professora na SED;
- 07 (sete) dias, correspondentes ao período de 02/01/1991 até 08/01/1991, referentes ao exercício da função de professora, em período de aulas complementares, na SED;
- 68 (sessenta e oito) dias, correspondentes ao período de 09/01/1991 até 17/03/1991, referentes ao exercício do Cargo de Professora na SED;
- 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, correspondentes ao período de 18/03/1991 até 31/12/1991, referentes ao exercício da função de professora, em período de aulas complementares, na SED;
- 4.706 (quatro mil setecentos e seis) dias, correspondentes ao período de 01/01/1992 até 18/11/2004, referentes ao exercício do Cargo de Professora na SED;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.746, de 21/09/2018, à página 24.**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 767, de 18 de setembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500270/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora SIDINÉA CÂNDIDA FARIA, matrícula nº 32804022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Escola Caminho LTDA, correspondente ao período de 19/08/2002 a 31/12/2002;

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 157 (cento e cinquenta e sete) dias, prestados como Professor Contratado, junto à Fundação Unidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 03/02/2003 a 31/12/2003.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 056/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2018, firmado entre a Junta Comercial do

Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS e o BANCO DO BRASIL S.A.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA “D” DPGE n. 433/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram no **Mutirão de Atendimento Cível** realizado na comarca de Ponta Porã-MS, no dia **21 de setembro de 2018**, no período matutino: (Protocolo n. 33/056545/2018)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos
5511924-1	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi
5511618-1	Nildo Inácio
5515218-1	Pedro de Luna Souza Leite
5507804-1	Rafael Ribas Biziak
5511798-1	Vinícius Fernandes Cherem Curi

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 434/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram da **Ação Social**, de iniciativa da Rádio Mega 94 FM, realizada no dia **22 de setembro de 2018**, das 7h às 13h, na Escola Municipal Ana Lúcia de Oliveira Batista, localizada na Rua Perciliana Barbosa Ferreira, 540, Bairro Paulo Coelho Machado, em Campo Grande-MS.

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
712671-1	Helton Campos da Costa
786691-1	Paulo Henrique Paixão

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI**  
**PROCESSO: 33/000.211/2018**  
**INTERESSADO: TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS E OUTROS**

**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, INDEFIRO, por necessidade do serviço, o pedido de gozo de férias e com fundamento nos arts. 7º, XVII c/c 39 § 3º da Constituição Federal, DEFIRO a conversão de férias não gozadas em pecúnia, cujo pagamento será realizado de forma parcelada e mediante disponibilidade financeira.

Intimem-se os requerentes da Decisão.

Ao RH para as providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO DPGE N. 175/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao segundo quadrimestre de 2018.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF e Acórdão n. 2.153/2014 TCU - Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros correspondentes ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal relativos ao segundo quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE 2018 (PERÍODO SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018)

RGF (conforme STN, MDF 8ª edição, Tabela 1.3 - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>157.740.155,92</b>	<b>0,00</b>	<b>157.740.155,92</b>
Pessoal Ativo	147.964.516,41	0,00	147.964.516,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.775.639,51	0,00	9.775.639,51
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>9.913.413,19</b>	<b>0,00</b>	<b>9.913.413,19</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	137.773,68	0,00	137.773,68
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.775.639,51	0,00	9.775.639,51
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>	<b>147.826.742,73</b>	<b>0,00</b>	<b>147.826.742,73</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS), 18/09/2018 15:21

**NOTAS:**

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.
- despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

**Luciano Montali**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Ney Carlos Faustino Marques**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/O-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2018 (PERÍODO SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018)**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	10.552.369.862,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada	10.158.649.841,14	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	147.826.742,73	1,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receitas		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS), 18/09/2018 15:21

**Luciano Montali**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Ney Carlos Faustino Marques**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/0-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**Anexo 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE 2018 (PERÍODO SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018)**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

RGF (conforme STN, MDF 8ª edição, Tabela 1.3 - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal)

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	VALORES EM R\$ 1,00												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18		
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>11.243.929,10</b>	<b>11.199.250,64</b>	<b>20.799.564,91</b>	<b>11.983.234,97</b>	<b>12.602.195,52</b>	<b>12.163.885,81</b>	<b>12.567.739,93</b>	<b>12.253.097,16</b>	<b>13.939.790,86</b>	<b>12.999.422,79</b>	<b>12.655.437,06</b>	<b>13.332.607,17</b>	<b>157.740.155,92</b>	<b>0,00</b>
2	Pessoal Ativo	10.377.767,20	10.341.302,29	19.937.904,90	11.132.934,78	11.744.247,17	11.304.220,47	11.687.767,09	11.823.684,60	12.112.830,24	12.504.312,03	12.158.301,44	12.839.244,20	147.964.516,41	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.814.218,64	8.770.293,14	16.838.509,17	9.562.942,69	10.175.847,38	9.730.640,64	10.067.013,09	10.198.674,48	10.390.977,96	10.783.247,21	10.413.176,68	11.114.162,71	126.859.703,79	
4	Obrigações Patronais	1.563.548,56	1.571.009,15	3.099.395,73	1.569.992,09	1.568.399,79	1.573.579,83	1.620.754,00	1.625.010,12	1.721.852,28	1.721.064,82	1.745.124,76	1.725.081,49	21.104.812,62	
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	866.161,90	857.948,35	861.660,01	850.300,19	857.948,35	859.665,34	879.972,84	429.412,56	1.826.960,62	495.110,76	497.135,62	493.362,97	9.775.639,51	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	866.161,90	857.948,35	861.660,01	850.300,19	857.948,35	859.665,34	879.972,84	429.412,56	1.826.960,62	495.110,76	497.135,62	493.362,97	9.775.639,51	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19)</b>	<b>866.161,90</b>	<b>857.948,35</b>	<b>861.660,01</b>	<b>850.300,19</b>	<b>857.948,35</b>	<b>859.665,34</b>	<b>883.130,52</b>	<b>457.600,40</b>	<b>1.861.070,83</b>	<b>532.452,75</b>	<b>514.599,14</b>	<b>510.875,41</b>	<b>9.913.413,19</b>	<b>0,00</b>
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157,68	28.187,84	34.110,21	37.341,99	17.463,52	17.512,44	137.773,68	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	866.161,90	857.948,35	861.660,01	850.300,19	857.948,35	859.665,34	879.972,84	429.412,56	1.826.960,62	495.110,76	497.135,62	493.362,97	9.775.639,51	0,00
16	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>10.377.767,20</b>	<b>10.341.302,29</b>	<b>19.937.904,90</b>	<b>11.132.934,78</b>	<b>11.744.247,17</b>	<b>11.304.220,47</b>	<b>11.684.609,41</b>	<b>11.795.496,76</b>	<b>12.078.720,03</b>	<b>12.466.970,04</b>	<b>12.140.837,92</b>	<b>12.821.731,76</b>	<b>147.826.742,73</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS), 18/09/2018 15:21  
RGF (conforme STN, MDF 8ª edição, Tabela 1.3 - Modelo para Demonstrativo da Despesa com Pessoal)

## Nota Explicativa

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.  
b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

**Luciano Montali**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Ney Carlos Faustino Marques**  
Diretor da Secretaria de Finanças

**Sandra Inês Cella**  
Contadora CRC MS-012.433/0-9

**Sérgio da Rocha Bastos**  
Controladoria

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 130/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos para Playground para serem utilizados nos Centros de Educação Infantil e na Escola Maika Sanabria Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Educação de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de Outubro de 2018 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Setembro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 131/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Hospital Municipal de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Outubro de 2018 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 26 de Setembro de 2018.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.98/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.148/2018

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de Material permanente para atender a demanda do Hospital Francisco Salles de Bodoquena.MS, conforme resolução n° 31/SES/MS processo n°. 27/000050/2017..

**ABERTURA DA SESSÃO:** 09 de Outubro de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n°. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 26 de Setembro de 2018.  
Alexandre Marcellus M Rossi

Chefe Departamento de Licitação e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N° 013/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 97.470/2017-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na licitação em epígrafe, convoca a empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de outra proposta de preço, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação, escoimada das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do subitem 6 do edital (DA PROPOSTA DE PREÇOS). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N° 016/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82.302/2017-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na licitação em epígrafe, convoca a empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de outra proposta de preço, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação, escoimada das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do subitem 6 do edital (DA PROPOSTA DE PREÇOS). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Presidente da CPL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N° 026/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101.473/2017-63

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na licitação em epígrafe, convoca a empresa SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de outra proposta de preço, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a partir da publicação, escoimada das causas da desclassificação, obedecendo a todas as exigências do subitem 6 do edital (DA PROPOSTA DE PREÇOS). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados.

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 237/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61.484/2018-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n° 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS MARCADORES CARDÍACOS TROPONINA E CK-MB PELO SISTEMA POINT OF CARE (POC), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de outubro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 238/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63.367/2018-19

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 9.337/2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO DO CORRENTE ANO, NA COR BRANCA.

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de outubro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 239/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59.455/2018.71

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CEMTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CEMTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n° 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n° 9.337/2005, Lei Municipal n° 3.997/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (FILME TERMOSSENSÍVEL, GEL CONDUTOR E PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10 de outubro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**                      **WESLEY DA SILVA SOARES**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação                      Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.522/2018-10**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E FITAS DE CETIM PARA AS PREMIAÇÕES DOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes-FUNESP foi ANULADO PARCIALMENTE conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 101/2018 - Processo nº 31.302/2018.

Objeto: Registro de preços referente a despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte para atendimento dos programas bolsa família, primeira infância no SUAS - criança feliz e de erradicação do trabalho infantil e das ações do bloco proteção social especial e do bloco proteção social básica, além das ações das secretarias especial de cidadania e direitos humanos e da secretaria municipal da assistência social, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de Outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 073/2014**

Processo: 19.298/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2018, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 2.515,15 (dois mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos), com base no cálculo e na justificativa constante nos autos do Processo.

Base legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM****AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2018.**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 011/2018, na forma da Lei nº 12.232/10, CONVOCA as Empresas licitantes participantes da Concorrência nº 002/2018- Processo Administrativo nº 554/2018, para abertura e julgamento das propostas referente ao processo em epígrafe no dia 01/10/2018 às 09h00 (nove) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coxim-MS.

Coxim-MS, 26 de Setembro de 2018.

**NIUZA DE SOUZA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018**

PROCESSO: nº 90/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás a granel, com 26 unidades de tanques P190 a título de comodato, objetivando atender as Escolas Municipais. ATO: O Pregoeiro torna público que o procedimento licitatório restou FRACASSADO. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município conforme Parecer Jurídico nº 814/2018/PGM, constantes dos autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Construção de Escada Hidráulica e Dissipador de Energia sem aterros finais no Córrego Ponta Porã – Etapa 01, no Município de Ivinhema-MS, conforme Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Outubro de 2018 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivanhema.ms.gov.br](http://www.ivanhema.ms.gov.br)

[ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações](http://portal.da.Transparência/licitações.e.contratos/licitações). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema-MS, 25 de Setembro de 2018.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através do Convênio nº 28.875/2018/DETRAN/MS/Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, conforme Projetos e as normas estabelecidas nas Resoluções 39/98, 303/2008 e 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Planilha Orçamentária, Planilha Quantitativa, Memorial Descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Outubro de 2018 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivanhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações](http://www.ivanhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações.e.contratos/licitações).** Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min.Ivinhema-MS, 25 de Setembro de 2018.**Genilda Ferreira Pieretti-Prefeita Municipal - Interina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1751/2018.****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 089/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS de Nº. 003/2018, do tipo "Menor Preço Global", Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NO Córrego BONFIM EM SUBSTITUIÇÃO DA PONTE JOÃO HONÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. Sessão Pública: 15/10/2018 às 08h. Data: 26/09/2018.

CRISTIANE UESATO

Presidente C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Escolar/PROINFÂNCIA, atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Processo nº 2340000327201721, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Escolar/PROINFÂNCIA, atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Processo nº 2340000327201721, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Escolar/PROINFÂNCIA, atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Processo nº 2340000327201721, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.908,00 (quatro mil, novecentos e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: VANDERLEI SCARDOVELLI

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – (Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DA SILVA

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – (Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 59.681,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – (Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.095,00 (quatorze mil, noventa e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / DOCE INFANCIA MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – (Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos), atendendo ao repasse do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 201500482, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 20.875,00 (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2018.

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: VANDERLEI SCARDOVELLI

Miranda – MS, 12 de setembro de 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fica retificado o

**Aviso de Edital de Licitação** publicado em 26 de setembro de 2018 na Imprensa Oficial. Objeto: **“EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO”**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018**

Onde se Lê:

...**ABERTURA DO CERTAME: 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Leia-se:

... **ABERTURA DO CERTAME: 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2016.

Denis Ricardo da Costa Brunholli

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 267, de 09 de Agosto de 2018 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 64995/2018 – FLY Nº 0333.0006138/2018 – na modalidade Concorrência nº 012/2018, tipo melhor oferta. Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”, conforme CI nº 032/2018/DEP/TRIBUTAÇÃO e solicitação nº 541/2018, autorizado pela Lei 776 de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.044, de 30 de Março de 2012; Lei nº 1.296, de 04 de Dezembro de 2015; Propriedária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e condições previstas no edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

**DIA 31/10/2018 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE A QUADRA 03**

**LOTES: 17 AO 19 E 22 AO 24.**

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção serviços online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 26 de Setembro de 2.018.

Gilberto Barbieri

Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 043/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 100/2018

**OBJETO:** Aquisição de armações e lentes de óculos, para atender a demanda do projeto “OLHOS PARA O FUTURO”, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul.

O Setor de Licitação, por meio da sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº. 4018 do dia 03 de agosto de 2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, o edital inicial sofreu a seguinte alteração: **Fica excluído o subitem 6.1.3 - Apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Proposta.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas editalícias não contempladas por este adendo.

Prevalerá a adequação a ser considerada de acordo com a modificação sofrida por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será para o dia **09 de outubro de 2018.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000. Publique-se. Nova Alvorada do Sul/MS, 26 de setembro de 2018.

**LUMA MORAES DE OLIVEIRA**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 256/2017, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043, de 24 de abril de 2018.

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo hospitalares para suprir toda rede de Atenção Básica do Município e fraldas descartáveis para distribuição gratuita aos pacientes acamados e portadores de alguma deficiência com necessidades de uso contínuo, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09 de Outubro de 2018 às 08:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.pmnhs.ms.gov.br](http://www.pmnhs.ms.gov.br) (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 26 de Setembro de 2018.

**MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Processo nº 131/2018 – Pregão nº 072/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “menor preço – POR ITEM”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) KM para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Central de Regularização de Vagas e Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência (Anexo II).

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min às 13h00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 13h00min

Abertura: 10/10/2018

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 26/09/2018

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/2018

Processo nº 0080/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 2.220,96 (dois mil e duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 145/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105  
Objeto: : Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 8.715,00 (oito mil e setecentos e quinze reais)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 144/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 1.422,96 (um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 141/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP  
Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 14.812,80 (quatorze mil e oitocentos e doze reais e oitenta centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 143/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J.C DOS SANTOS & CIA LTDA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 5.578,08 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 142/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 1.846,80 (um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 148/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 9.655,74 (nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 147/2018  
Processo nº 0080/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060  
Valor: R\$ 9.827,16 (nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)  
Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019  
Data da Assinatura: 18/09/2018  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 155/2018  
Processo nº 0083/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DR ORTOPEDIA  
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender a sala de fisioterapia do hospital municipal de Sete Quedas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-4.4.90.52.00-131009 - Ficha: 0110  
Valor: R\$ 9.991,30 (nove mil e novecentos e noventa e um reais e trinta centavos)  
Vigência: 21/09/2018 à 21/12/2018  
Data da Assinatura: 21/09/2018  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CRISTINE ALMEIDA AJALA, pela contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 132/2018  
Processo nº 0084/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI-ME  
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA no qual as empresas vencedoras do certame desistiram dos itens mediante justificativa da impossibilidade da entrega, por um período estimado de 03 meses  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108  
Valor: R\$ 1.541,00 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais)  
Vigência: 19/09/2018 à 19/12/2018  
Data da Assinatura: 19/09/2018  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e AGNALDO DO CARMO CHAGAS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 131/2018  
Processo nº 0084/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA no qual as empresas vencedoras do certame desistiram dos itens mediante justificativa da impossibilidade da entrega, por um período estimado de 03 meses.  
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108  
Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
Vigência: 19/09/2018 à 19/12/2018  
Data da Assinatura: 19/09/2018  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.  
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDIVAR SZYMANSKI, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 152/2018  
Processo nº 0081/2018  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 05 a 17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062  
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069  
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028  
5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503 - Ficha: 0001

Valor: R\$ 13.195,93 (treze mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)  
 Vigência: 19/09/2018 à 19/09/2019  
 Data da Assinatura: 19/09/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 151/2018  
 Processo nº 0081/2018  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J.C DOS SANTOS & CIA LTDA  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 05 a 17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0015  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0020  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069  
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028  
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.032-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0037  
 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503 - Ficha: 0001  
 Valor: R\$ 4.549,91 (quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)  
 Vigência: 19/09/2018 à 19/09/2019  
 Data da Assinatura: 19/09/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 150/2018  
 Processo nº 0081/2018  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 05 a 17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069  
 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503 - Ficha: 0001  
 Valor: R\$ 4.883,65 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)  
 Vigência: 19/09/2018 à 19/09/2019  
 Data da Assinatura: 19/09/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 149/2018  
 Processo nº 0081/2018  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 05 a 17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0015  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0020  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069  
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028  
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.032-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0037  
 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503 - Ficha: 0001  
 Valor: R\$ 14.932,70 (quatorze mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)  
 Vigência: 19/09/2018 à 19/09/2019  
 Data da Assinatura: 19/09/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 021/2018  
 Processo nº 0014/2018  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2018  
 Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-100000  
 1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-100000  
 1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-100000  
 1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000  
 Valor: R\$ 6.203,50 (seis mil e duzentos e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: 23/02/2018 à 21/12/2018  
 Data da Assinatura: 23/02/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 153/2018  
 Processo nº 0081/2018  
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo os Serviços de Fortalecimento de Vínculos de 05 a 17 anos e da melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses.  
 Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0015  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0020  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048  
 4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069  
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028  
 4 - 02.02.12-08.244.017-2.032-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0037  
 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503 - Ficha: 0001  
 Valor: R\$ 41.916,94 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)  
 Vigência: 19/09/2018 à 19/09/2019  
 Data da Assinatura: 19/09/2018  
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor novo e zero quilômetro (0 km), tipo: VAN/ MINIBUS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 19/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, credenciada junto ao DETRAN-MS para ministrar cursos de capacitação para motoristas, nas seguintes categorias: Conductor de Transporte Coletivo de Passageiros e Conductor de Veículos de Transporte de Emergência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/10/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
 Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018  
 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de materiais laboratoriais, para atender às necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 18/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, em seus diversos setores, departamentos e/ou unidades, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 16/10/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 26 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 105/2018 – Tomada de Preços nº 006/2018.

Três Lagoas - MS, 25 de setembro de 2018.

**ÂNGELO GUERREIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2018**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais esportivos, para práticas corporais e disciplina de educação física a serem utilizados com os alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino – REME de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

Empresa	Valor
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP	R\$ 150.795,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco reais)
CASA DO ATLETA LTDA EPP	R\$ 129.264,00 (Cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
R.G. PINHEIRO ME	R\$ 219.435,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	R\$ 106.605,00 (Cento e seis mil e seiscentos e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2018**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas), para atendimento à pacientes assistidos

pelas políticas públicas de saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

Empresa	Valor
PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP	R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais)
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PROD. HOSPITALAR	R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICO LTDA	R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)

Três Lagoas/MS, 21 de setembro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2018**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de lavadoras de alta pressão (profissional/industrial) e ventiladores (de teto e de parede), visando atender as necessidades de manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:**

Empresa	Valor
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	R\$ 27.454,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 18.860,00 (dezoito mil e oitocentos e sessenta reais)
RKM-MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 21 de setembro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 71/2018**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de obras na construção do prédio para atender o CAPS II (Centro de Atendimento Psicossocial - Tipo II), conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.

**EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL:**

Empresa	Valor
SETA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.319.319,73 (um milhão trezentos e dezenove mil trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos)

Três Lagoas/MS, 14 de setembro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº 023/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018.

Três Lagoas - MS, 10 de setembro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

A **Lar Cooperativa Agroindustrial**, inscrita sob o CNPJ 77.752.293/0125-28, torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Maracaju, a Licença de Instalação e Operação para Fabricação de rações para animais, com validade até 20/09/2020, instalada na Rodovia Água Fria, Km 04, Zona Rural, no município de Maracaju/MS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL  
CONTRATADO: FRANÇA, CANASSA E CIA LTDA-EPP  
CNPJ nº. 13.486.298/0001-33  
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP, conforme Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.  
OBJETO: Contrato para fornecimento de material gráfico.  
CONTRATO ASSINADO EM: 18/09/2018 VIGÊNCIA: até 17/09/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 540,00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**AGRO PASTORIL FAFEC S.A.**

**I.E 28.534.968-6 - Registro da JUCEMS 54.300.001.112 de 04.09.1970**  
**CNPJ/MF 03.880.325/0001-02**

Ficam convocados os senhores acionistas da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pelo Artigo 123 da Lei nº. 6.404/76, a comparecerem nas **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)** e **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)** a serem realizadas cumulativamente, às 08h00min do dia 31 de outubro de 2018, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a ordem dia discriminada por assembleia, conforme apresentada

na sequência. Para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; e, IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo. Para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI – Reforma dos Artigos 5º e 12º do Estatuto Social da Empresa; VII – Complementação dos esclarecimentos referentes a pauta apresentada na AGO-AGE de 2017; VIII – Mudança no Quadro Societário da empresa; e, IX – Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o "quórum" de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404/76, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita à segunda convocação para o mesmo dia 31 de outubro de 2018, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **AGO** e da **AGE**, sendo então, as mesmas instaladas com qualquer número de acionistas. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos previstos no Artigo 133 da lei 6.404/76 encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Contando com o comparecimento do (a) prezado (a) acionista, antecipadamente agradece vossa presença. Cordialmente, **José Guilherme Araújo Lacerda** – Diretor.

**Edital de Convocação**

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – EAP, CNPJ 29.333.488/0001-50.**

Convoca os Associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada no dia 06/10/2018, em sua sede social Rua Da Liberdade nº 859, Casa 01, CEP 79004-150 em Campo Grande MS. Com início às 19:30 horas e término às 20:30 horas. **ORDEM DO DIA:** Acrescentar - CNAE 86.30-5-04 – Atividade Odontológica. Campo Grande MS, 25/09/18, Dr.Carlos Magno de Oliveira Rodrigues.

